



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano IX – Edição 3140 – Segunda-feira, 29 de Outubro de 2007

Obras de infra-estrutura mudam perfil da entrada da cidade

As ações previstas no Programa Integrado Entrada da Cidade (Piec), em execução pela prefeitura, com gerenciamento da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico (SMGAE), mais do que revitalizar 6,5 km² dos bairros Humaitá e Farrapos e parte do bairro Navegantes, estão promovendo a reintegração dessa área à cidade e vão beneficiar uma população superior a 32 mil pessoas (Censo IBGE 2000).

Novos loteamentos habitacionais populares, somados à duplicação da Avenida Dona Teodora, à construção do Viaduto Leonel Brizola e à execução de obras de infra-estrutura atraem cada vez mais investimentos privados para a região. Empreendimentos imobiliários e o incremento da atividade empresarial e comercial já foram anunciados à cidade e irão gerar empregos e renda para a população local, garantindo sustentabilidade econômica às famílias reassentadas e possibilitando sua integração à cidade formal.

O gerente do programa na SMGAE, Renê Machado de Souza, destaca que a região sofreu, ao longo do tempo, um processo crescente de empobrecimento e isolamento da cidade. Ele lembra que pelo menos dois fatores podem ser destacados neste processo. O fato de a região ter sido local de descarte de resíduos, criou um bolsão de pobreza na área e, mais recentemente, a construção do Trensurb, criou uma barreira física, fazendo dos bairros uma bacia isolada entre a freeway e o muro da Trensurb. Esta é a realidade que o Piec pretende alterar.

Ricardo Giusti – Banco de Imagens – PMPA



Obras de infra-estrutura como o Viaduto Leonel Brizola atraem investimentos privados para a região

A perspectiva do Piec é de reintegração dos 6,5 km² à cidade, na medida em que a duplicação da Avenida Dona Teodora consistirá no prolongamento da Terceira Perimetral, permitindo a ligação da via à rodovia BR-290, a freeway. Somente a prefeitura terá construído, até o final do programa, mais de três mil unidades habitacionais naquele perímetro. A Ferramentas Gerais já anunciou a ampliação dos negócios na área, com a instalação de um centro de distribuição de mercadorias, incrementando o fluxo comercial e socioeconômico local. A construção vai gerar 300 empregos diretos. Depois, serão 200 empregados fixos, que levarão aos bairros a necessidade de infra-estrutura e comércio, como restaurantes e bares, num ciclo fomentador da economia. A Rossi Engenharia cons-

truirá novo empreendimento imobiliário, num total de 1.800 apartamentos, e fará benfeitorias no Parque Mascarenhas de Moraes e no sistema viário, com aplicação de mais de R\$ 300 mil, gerando oportunidades para mão-de-obra na construção civil. Além disso, há a expectativa de que a nova Arena do Grêmio seja erguida no Humaitá.

Cristine Rochol – Banco de Imagens – PMPA



Até o final do programa a prefeitura terá construído mais de três mil unidades habitacionais

Recuperação Econômica

O presidente da Associação dos Empresários do Bairro Humaitá-Navegantes, Cristiano Renner, destaca que o Piec, durante muito tempo, foi um projeto esperado por todos, e hoje, está colaborando intensamente para a recuperação econômica na região dos bairros Farrapos, Humaitá e Navegantes, confirmando o que é observado em grande parte do mundo, em que as áreas próximas aos rios são as mais valorizadas. “O Piec é uma iniciativa importante para o crescimento da Zona Norte e tem trazido inúmeros benefícios em termos de habitação, infra-estrutura viária, recuperação paisagística, desenvolvimento social e comunitário e geração de trabalho e renda, investimentos que são de grande valor para a economia. Esses investimentos significam uma maior integração da região com a cidade, aumentando assim o seu potencial de desenvolvimento”, enfatiza o empresário.

Atualmente, há quatro frentes de trabalho da prefeitura em execução no Piec: o Viaduto Leonel Brizola (50% concluídos), a duplicação da Avenida Dona Teodora, que será entregue em fevereiro e está 85% pronta (no momento estão sendo feitas obras no cruzamento da Avenida A. J. Renner), a construção do loteamento habitacional na Avenida Frederico Mentz, 375, com 190 unidades habitacionais e uma unidade de triagem, além da reforma da Casa de Bombas 5 do Departamento de Esgotos Pluviais, na Avenida Frederico Mentz.

Governança solidária

O coordenador do Piec ressalta que os investimentos da prefeitura têm atraído a atenção cada vez maior de empresas. “Somos questionados em relação ao futuro, porque os empreendedores querem planejar seus investimentos a partir do planejamento municipal”, diz Renê, lembrando que esse processo demonstra a determinação do governo municipal em dialogar com a sociedade, num exemplo de governança solidária, projeto de governo desta administração.

Novas lixeiras começam a ser instaladas em dezembro

O Departamento Municipal de Limpeza Urbana (DMLU) assinou contrato para a produção e instalação, a partir de dezembro, de oito mil novas lixeiras na cidade, com a empresa Verssat Empreendimentos, de Campinas, interior paulista. A instalação vai começar pelo centro, que é a área de maior circulação de pessoas e, depois, para nos bairros.

A empresária Fátima Martins, da Verssat, estima que o primeiro lote de 400 lixeiras já poderá ser visto na rua na primeira quinzena de dezembro e garante que vai concluir as instalações das oito mil lixeiras em menos de dez meses, como prevê o contrato (400 lixeiras a cada quinzena).

Ricardo Giusti – Banco de Imagens – PMPA



A representante da empresa elogiou a especificação técnica feita pelo DMLU e garantiu que essas lixeiras de aço galvanizado têm muito boa qualidade, pouco sofrem com eventuais incêndios e dificilmente são inutilizadas por ações de vandalismo mais corriqueiras.

Fone 115 do Dmae atende pedidos de correção da leitura do hidrômetro

O Fone 115 do Serviço de Atendimento ao Cliente (SAC) do Departamento Municipal de Água e Esgotos (Dmae) voltou a receber solicitações de correção da leitura do hidrômetro. Enquanto o acesso telefônico a esse tipo de solicitação ficou desativado, os usuários foram orientados a procurar os Postos de Atendimento Comercial, que funcionam de segunda a sexta-feira, das 8h30 às 16h30, em cinco endereços.

Pelo Fone 115 os clientes do Dmae também podem obter informações; solicitar 2ª via da conta de água, alteração de endereço, mudança da data de vencimento da conta; encaminhar reclamações e sugestões; informar fugas de água, extravasamento de esgoto cloacal/sanitário, furto de tampões; denunciar ligações de água clandestinas (“gatos”); acompanhar o andamento de solicitações direcionadas ao 115, etc. O usuário ainda pode acessar o site www.dmae.rs.gov.br ou enviar mensagem para dmae@dmae.prefpoa.com.br.

Endereços dos postos de atendimento comercial do Dmae:

Azenha - Rua Barão do Triunfo, 714

Centro - Rua José Montauri, 159

Moinhos de Vento - Rua 24 de Outubro, 200

Partenon - Rua Prof. Cristiano Fischer, 2402

Zona Norte - Rua Aliança, 70

Coleta seletiva

As secretarias municipais da Fazenda (SMF) e de Coordenação Política e Governança Local (SMGL), junto com o Departamento Municipal de Limpeza Urbana (DMLU), promovem hoje, 29, audiência pública de apresentação das políticas para o desenvolvimento da economia da reciclagem de resíduos. A reunião será realizada às 14h30, no auditório do 14º andar do Edifício Intendente José Montauri (Rua Siqueira Campos, 1300).

Na pauta do encontro estão incluídas exposições sobre o Projeto Cemar (Central de Materiais Recicláveis) e sobre a concorrência para contratação do serviço de coleta dos resíduos recicláveis. O Projeto Cemar é uma iniciativa do DMLU e da SMGL, elaborada em parceria com os trabalhadores. A proposta em desenvolvimento define a criação de uma primeira Unidade de Referência do Cemar na cidade, para atender carroceiros e carrinheiros moradores das ilhas.

EXECUTIVO**LEIS E DECRETOS****LEI Nº 10.270, de 11 de outubro de 2007.****Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para 2008 e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Capítulo I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Em cumprimento ao disposto no § 2º do art. 165 da Constituição da República, no § 3º do art. 116 da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre e no art. 4º da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, ficam estabelecidas as diretrizes orçamentárias do Município de Porto Alegre, relativas ao exercício econômico-financeiro de 2008, compreendendo:

- I – a forma de alocação de recursos;
- II – o Poder Legislativo;
- III – os investimentos;
- IV – as autorizações prévias para a abertura de créditos suplementares e operações de crédito;
- V – as disposições sobre as alterações da legislação tributária e tarifária do Município;
- VI – as disposições relativas às despesas do Município com pessoal e encargos sociais;
- VII – os Anexos;
- VIII – a limitação de empenho;
- IX – as disposições relativas às despesas obrigatórias de caráter contínuo;
- X – a execução orçamentária e o cumprimento das metas; e
- XI – as disposições gerais.

Capítulo II

DA FORMA DE ALOCAÇÃO DE RECURSOS

Art. 2º Conforme decisão do Orçamento Participativo, a distribuição de recursos obedecerá às seguintes prioridades:

- I – Habitação;
- II – Educação;
- III – Assistência Social;
- IV – Saúde;
- V – Pavimentação;
- VI – Desenvolvimento Econômico;
- VII – Saneamento Básico – DMAE;
- VIII – Cultura;
- IX – Saneamento Básico – DEP;
- X – Esporte e Lazer;
- XI – Áreas de Lazer;
- XII – Iluminação Pública – DIP;
- XIII – Transporte e Circulação; e
- XIV – Saneamento Ambiental.

Art. 3º A Reserva de Contingência corresponderá a, no máximo, 2% (dois por cento) sobre a receita corrente líquida.

Art. 4º Na lei orçamentária de 2008, a discriminação da despesa, quanto à sua natureza, far-se-á por categoria econômica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicação.

Art. 5º A alocação de recursos priorizará os programas de governo, bem

como os órgãos coordenadores e executores.

Parágrafo único. Os programas de governo aludidos no “caput” deste artigo serão os seguintes:

- I – A Receita é Saúde;
- II – Bem-Me-Quer;
- III – Carinho Não Tem Idade;
- IV – Cidade Acessível;
- V – Cidade Integrada;
- VI – Cresce Porto Alegre;
- VII – Desenvolvimento Municipal – PDM;
- VIII – Gurizada Cidadã;
- IX – Integrado Entrada da Cidade – PIEC;
- X – Lugar da Criança é na Família e na Escola;
- XI – Mais Recursos, Mais Serviços;
- XII – Porto Alegre da Mulher;
- XIII – Porto da Inclusão;
- XIV – Porto do Futuro;
- XV – Porto Verde;
- XVI – Socioambiental;
- XVII – Viva o Centro;
- XVIII – Vizinhança Segura;
- XIX – Gestão Total;
- XX – Governança Solidária Local;
- XXI – Orçamento Participativo; e
- XXII – Reserva de Contingência.

Art. 6º Os vínculos ou fontes de recursos serão indicativos, podendo ser alterados consoante as necessidades da execução orçamentária.

Art. 7º As emendas aprovadas pelo Poder Legislativo serão destacadas na lei orçamentária anual, por meio de subatividades e subprojetos.

Capítulo III

DO PODER LEGISLATIVO

Art. 8º O orçamento do Poder Legislativo ficará restrito a 5% (cinco por cento) do somatório da receita tributária e das transferências previstas no § 5º do art. 153 e nos arts. 158 e 159 da Constituição da República Federativa do Brasil, efetivamente realizada no exercício anterior, incluídos os subsídios dos Vereadores e excluídos os gastos com inativos.

Parágrafo único. O Poder Executivo deverá, sempre que solicitado pelo Poder Legislativo, estabelecer condições de suplementar o orçamento originalmente aprovado, até o limite referido no “caput” deste artigo.

Art. 9º Para efeito do disposto nesta Lei, o Poder Legislativo elaborará sua proposta orçamentária e a encaminhará ao Executivo Municipal até o dia 11 de outubro de 2007, por meio do Sistema de Elaboração da Proposta Orçamentária, para consolidação com a Peça Orçamentária do Município.

Capítulo IV

DOS INVESTIMENTOS

Art. 10. Os recursos destinados a investimentos corresponderão a, no mínimo, 10% (dez por cento) da despesa total.

Art. 11. Os investimentos em fase de execução terão preferência sobre novos projetos, e a programação de novos projetos não poderá ser feita por conta da anulação de dotações destinadas aos investimentos em andamento.

Capítulo V

DAS AUTORIZAÇÕES PRÉVIAS PARA ABERTURA DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES

Art. 12. Constarão, na lei orçamentária anual, as seguintes autorizações para a abertura de créditos suplementares:

- a) no máximo 4,5% (quatro vírgula cinco por cento) do total da despesa autorizada;
- b) para atender a reajustes e demais despesas de pessoal e encargos sociais, segundo as leis vigentes;
- c) por conta da Reserva de Contingência;
- d) para atender a despesas relativas à aplicação de receitas vinculadas, bem como a seus rendimentos financeiros que excedam a previsão orçamentária correspondente;
- e) para atender a despesas do grupo Outras Despesas Correntes, com características de pessoal e de caráter indenizatório como diárias, PASEP, vale-refeição, auxílio-refeição, vale-transporte, auxílio-transporte, estagiários, assistência médica aos servidores, auxílio-funeral e despesas com a previdência dos servido-

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE****Diário Oficial de Porto Alegre****Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre**

Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

www.portoalegre.rs.gov.br

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista João Ludes Nodari - Fone: 3289.1231

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-907

diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fax 3289-1248

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – SEMESTRAL: R\$ 32,50 – AVULSO: R\$ 0,50

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

res, tais como, inativos, pensionistas, salário-família, auxílio-doença, salário-maternidade, além do previsto na al. “b” deste inciso;

- f) para atender a remanejamentos de dotações e incluir grupos de despesa, modalidades de aplicação e fontes de recursos no âmbito de um programa;
- g) para atender à contrapartida de projetos que excedam a previsão orçamentária correspondente;
- h) para atender a serviços da dívida, segundo os contratos vigentes; e
- i) para atender a Planos de Investimentos e Serviços – PIS – anteriores.

Capítulo VI

DAS DISPOSIÇÕES SOBRE AS ALTERAÇÕES DA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA E TARIFÁRIA

Art. 13. Na estimativa das receitas, serão considerados os efeitos das alterações na legislação tributária e tarifária, especialmente sobre:

- I – consolidação da legislação vigente que regula cada tributo de competência do Município;
- II – redução de isenções e incentivos fiscais;
- III – revisão da legislação tributária, de forma a instituir maior justiça fiscal e a permitir o atendimento das demandas da sociedade;
- IV – adequação da legislação tributária municipal às eventuais modificações da legislação federal;
- V – modificação dos preços públicos, de forma a aprimorar a prestação dos serviços e a garantir a cobertura dos custos realizados;
- VI – acompanhamento dos índices existentes, que são indexadores de tributos, tarifas e multas, e criação de novos índices.

Art. 14. A concessão ou a ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária da qual decorra renúncia de receita deverá estar acompanhada dos documentos aludidos no art. 14 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.

Capítulo VII

DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

Art. 15. No exercício de 2008, as despesas globais com pessoal e encargos sociais deverão obedecer às disposições da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.

Parágrafo único. Fica assegurada a revisão geral anual da remuneração dos servidores públicos e do subsídio de que trata o § 4º do art. 39 da Constituição Federal.

Art. 16. Para os efeitos do disposto no art. 122, inc. X, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre e na Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, condicionados ao disposto no artigo anterior e à lei específica, ficam os Poderes autorizados a proceder:

- I – ao preenchimento de vagas dos cargos de provimento efetivo, mediante a realização de concurso público, e dos cargos em comissão previstos em lei;
- II – à criação de cargos ou alteração da estrutura de carreiras;
- III – à contratação de pessoal por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público;
- IV – à progressão funcional;
- V – à contratação de hora extra.

Parágrafo único. Fica autorizado o Executivo à criação de novos cargos, a fim de suprir as demandas do Programa de Saúde da Família (PSF), quando necessário, e que sejam respeitados os preceitos de intersectorialidade e da Saúde Coletiva, para a contratação de profissionais, na forma de concurso público, para as respectivas vagas, tais como, médicos, dentistas, fisioterapeutas, enfermeiros, técnicos em enfermagem, agentes comunitários de saúde e demais profissionais necessários à execução do Programa, nos termos da Lei que regulamenta o § 4º do art. 198 da Constituição Federal.

Art. 17. Fica considerado objetivo da Administração Municipal o desenvolvimento de programas visando a:

- I – valorizar a imagem pública do servidor municipal, ressaltando a função social do seu trabalho e o incentivando permanentemente a contribuir na qualificação e melhoria do serviço público;
- II – proporcionar o desenvolvimento pessoal e profissional dos servidores por meio de programas informativos, educativos e culturais;
- III – melhorar as condições de trabalho, especialmente no que concerne à saúde, à alimentação, à segurança no trabalho e à justa e adequada remuneração.

Capítulo VIII

DOS ANEXOS

Art. 18. Os seguintes Anexos integram esta Lei:

- I – Anexo de Metas e Prioridades do Executivo Municipal;
- IA – Anexo de Metas e Prioridades da Câmara Municipal de Porto Alegre;

II – Anexo de Metas Fiscais, que conterà:

- a) Metas Anuais de Resultado Primário e Nominal;
- b) Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior;
- c) Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores;
- d) Evolução do Patrimônio Líquido;
- e) Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos;
- f) Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS;
- g) Estimativa e Compensação da Renúncia da Receita 2008;
- h) Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado; e
- i) Metodologias de Cálculos dos Resultados Primário e Nominal e das Receitas Consolidada e Líquida.

III – Anexo de Riscos Fiscais.

Capítulo IX

DA LIMITAÇÃO DE EMPENHO

Art. 19. A limitação de empenho e a movimentação financeira aludidas no art. 9º da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, dar-se-ão no contingenciamento de outras despesas correntes.

Capítulo X

DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO

Art. 20. As despesas obrigatórias de caráter continuado, quando planejadas durante o exercício econômico-financeiro de 2008, serão submetidas à apreciação do Poder Legislativo, acompanhadas dos documentos aludidos no art. 17 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.

Parágrafo único. Ficam ressalvadas das normas deste artigo as despesas irrelevantes, que, para fins do § 3º do art. 16 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, serão aquelas cujos valores não ultrapassarem os limites a que se referem os incs. I e II e o parágrafo único do art. 24 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores.

Capítulo XI

DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DO CUMPRIMENTO DAS METAS

Art. 21. O Poder Executivo publicará, até 30 (trinta) dias após a publicação da lei orçamentária anual, cronograma de desembolso mensal para o exercício, nos termos do art. 8º da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.

Parágrafo único. Será publicado, mensalmente, no Diário Oficial de Porto Alegre – DOPA –, um relatório do acompanhamento das cotas constantes do cronograma de desembolso mensal, mencionado no “caput” deste artigo, que apresentará, no mínimo, uma comparação entre as cotas consignadas mensalmente e o liquidado, além de uma descrição sucinta das providências que serão tomadas, caso a realização venha a prejudicar as metas previstas de resultados primário e nominal.

Capítulo XII

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 22. A alocação dos recursos, na lei orçamentária e nos créditos adicionais, será feita de forma a propiciar o controle dos custos das ações e a avaliação dos resultados dos Programas de Governo, de acordo com a al. “e” do inc. I do art. 4º da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.

Art. 23. Fica vedada a inclusão, na lei orçamentária e nos créditos adicionais, de dotações a título de subvenções sociais e a título de auxílio para entidades privadas cujas condições de funcionamento não forem consideradas satisfatórias pelos órgãos oficiais de fiscalização, de acordo com a al. “f” do inc. I do art. 4º da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.

Art. 24. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 11 de outubro de 2007.

José Fogaça,
Prefeito.

Ilmo José Wilges,
Coordenador-Geral do GPO.

Registre-se e publique-se.

Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

ANEXO I - DE METAS E PRIORIDADES DO EXECUTIVO MUNICIPAL

2008

Programa	Ação	Produto	Meta 2008	Unidade de Medida
A Receita é Saúde	Administração-Geral - FMS	Ação Administrativa		
A Receita é Saúde	Administração-Geral - SMS	Ação Administrativa		
A Receita é Saúde	Ampliação do Número de Leitos de Emergência	Leitos abertos	10	Leito
A Receita é Saúde	Assistência em Saúde Básica e Especializada	Unidades atendendo toda a população		
A Receita é Saúde	Assistência em Saúde Básica e Especializada - FMS	Unidades atendendo toda a população		
A Receita é Saúde	Cadeira Certa	Percentual de beneficiários atendidos	60	Percentual
A Receita é Saúde	Centro de Atendimento de Planejamento Familiar	Pessoas orientadas e atendidas adequadamente	20.000	Pessoa atendida
A Receita é Saúde	Comunidades Terapêuticas	Crianças e adolescentes	80	Pessoa
A Receita é Saúde	Conselho Municipal da Saúde	Ação Administrativa		
A Receita é Saúde	Controle e Prevenção da Anemia Falciforme	Pessoas capacitadas	150	Pessoa
A Receita é Saúde	DST/AIDS	Pessoas capacitadas	100	Pessoa
A Receita é Saúde	DST/AIDS - FMS	Pessoas capacitadas		Pessoa
A Receita é Saúde	Farmácias Distritais	Farmácias implantadas	2	Unidade
A Receita é Saúde	Hospital-Geral da Restinga	Instalações	1	Prédio
A Receita é Saúde	Hospital de Pronto Socorro - HPS	HPS atendendo toda população		
A Receita é Saúde	Hospital de Pronto Socorro - HPS - FMS	HPS atendendo toda a população		
A Receita é Saúde	Hospital Materno Infantil Presidente Vargas - HMIPV	HMIPV atendendo todas as mulheres e crianças da população		
A Receita é Saúde	Hospital Materno Infantil Presidente Vargas - HMIPV - FMS	HMIPV atendendo todas as mulheres e crianças da população		
A Receita é Saúde	Implementação do Plano Municipal de Atenção às Urgências e Emergências	Percentual de etapas implantadas	80	Percentual
A Receita é Saúde	Inativos/Pensionistas - SMS	Ação Administrativa		
A Receita é Saúde	Laboratório Central de Análises Clínicas	Exames realizados	900.000	Unidade
A Receita é Saúde	Lazer e Saúde	Pessoas orientadas adequadamente	16.500	Pessoa
A Receita é Saúde	Manutenção e Ampliação das Equipes do Programa de Saúde da Família (PSF)	Equipes atendendo	130	Equipe
A Receita é Saúde	Obrigações Patronais - SMS	Ação Administrativa		
A Receita é Saúde	Obrigações Patronais para o RPPS - SMS	Ação Administrativa		
A Receita é Saúde	Outros Benefícios Previdenciários - SMS	Ação Administrativa		
A Receita é Saúde	Prestadores Públicos e Privados de Saúde	Prestadores atendendo toda a população		
A Receita é Saúde	Pronto Atendimento	Pronto atendimento atendendo toda a população		
A Receita é Saúde	Pronto Atendimento - FMS	Pronto atendimento atendendo toda a população		
A Receita é Saúde	Pronto-Socorro Zona Sul	Contemplar a população da Zona Sul com disponibilidade em estrutura hospitalar em caráter permanente	-	Pessoa atendida
A Receita é Saúde	Publicidade - SMS	Ação Administrativa		
A Receita é Saúde	Serviço de Atendimento Móvel de Urgência	SAMU atendendo toda a população em casos de emergência		
A Receita é Saúde	Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - FMS	SAMU atendendo toda a população em casos de emergência		
A Receita é Saúde	Vigilância em Saúde	Vigilância em Saúde atendendo toda a população		
A Receita é Saúde	Vigilância em Saúde - FMS	Vigilância em Saúde atendendo toda a população		

Programa	Ação	Produto	Meta 2008	Unidade de Medida
Bem-Me-Quer	Ação Rua	Crianças/adolescentes e famílias atendidas	1.456	Pessoa
Bem-Me-Quer	Ação Rua - FMAS	Crianças/adolescentes e famílias atendidas		Pessoa
Bem-Me-Quer	Ações de Abrigagem de Crianças e Adolescentes	Crianças e adolescentes atendidos	531	Pessoa
Bem-Me-Quer	Ações de Abrigagem de Crianças e Adolescentes - FMAS	Crianças e adolescentes atendidos		Pessoa
Bem-Me-Quer	Administração do Conselho Municipal de Assistência Social - FMAS	Ação Administrativa		
Bem-Me-Quer	Administração-Geral - FASC	Ação Administrativa		
Bem-Me-Quer	Agente Jovem	Adolescentes atendidos	600	Pessoa
Bem-Me-Quer	Agente Jovem - FMAS	Adolescentes atendidos		Pessoa
Bem-Me-Quer	Apoio e Manutenção de Creches - FMS	Famílias e crianças atendidas	6.892	Pessoa
Bem-Me-Quer	Combate à Drogadição e Exploração Sexual Infantil - Disque Denúncia	Redução dos índices de violência e inclusão social	3.390	Pessoa beneficiada
Bem-Me-Quer	Dívida Interna - FASC	Ação Administrativa		
Bem-Me-Quer	Encargos Especiais - FASC	Ação Administrativa		
Bem-Me-Quer	NASCAS - Núcleo de Assistência a Crianças e Adolescentes	Pessoas atendidas	150.000	Pessoa
Bem-Me-Quer	Obrigações Patronais - FASC	Ação Administrativa		
Bem-Me-Quer	Obrigações Patronais para o RPPS - FASC	Ação Administrativa		
Bem-Me-Quer	Prevenção às Drogas	Jovens atendidos	100.000	Pessoa
Bem-Me-Quer	Programa Municipal de Execução de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto - PEMSE	Adolescentes atendidos	1.284	Pessoa
Bem-Me-Quer	Atenção à Saúde Mental de Crianças e Adolescentes	Pessoas atendidas	10.107	Pessoa
Bem-Me-Quer	Publicidade - FASC	Ação Administrativa		
Bem-Me-Quer	Sentinelas	Crianças/adolescentes e famílias atendidas	160	Pessoa
Bem-Me-Quer	Sentinelas - FMAS	Crianças/adolescentes e famílias atendidas		Pessoa
Bem-Me-Quer	Serviço de Apoio Socioeducativo - SASE	Crianças/adolescentes e famílias atendidas	7.060	Pessoa
Bem-Me-Quer	Serviço de Apoio Socioeducativo - SASE - FMAS	Crianças/adolescentes e famílias atendidas		Pessoa
Bem-Me-Quer	Atenção à Dependência Química	Público jovem e outros usuários de drogas	728	Pessoa
Bem-Me-Quer	Violência Não	Jovens atingidos	-	Pessoa
Carinho não tem Idade	Ação em Geriatria	Unidade criada	02	Unidade
Carinho não tem Idade	Administração-Geral - SME	Ação Administrativa		
Carinho não tem Idade	Apoio e Atenção ao Idoso	Idosos atendidos	1.856	Pessoa
Carinho não tem Idade	Apoio e Atenção ao Idoso - FMAS	Idosos atendidos		Pessoa
Carinho não tem Idade	De Bem com a Vida	Pessoas atendidas	42.350	Pessoa
Carinho não tem Idade	Promoção do Envelhecimento Saudável	Idosos atendidos	20.000	Pessoa
Carinho não tem Idade	Publicidade - SME	Ação Administrativa		
Cidade Acessível	Acessibilidade no Transporte	Pessoas habilitadas	25	Pessoa
Cidade Acessível	Ações para Pedestres	Intersecções qualificadas	8	Unidade - intersecção

ANEXO I - DE METAS E PRIORIDADES DO EXECUTIVO MUNICIPAL

2008

Programa	Ação	Produto	Meta 2008	Unidade de Medida
Cidade Acessível	Adequação (revisão) da Sinalização das Vias Estruturadoras	Projetos executados	4	Projeto
Cidade Acessível	Administração-Geral - SMT	Ação Administrativa		
Cidade Acessível	Ampliação do Sistema Priorizado de Transporte Público - BRT	Projeto executado	20	Percentual
Cidade Acessível	Atualização do Plano Diretor Setorial de Transportes	Plano aprovado	20	Percentual - projeto
Cidade Acessível	Bilhetagem Eletrônica	Percentual de viagens utilizando cartão sobre total de viagens realizadas	30	Percentual de viagens
Cidade Acessível	Plano de Informação ao Usuário de Transporte Público	Projeto piloto e plano geral de comunicação	1	Unidade
Cidade Acessível	Educação no Trânsito	Público atingido	35.000	Pessoa
Cidade Acessível	Estacionamento Rotativo em Frente a Clínicas de Fisioterapia	Espaços para estacionamentos rotativos	75	Percentual
Cidade Acessível	Fiscalização de Transportes Não-Motorizados	Blitze realizadas	24	Unidade
Cidade Acessível	Operações Especiais de Fiscalização de Trânsito	Veículos vistoriados em blitze	23.000	Veículo
Cidade Acessível	Plano de Sinalização Semafórica	Cruzamentos com atuação veicular	11	Cruzamento
Cidade Acessível	Publicidade - SMT	Ação Administrativa		
Cidade Acessível	Qualificação da Infra-estrutura de Corredores, Estações e Terminais de Transporte Público	Quantidade de estações e terminais qualificados	20	Estação e terminal
Cidade Acessível	Qualificação de Paradas de Ônibus	Paradas de ônibus qualificadas conforme padrão ou que mudam de hierarquia	150	Parada
Cidade Acessível	Transporte Sustentável	km de ciclovia executada sobre km de ciclovia planejada	60	Percentual
Cidade Acessível	Construção de Trecho do Acesso Norte do Porto Seco - Via de Ligação da Av. Plínio Kroeff à Av. Assis Brasil	Pavimentação de via pública	1.200	Metro de via
Cidade Integrada	Administração-Geral - SMOV	Ação Administrativa		
Cidade Integrada	Ampliação da Rede de Água	Rede ampliada	30	Percentual
Cidade Integrada	Ampliação da Rede de Esgotos	Rede de esgoto ampliada	30	Percentual
Cidade Integrada	Ampliação, Restauração e Manutenção de Parques Esportivos	Unidades recuperadas	-	Unidade
Cidade Integrada	Atendimento em Vilas, Projeto Bota-Fora, nas Regiões 06 (Nordeste), 05 (Norte), 14 (Eixo Baltazar) e 16 (Centro)	Coleta seletiva em vilas da Cidade	100	Percentual
Cidade Integrada	Comissão Permanente de Atuação em Emergências - COPAE	População socorrida	1.000	Pessoa
Cidade Integrada	Conservação da Rede de Iluminação Pública	Pontos de iluminação pública	74.000	Unidade
Cidade Integrada	Conservação de Vias Urbanas	Vias públicas	2.600	Km
Cidade Integrada	Construção de Novos Centros Esportivos	Centros construídos	-	Prédio
Cidade Integrada	Construção e Recuperação de Prédios da SMAM	Prédios administrativos adequados seguros	30	Percentual
Cidade Integrada	Elaboração de Projetos Executivos de Drenagem Urbana	Estudos	6	Projeto
Cidade Integrada	Elaboração do Projeto 4º distrito	Plano urbano de revitalização	50	Percentual
Cidade Integrada	Elaboração do Projeto Orla do Guaíba	Definição de regras e diretrizes de ocupação da orla	50	Percentual
Cidade Integrada	Esgoto Certo	Esgoto cloacal e pluvial separados	25	Percentual
Cidade Integrada	Espaço Paradesportivo	Intervenções	1	Número
Cidade Integrada	Fundo Municipal de Reparelamento do Corpo de Bombeiros - FUNREBOM	Equipamentos adquiridos	5	Equipamento
Cidade Integrada	Manutenção da Rede de Água	Redes de água recuperadas	25	Percentual
Cidade Integrada	Manutenção na Rede de Esgotos	Redes de esgoto recuperadas	25	Percentual

Programa	Ação	Produto	Meta 2008	Unidade de Medida
Cidade Integrada	Melhoria de Tratamento de Esgoto	Esgoto tratado em níveis satisfatórios	25	Percentual
Cidade Integrada	Melhoria do Espaço Físico	Condições de trabalho adequadas	25	Percentual
Cidade Integrada	Melhoria do Tratamento de Água	Água potável de acordo com os padrões legais	25	Percentual
Cidade Integrada	Melhoria na Infra-Estrutura de Drenagem	Sistemas de drenagem urbana	6.296	Metro
Cidade Integrada	Melhorias no Sistema de Proteção Contra as Cheias	Sistema de drenagem pluvial	80	Percentual
Cidade Integrada	Melhorias nos Sanitários Públicos de Porto Alegre	Sanitários implantados, reformados ou viabilizados	30	Número de sanitários reformados
Cidade Integrada	Museu da Imagem e do Som - FUMPAHC	Implantação do museu	90	Percentual de implantação
Cidade Integrada	Museu do Desporto	Implantação do museu	75	Percentual
Cidade Integrada	Obras de Arte	Túneis, viadutos e pontes	4	Unidade
Cidade Integrada	Orla do Guaíba	Plano implementado	25	Percentual
Cidade Integrada	Passeio Livre	Campanha	1	Número
Cidade Integrada	Publicidade - SMOV	Ação Administrativa		
Cidade Integrada	Qualificação do Viveiro e dos Serviços de Arborização (Parques e Praças)	Disponibilidade de mudas qualificadas para o plantio	25	Percentual
Cidade Integrada	Qualificação e Ampliação da Iluminação das Áreas Públicas	Substituição e ampliação dos pontos de iluminação pública	24.000	Ponto
Cidade Integrada	Qualificação e Ampliação da Rede de Equipamentos Culturais do Município	Equipamentos recuperados/implantados	12	Unidade
Cidade Integrada	Recuperação do Estádio Municipal Ramiro Souto	Estádio Ramiro Souto	-	Unidade
Cidade Integrada	Reforma e Manutenção de Prédios Públicos	Prédios municipais	50	Unidade
Cidade Integrada	Reluz - Coordenação junto ao Órgão Financeiro	Ações do programa	30	Percentual
Cidade Integrada	Revitalização dos Monumentos da Cidade	Monumentos revitalizados	25	Percentual
Cidade Integrada	Saneamento para Todos	Sistema de drenagem pluvial	33	Percentual
Cidade Integrada	Saneamento para Todos - Coordenação junto ao Órgão Financeiro	Ações do programa	33	Percentual
Cidade Integrada	Sede Própria do DEMHAB	Ações do programa	33	Percentual
Cidade Integrada	Supervisão Técnica da Execução de Obras para Acessibilidade	Número de projetos elaborados	20	Percentual
Cidade Integrada	Valorize sua Calçada	Campanha	1	Número
Cidade Integrada	Vias Estruturais	Vias qualificadas	10.000	Metro de via
Cresce Porto Alegre	Administração-Geral - SMIC	Ação Administrativa		
Cresce Porto Alegre	Apresentações de POA para Atração de Investimentos, Captação de Recursos e Cooperação Internacional	Apresentações sobre Porto Alegre	50	Número de apresentações
Cresce Porto Alegre	Caminhos Rurais de Porto Alegre	Roteiro turístico Caminhos Rurais de Porto Alegre	25	Percentual da ampliação do número de turistas
Cresce Porto Alegre	Captação de Recursos de Investimento e Relações Internacionais	Viabilização da execução de projetos municipais gerando mais emprego e renda	35	Milhões de reais captados
Cresce Porto Alegre	Centro de Produção e Renda da Restinga	Prédios e demais instalações	1	Prédio
Cresce Porto Alegre	Desenvolvimento do Complexo do Porto Seco	Complexo Porto Seco desenvolvido	10	Percentual de empresas instaladas
Cresce Porto Alegre	Fiscalização do Comércio Ilegal	Aumento do número e qualidade dos equipamentos e fiscais treinados	80	Percentual
Cresce Porto Alegre	Implantação de Marinas Públicas em Belém Novo e Ipanema	Desenvolvimento de projetos	1	Ancoradouro com infra-estrutura

Programa	Ação	Produto	Meta 2008	Unidade de Medida
Cresce Porto Alegre	Incentivo ao Turismo	Ação Administrativa		
Cresce Porto Alegre	Incentivos para Empreendimentos Ambientalmente Responsáveis	Empreendimentos ambientalmente responsáveis	25	Percentual
Cresce Porto Alegre	Informação Turística – Geração e Distribuição	Informação turística gerada e distribuída	25	Percentual de cumprimento de projeto
Cresce Porto Alegre	Linha Turismo	Linha Turismo	25	Percentual de ampliação do público atendido
Cresce Porto Alegre	Marketing Turístico	O destino turístico competitivo, com visibilidade e identidade reforçada	25	Percentual de cumprimento de projeto
Cresce Porto Alegre	Oferta Turística - Consolidação, Desenvolvimento e Qualificação	Oferta turística diversificada e qualificada	25	Percentual de cumprimento do projeto
Cresce Porto Alegre	Porto Alegre Rural - Fomento à Produção e Comercialização	Produção agrícola em Porto Alegre	1	Produção
Cresce Porto Alegre	Publicidade - SMIC	Ação Administrativa		
Cresce Porto Alegre	Qualificação do Licenciamento Ambiental	Agilidade no licenciamento	25	Percentual
Cresce Porto Alegre	Reestruturação da Incubadora Empresarial da Restinga	Empresas consolidadas no mercado econômico	100	Empresa
Cresce Porto Alegre	Serviço de Atenção ao Turismo	Atendimento nas nove unidades do Serviço de Atenção ao Turista	35	Percentual de público atendido
Cresce Porto Alegre	Sistema Nacional de Emprego - SINE/ Emprego Certo	Empregos gerados	3.750	Pessoas
Cresce Porto Alegre	Tratamento Tributário Diferenciado para Regiões a serem Desenvolvidas	Eventos para promover investimento nas regiões a serem desenvolvidas	2	Número de eventos
Cresce Porto Alegre	Turismo e as Relações Institucionais e Parcerias	Relações institucionais consolidadas	25	Percentual de cumprimento do projeto
Cresce Porto Alegre	Turismo na Promoção, Apoio e Participação em Eventos	O destino turístico Porto Alegre promovido	25	Percentual de cumprimento do projeto
Desenvolvimento Municipal - PDM	Administração-Geral - DEP	Ação Administrativa		
Desenvolvimento Municipal - PDM	Aquisição de Equipamentos para Controle Ambiental	SMAM qualificada	12	Quantidade de equipamentos
Desenvolvimento Municipal - PDM	Auditoria Contábil	Atendimento das normas contábeis definidas para o Programa	-	Número de auditorias
Desenvolvimento Municipal - PDM	Conduto Forçado Álvaro Chaves - BID	Canalização pluvial	-	Metros
Desenvolvimento Municipal - PDM	Construção e Pavimentação de Vias Urbanas	Pavimentação	5.000	Metro
Desenvolvimento Municipal - PDM	Consultoria	Obras do programa	-	Percentual
Desenvolvimento Municipal - PDM	Gerenciamento do Programa	Conclusão do programa	-	Percentual
Desenvolvimento Municipal - PDM	Indicadores de Desenvolvimento Urbano Georeferenciados	Indicadores de desenvolvimento urbano georeferenciados	-	Sistema implantado
Desenvolvimento Municipal - PDM	Obras Corretivas	Intervenções geométricas, sinalização e pavimentação	10	Unidade
Desenvolvimento Municipal - PDM	Plano Diretor Cicloviário	Plano Diretor	-	Plano
Desenvolvimento Municipal - PDM	Publicidade - DEP	Ação Administrativa		
Desenvolvimento Municipal - PDM	Redesenho de Processos Organizacionais	Processos redesenhados implantados	-	Número de processos
Desenvolvimento Municipal - PDM	Redesenho de Processos Organizacionais - SMS	Sistema informatizado eficaz	-	Sistema
Desenvolvimento Municipal - PDM	SIAT - Sistema Integrado da Administração Tributária	Aumento da arrecadação municipal	60	Percentual de desenvolvimento e implantação
Gurizada Cidadã	Administração-Geral - SMJ	Ação Administrativa		
Gurizada Cidadã	Atividades Culturais para Jovens	Estímulo a participação de jovens e organizações juvenis em programas e eventos	15	Ação desenvolvida
Gurizada Cidadã	Atividades Desportivas, Paradesportivas, Recreativas, de Lazer e Inclusão Social para Crianças/Adolescentes	Jovens e crianças atendidas	741.730	Pessoa
Gurizada Cidadã	Centro de Promoção da Juventude	Melhoria da condição de acesso dos jovens ao mercado de trabalho	-	Centro de operação

Programa	Ação	Produto	Meta 2008	Unidade de Medida
Gurizada Cidadã	Escola de Circo	Crianças matriculadas	120	Pessoa
Gurizada Cidadã	Inclusão da Rede de Atendimento a PPDS (PCDS) e Surdos	Crianças e adolescentes atendidos	2.533	Pessoa
Gurizada Cidadã	Inclusão da Rede de Atendimento a PPDS (PCDS) e Surdos - FMAS	Crianças e adolescentes atendidos	-	Pessoa
Gurizada Cidadã	Pró-Jovem	Aumento das perspectivas de ascensão social dos jovens participantes	7.200	Jovem matriculado
Gurizada Cidadã	Publicidade - SMJ	Ação Administrativa		
Gurizada Cidadã	Tenda da Juventude	Integração da juventude a comemorações, campanhas e acontecimentos na cidade	60.000	Público participante
Gurizada Cidadã	Trabalho Educativo a Adolescentes	Adolescentes atendidos	1.315	Pessoa
Gurizada Cidadã	Trabalho Educativo a Adolescentes - FMAS	Adolescentes atendidos	-	Pessoa
Gurizada Cidadã	Trabalho para a Juventude	Jovens atendidos	15.000	Pessoa
Integrado Entrada da Cidade - PIEC	Ações de Políticas Sociais	Pesquisa de diagnóstico	6.000	Pessoa
Integrado Entrada da Cidade - PIEC	Apoio Operacional	Ações do programa	100	Percentual
Integrado Entrada da Cidade - PIEC	Auditoria Contábil	Atendimento das normas contábeis definidas para o programa	1	Número de auditorias
Integrado Entrada da Cidade - PIEC	Criação e Promoção da Cooperativa de Produção e Serviços	Cooperativa de produção	-	Unidade
Integrado Entrada da Cidade - PIEC	Gerenciamento do Programa	Ações do programa	45	Percentual
Integrado Entrada da Cidade - PIEC	Implantação de Unidades de Triagem de Resíduos Sólidos	Unidade de triagem	1	Unidade de triagem
Integrado Entrada da Cidade - PIEC	Implementação do Centro Regional de Desenvolvimento	Centro regional de desenvolvimento	90	Capacidade utilizada em percentual
Integrado Entrada da Cidade - PIEC	Intervenções de Urbanização	Unidades habitacionais produzidas	637	Número de unidades habitacionais
Integrado Entrada da Cidade - PIEC	Mobilização e Organização Comunitária	Rede social das comunidades articulada e capacitada	6.000	Pessoa
Integrado Entrada da Cidade - PIEC	Obras de Recuperação do Sistema de Drenagem e Proteção contra as Cheias	Sistema de proteção	100	Percentual
Integrado Entrada da Cidade - PIEC	Obras Viárias do PIEC	Construção e pavimentação de vias	200	Metro
Integrado Entrada da Cidade - PIEC	Recuperação, Melhoria e Manutenção de Áreas de Lazer Existentes	Praças/parque recuperado	-	Unidade
Integrado Entrada da Cidade - PIEC	Tratamento Paisagístico de Novas Áreas Verdes	Jardim implantado	50	Percentual
Lugar da Criança é na Família e na Escola	Administração-Geral - SMED - Centralizada	Ação Administrativa		
Lugar da Criança é na Família e na Escola	AECA - Abrindo Espaços na Cidade que Aprende	Participação da comunidade escolar e do entorno	40.000	Número de pessoas envolvidas
Lugar da Criança é na Família e na Escola	Alimentação Escolar	Alunos da RME	3.017.220	Número de refeições servidas em cada unidade escolar da rede municipal de Ensino de Porto Alegre
Lugar da Criança é na Família e na Escola	Ampliação e Manutenção de Atendimento Escolar - Especial	Escolarização e inclusão social de crianças, jovens e adultos	680	Pessoa
Lugar da Criança é na Família e na Escola	Ampliação e Manutenção de Atendimento Escolar - Fundamental	Escolarização e inclusão social de crianças, jovens e adultos	6.103	Pessoa
Lugar da Criança é na Família e na Escola	Ampliação e Manutenção de Atendimento Escolar - Infantil	Escolarização e inclusão social de crianças	1.488	Pessoa
Lugar da Criança é na Família e na Escola	Ampliação e Manutenção de Atendimento Escolar - Médio	Escolarização e inclusão social de crianças, jovens e adultos	238	Pessoa

Programa	Ação	Produto	Meta 2008	Unidade de Medida
Lugar da Criança é na Família e na Escola	Apoio ao Trabalhador em Educação	Trabalhador atendido	1.300	Pessoa (casos discutidos, readaptações, aposentadorias p/ invalidez, atendimentos individuais)
Lugar da Criança é na Família e na Escola	Bonde da Cidadania	Jovens e crianças atendidos	3.200	Pessoa
Lugar da Criança é na Família e na Escola	Cidade Escola	Crianças usufruindo da plena cidadania	3.400	Pessoa
Lugar da Criança é na Família e na Escola	Conversações Pedagógicas	Seminários e cursos	20.000	Participante (comunidade escolar e público externo)
Lugar da Criança é na Família e na Escola	Graxaim	Crianças de 02 a 06 anos	2.000	Número de crianças atendidas
Lugar da Criança é na Família e na Escola	Inativos/Pensionistas - Especial	Ação Administrativa		
Lugar da Criança é na Família e na Escola	Inativos/Pensionistas - Infantil	Ação Administrativa		
Lugar da Criança é na Família e na Escola	Inativos/Pensionistas - Regular	Ação Administrativa		
Lugar da Criança é na Família e na Escola	Inativos/Pensionistas - SMED	Ação Administrativa		
Lugar da Criança é na Família e na Escola	Inclusão Social, Cultural, Digital e Esportiva - Ed. Especial	Profissionais e alunos	7.200	Número de atendimentos
Lugar da Criança é na Família e na Escola	Inclusão Social, Cultural, Digital e Esportiva - Ed. Infantil	Profissionais e alunos	15.750	Número de atendimentos
Lugar da Criança é na Família e na Escola	Inclusão Social, Cultural, Digital e Esportiva - Ens. Fundamental	Profissionais e alunos	6.103	Número de atendimentos
Lugar da Criança é na Família e na Escola	Inclusão Social, Cultural, Digital e Esportiva - Ens. Médio	Profissionais e alunos	2.520	Número de atendimentos
Lugar da Criança é na Família e na Escola	Multiplicando Conceito (Política e Cidadania)	Formação	3	Evento
Lugar da Criança é na Família e na Escola	Obrigações Patronais - SMED - Administração-Geral	Ação Administrativa		
Lugar da Criança é na Família e na Escola	Obrigações Patronais - SMED - Ensino Especial	Ação Administrativa		
Lugar da Criança é na Família e na Escola	Obrigações Patronais - SMED - Ensino Infantil	Ação Administrativa		
Lugar da Criança é na Família e na Escola	Obrigações Patronais - SMED - Ensino Médio	Ação Administrativa		
Lugar da Criança é na Família e na Escola	Obrigações Patronais - SMED - Ensino Regular	Ação Administrativa		
Lugar da Criança é na Família e na Escola	Obrigações Patronais para o RPPS - SMED - Administração-Geral	Ação Administrativa		
Lugar da Criança é na Família e na Escola	Obrigações Patronais para o RPPS - SMED - Ensino Especial	Ação Administrativa		
Lugar da Criança é na Família e na Escola	Obrigações Patronais para o RPPS - SMED - Ensino Infantil	Ação Administrativa		
Lugar da Criança é na Família e na Escola	Obrigações Patronais para o RPPS - SMED - Ensino Médio	Ação Administrativa		
Lugar da Criança é na Família e na Escola	Obrigações Patronais para o RPPS - SMED - Ensino Regular	Ação Administrativa		
Lugar da Criança é na Família e na Escola	Outros Benefícios Previdenciários - Educação Especial	Ação Administrativa		
Lugar da Criança é na Família e na Escola	Outros Benefícios Previdenciários - Educação Infantil	Ação Administrativa		
Lugar da Criança é na Família e na Escola	Outros Benefícios Previdenciários - Ensino Regular	Ação Administrativa		
Lugar da Criança é na Família e na Escola	Outros Benefícios Previdenciários - SMED	Ação Administrativa		
Lugar da Criança é na Família e na Escola	Primeira Infância - PIM	Acompanhamento às gestantes e crianças até 06 anos em vulnerabilidade	600	Número de gestantes e crianças até 06 anos acompanhadas
Lugar da Criança é na Família e na Escola	Projeto Integrado de Atenção a Crianças e Adolescentes em Situação de Vulnerabilidade Social	Famílias, crianças e adolescentes atendidos	10.000	Pessoa
Lugar da Criança é na Família e na Escola	Projeto Jovens Empreendedores	Qualificação de jovens trabalhadores/empreendedores	520	Jovem qualificado
Lugar da Criança é na Família e na Escola	Publicidade - Especial	Ação Administrativa		
Lugar da Criança é na Família e na Escola	Publicidade - SMED - Centralizada	Ação Administrativa		
Lugar da Criança é na Família e na Escola	Vou à Escola	Criança participante	6.000	Pessoa
Mais Recursos, Mais Serviços	Ação para Redução de Inadimplência	Inadimplência reduzida	20	Percentual de inadimplência

Programa	Ação	Produto	Meta 2008	Unidade de Medida
Mais Recursos, Mais Serviços	Administração-Geral - SMF	Ação Administrativa		
Mais Recursos, Mais Serviços	Ampliação da Arrecadação do ITBI	Arrecadação aumentada	1.764.000	Arrecadação efetiva do imposto
Mais Recursos, Mais Serviços	Ampliação da Arrecadação do ISSQN	Implantação de sistema	1	Unidade
Mais Recursos, Mais Serviços	Atualização e Modernização do Cadastro Imobiliário	Aumento da receita do Município	83	Percentual da taxa de cobertura do cadastro imobiliário residencial
Mais Recursos, Mais Serviços	Aumento da Eficiência na Análise de Recursos Tributários em Grau de Recurso	Diminuição do tempo de espera na resposta dos processos e consequente aumento da receita tributária	1	Tempo de permanência do processo no Tribunal em anos
Mais Recursos, Mais Serviços	Cobrança de Preço Público pelo Uso do Espaço Público por Redes de Infra-Estrutura	Aumento da arrecadação para o Município	70	Percentual de redes cadastradas que serão cobradas
Mais Recursos, Mais Serviços	Dívida Externa - EGM	Ação Administrativa		
Mais Recursos, Mais Serviços	Dívida Interna - EGM	Ação Administrativa		
Mais Recursos, Mais Serviços	Encargos Especiais - EGM	Ação Administrativa		
Mais Recursos, Mais Serviços	Encargos Gerais - EGM	Ação Administrativa		
Mais Recursos, Mais Serviços	Fundo de Iluminação Pública	Manutenção da iluminação pública	Atende a toda população	
Mais Recursos, Mais Serviços	Implantação da Controladoria-Geral do Município	Eficiência do controle interno	83	Percentual do volume de processos que são objeto de controle
Mais Recursos, Mais Serviços	Incremento na Comercialização	Aumento da receita	30	Percentual de incremento da receita
Mais Recursos, Mais Serviços	Melhoria da Eficiência da Cobrança de Tributos	Índice de pagamentos	5	Porcentagem do total da dívida ativa ao final de cada ano
Mais Recursos, Mais Serviços	Melhoria nos Processos de Arrecadação	Arrecadação aumentada	34	Percentual
Mais Recursos, Mais Serviços	Obrigações Patronais - EGM	Ação Administrativa		
Mais Recursos, Mais Serviços	Pagamento de Decisão do STF referente ao Fundo de Previdência do Legislativo	Ação Administrativa		
Mais Recursos, Mais Serviços	Parcerias com 3º Setor	Redução da geração de resíduos	25	Percentual de execução dos projetos
Mais Recursos, Mais Serviços	Programa de Redução de Perdas de Água	Redução de perdas	25	Percentual
Mais Recursos, Mais Serviços	PROCON Municipal	Procon implantado	1	Unidade
Mais Recursos, Mais Serviços	Publicidade - SMF	Ação Administrativa		
Mais Recursos, Mais Serviços	Setorização do Planejamento de Água e de Esgoto	Operação planejada regionalmente	25	Percentual
Porto Alegre da Mulher	Ampliação na Prevenção do Câncer de Colo de Útero	Coletas realizadas	56.653	Exame realizado
Porto Alegre da Mulher	Ampliação na Prevenção do Câncer de Colo de Útero - Mulheres Negras e Mulheres Indígenas	Mulheres da etnia negra e indígena	500	Pessoa
Porto Alegre da Mulher	Ampliação na Prevenção do Câncer de Mama	Mulheres atendidas	1.000	Pessoa
Porto Alegre da Mulher	Ampliação na Prevenção do Câncer de Mama - Mulheres Negras e Mulheres Indígenas	Mulheres da etnia negra e indígena	500	Pessoa
Porto Alegre da Mulher	Complementação de Renda Familiar - Mulheres Negras e Mulheres Indígenas	Mulheres da etnia negra e indígena	90	Pessoa
Porto Alegre da Mulher	Complementação de Renda Familiar para Mulheres	Mulheres preparadas para o mercado de trabalho	90	Pessoa
Porto da Inclusão	Administração-Geral - DEMHAB	Ação Administrativa		

Porto da Inclusão	Administração-Geral - SMC	Ação Administrativa		
Porto da Inclusão	Artes Plásticas	Eventos realizados/público atingido	50.000	Pessoa
Porto da Inclusão	Artes Visuais e Imagens - Incentivo ao Curta	Eventos realizados/público atingido	3.000	Pessoa
Programa	Ação	Produto	Meta 2008	Unidade de Medida
Porto da Inclusão	Artes Visuais e Imagens - Memória do Cinema	Publicação	1	Unidade
Porto da Inclusão	Atendimento à População Adulta	Adultos atendidos	943	Pessoa
Porto da Inclusão	Atendimento à População Adulta - FMAS	Adultos atendidos		Pessoa
Porto da Inclusão	Atendimento da Defesa Civil	Pessoas atendidas	600	Pessoa
Porto da Inclusão	Atividades Desportivas	Projetos apoiados	9	Projeto
Porto da Inclusão	Auxílio às Entidades Estaduais de Direção do Desporto Olímpico e Amador com Sede nesta Capital	Implantação da diretriz e das metas	75	Diretriz e meta
Porto da Inclusão	Água Certa	Eliminar a contaminação da água	15.000	Família atendida
Porto da Inclusão	Cadastro Único de Programas Sociais	População de Porto Alegre que esteja dentro do perfil Programa Cadastro Único	60.000	Pessoa
Porto da Inclusão	Cadastro Único de Programas Sociais - FMAS	População de Porto Alegre que esteja dentro do perfil Programa Cadastro Único		Pessoa
Porto da Inclusão	Carnaval e Universidade Popular do Carnaval	Evento realizado/público atingido	225.000	Pessoa
Porto da Inclusão	Casas de Emergências	Casas de emergência fornecidas	500	Número de casas de emergência
Porto da Inclusão	Combate à Discriminação e Promoção da Igualdade Racial	Cursos, oficinas, seminários e conferências	14.200	Pessoa
Porto da Inclusão	Definição de Áreas para Habitação de Interesse Social	Detalhamento do Plano Diretor	20	Percentual
Porto da Inclusão	Democratização Cultural-Funcultura	Evento realizado/público atingido	34.000	Pessoa
Porto da Inclusão	Democratização Cultural	Evento realizado/público atingido	34.000	Pessoa
Porto da Inclusão	Economia Solidária	Alunos treinados	-	Pessoa
Porto da Inclusão	Implementar Semana PPD	Pessoas com deficiência orientadas	30.000	Pessoa
Porto da Inclusão	Família, Apoio e Proteção	Famílias atendidas	72.232	Pessoa
Porto da Inclusão	Família, Apoio e Proteção - FMAS	Famílias atendidas		Pessoa
Porto da Inclusão	Fomento ao Trabalho de Artesanato	Cursos realizados / semana	18	Curso / semana
Porto da Inclusão	Fomento à Produção Cultural	Projeto financiado	50	Projeto
Porto da Inclusão	Fortalecimento dos Programas de Alfabetização e Letramento de Jovens e Adultos	Aluno escolarizado	27.000	Número de alunos inscritos
Porto da Inclusão	Imagens - Funcultura	Eventos realizados/público atingido	50.000	Pessoa
Porto da Inclusão	Imagens - FUMPACH	Eventos realizados/público atingido	50.000	Pessoa
Porto da Inclusão	Implantação e Manutenção do Sistema Municipal de Segurança Alimentar Nutricional Sustentável-SIMSANS-FMAS	Promoção, garantia e defesa do direito humano a alimentação e nutrição	18.000	Pessoa
Porto da Inclusão	Implantação e Manutenção do Sistema Municipal de Segurança Alimentar Nutricional Sustentável-SIMSANS	Promoção, garantia e defesa do direito humano à alimentação e nutrição		Pessoa
Porto da Inclusão	Inativos/Pensionistas - DEMHAB	Ação Administrativa		
Porto da Inclusão	Inativos/Pensionistas - FASC	Ação Administrativa		
Porto da Inclusão	Incentivo ao Cooperativismo	Lotes urbanizados com infra-estrutura	910	Número de famílias atendidas
Porto da Inclusão	Livro e Literatura	Eventos realizados/público atingido	26.000	Pessoa
Porto da Inclusão	Música	Eventos realizados/público atingido	70.000	Pessoa

Programa	Ação	Produto	Meta 2008	Unidade de Medida
Porto da Inclusão	Nativismo e Manifestações Populares	Eventos realizados/público atingido	500.000	Pessoa
Porto da Inclusão	Outros Benefícios Previdenciários - DEMHAB	Ação Administrativa		
Porto da Inclusão	Outros Benefícios Previdenciários - FASC	Ação Administrativa		
Porto da Inclusão	PAR - Programa de Arrendamento Residencial	Famílias indicadas	660	Número de famílias beneficiadas
Porto da Inclusão	Porto Alegre em Cena	Eventos realizados/público atingido	20.000	Pessoa
Porto da Inclusão	Projetos Habitacionais	Unidades habitacionais produzidas e infra-estrutura em loteamentos	1.596	Número de famílias beneficiadas
Porto da Inclusão	Promoção da Inclusão Produtiva	Adultos em situação de rua atendidos	250	Pessoa
Porto da Inclusão	Promoção da Inclusão Produtiva - FMAS	Adultos em situação de rua atendidos		Pessoa
Porto da Inclusão	Publicidade - DEMHAB	Ação Administrativa		
Porto da Inclusão	Publicidade - SMC	Ação Administrativa		
Porto da Inclusão	Qualificação Profissional de Cidadãos de Baixa Renda nos Moldes do PETC	Qualificação de cidadãos para o mercado de trabalho	820	Pessoa
Porto da Inclusão	Qualificação Profissional - Planteq	Treinamento e qualificação profissional	650	Pessoa
Porto da Inclusão	Regularização Fundiária Judicial	Ocupantes notificados	500	Imóvel
Porto da Inclusão	Regularizações de Contratos	Contratos regularizados	830	Número de contratos regularizados
Porto da Inclusão	Reurbanização de Áreas Ocupadas	Áreas regularizadas	938	Número de famílias atendidas
Porto da Inclusão	Segurança Alimentar - Fome Zero - Cozinhas Comunitárias	Implantação de cozinhas comunitárias	3	Cozinha
Porto da Inclusão	Segurança Alimentar - Fome Zero - Cestas Básicas	Cestas básicas	12.500	Família
Porto da Inclusão	Segurança Alimentar - Restaurantes Populares	Restaurantes implantados	9	Restaurante
Porto da Inclusão	Segurança Alimentar - Fome Zero - Geração de Renda e Formação Profissional	Cursos de qualificação profissional	3.000	Família
Porto da Inclusão	Semana de Pó	Eventos realizados/público atingido	30.000	Pessoa
Porto da Inclusão	Teatro Aberto	Eventos realizados/público atingido	150.000	Pessoa
Porto da Inclusão	Usina do Gasômetro	Eventos realizados/público atingido	85.000	Pessoa
Porto do Futuro	Administração-Geral - SEACIS	Ação Administrativa		
Porto do Futuro	Arquitetura com Acessibilidade	Convênios	1	Número
Porto do Futuro	Atualização do Plano Diretor de Água e Plano Diretor de Esgoto	PDA e PDE atualizados	-	Percentual
Porto do Futuro	Certificação de Acessibilidade	Estudo de elaboração de leis e certificação	1	Número
Porto do Futuro	Desenvolvimento Plano Diretor de Resíduos Sólidos	Plano Diretor	-	Percentual de execução do Plano
Porto do Futuro	Elaborar o Código Municipal do Meio Ambiente	Código elaborado	80	Percentual
Porto do Futuro	Gerenciamento do Planejamento e do Desenvolvimento Urbano	Sistema de avaliação de desempenho urbano	-	Percentual
Porto do Futuro	Operação Urbana Lomba do Pinheiro	Plano de melhorias e implantação do Comitê de Desenvolvimento	80	Percentual de execução da ação
Porto do Futuro	Pesquisa e Assessoria em Acessibilidade e Inclusão Social	Desenvolvimento de pesquisa	1	Número
Porto do Futuro	Plano Diretor de Acessibilidade	Estudo e elaboração de plano	1	Número
Porto do Futuro	Plano Diretor de Drenagem Urbana	Elaboração do plano	-	Sub-bacias hidrográficas

Porto do Futuro	Publicidade - SEACIS	Ação Administrativa		
Programa	Ação	Produto	Meta 2008	Unidade de Medida
Porto do Futuro	Regulação de Atividades Publicitárias na Paisagem Urbana	Mapeamento dos veículos de divulgação e áreas de interesse visual	25	Percentual
Porto do Futuro	Regulação de Áreas de Interesse Cultural	Documento	-	Projeto de Lei
Porto do Futuro	Selo de Acessibilidade	Estudo e elaboração de leis e planos	1	Número
Porto do Futuro	Sinalização e Imobiliário Urbano	Estudo e implantação de dispositivos	1	Número
Porto do Futuro	Plano Estratégico da Zona Sul	Plano de ações locais	70	Percentual de execução do Plano
Porto Verde	Administração-Geral - DMLU	Ação Administrativa		
Porto Verde	Administração-Geral - SMAM	Ação Administrativa		
Porto Verde	Administração-Geral - SMAM - Fundo Pró-Ambiente	Ação Administrativa		
Porto Verde	Assessoria Ambiental	Obra e serviço de dragagem de arroio com licenciamento ambiental	10	Unidade
Porto Verde	Conservação das Áreas de Preservação Permanente	Áreas de preservação permanente conservadas	25	Percentual
Porto Verde	Dívida Interna - DMLU	Ação Administrativa		
Porto Verde	Educação Ambiental	População conscientizada	25	Percentual
Porto Verde	Educação Ambiental no Município de Porto Alegre	Pessoas atingidas pela educação ambiental	25.000	Pessoas
Porto Verde	Encargos Especiais - DMLU	Ação Administrativa		
Porto Verde	Implantação de Novas Áreas Verdes de Acesso Público e Qualificação das Existentes	Áreas verdes qualificadas/urbanizadas	4	Hectare de área urbanizada e/ou recuperada
Porto Verde	Inativos/Pensionistas - DMLU	Ação Administrativa		
Porto Verde	Limpeza Urbana	Ação Administrativa		
Porto Verde	Memória da Cidade - FUMPAHC	Evento realizado/ público atingido	5.000	Pessoa
Porto Verde	Obrigações Patronais - DMLU	Ação Administrativa		
Porto Verde	Obrigações Patronais para o RPPS - DMLU	Ação Administrativa		
Porto Verde	Outros Benefícios Previdenciários - DMLU	Ação Administrativa		
Porto Verde	Parques e Comunidade uma Interação Através da Educação Ambiental com Uso da Compostagem	Unidades de compostagem implantadas	4	Unidade
Porto Verde	Plano de Manejo de Unidades de Conservação	Plano elaborado	20	Percentual
Porto Verde	Plantio de Árvores em Vias Públicas	Árvores plantadas	10.000	Unidade
Porto Verde	Porto Alegre Cidade Amiga da Amazônia	Implementação nos órgãos da PMPA das recomendações do Convênio	70	Percentual
Porto Verde	Projeto Ecoparque	Redução de resíduos para aterros sanitários	1	Percentual de execução do projeto
Porto Verde	Pró-Dilúvio	Qualificação ambiental da bacia do Arroio Dilúvio	22	Percentual
Porto Verde	Publicidade - DMLU	Ação Administrativa		
Porto Verde	Publicidade - SMAM	Ação Administrativa		
Porto Verde	Qualificação da Manutenção dos Parques, Praças e Jardins da Cidade	Parques e praças em boas condições de uso	25	Percentual
Porto Verde	Qualificação do Processo de Coleta, Triagem e Destinação de Resíduos	Cidade limpa	2	Pesquisa de satisfação
Porto Verde	Restauração do Patrimônio Artístico - FUMPAHC	Obras restauradas/recuperadas	25	Obra
Socioambiental	Administração e Supervisão PISA	Programa administrado e gerenciado	20	Percentual de execução do projeto

Programa	Ação	Produto	Meta 2008	Unidade de Medida
Socioambiental	Coordenação junto ao Órgão Financeiro	Ações do programa	20	Percentual de execução do programa
Socioambiental	Melhoria da Qualidade das Águas - Sistema de Esgoto Sanitário	Recursos hídricos de boa qualidade	66	Percentual do empreendimento
Socioambiental	Obras do Projeto de Proteção Contra as Cheias no Sistema Cavahada	Sistema de proteção	-	Percentual
Socioambiental	Plano Básico de Gestão Ambiental Urbana	Plano elaborado	23	Percentual
Socioambiental	Programa Emergencial de Emprego e Renda	Emprego e renda	20	Percentual de famílias atendidas
Socioambiental	Projeto de Habitação de Interesse Social	Unidades habitacionais produzidas	496	Número de unidades habitacionais
Viva o Centro	Acompanhamento Permanente	Atendimento de caráter social com redução no número de moradores de rua	40	Número de moradores de rua
Viva o Centro	Administração-Geral - SPM	Ação Administrativa		
Viva o Centro	Caminho dos Antiquários	Realização da feira de antiguidades	48	Número de eventos
Viva o Centro	Caminho dos Livros	Eventos	30	Número de eventos
Viva o Centro	Centro Popular de Compras	Centro popular de compras implantado	85	Reordenamento do comércio no centro de Porto Alegre em percentual
Viva o Centro	Corredor Cultural	Reurbanização de vias e implantação da linha do bonde	20	Percentual realizado
Viva o Centro	Fundo Monumenta	Fundo implantado	1	Fundo
Viva o Centro	Linha do Bonde	Captação de Recursos	3	Percentual
Viva o Centro	Mercado Público Central - FUNMERCADO	Revitalização interna e externa do Mercado Público Central de Porto Alegre	2	Ação de revitalização
Viva o Centro	Mobilidade e Acessibilidade no Centro	Obras implantadas	100	Percentual
Viva o Centro	Projeto Monumenta	Obras realizadas	1	Unidade
Viva o Centro	Publicidade - SPM	Ação Administrativa		
Viva o Centro	Revitalização Paisagística do Centro	Praças requalificadas	30	Percentual
Vizinhança Segura	Administração-Geral - SMDHSU	Ação administrativa		
Vizinhança Segura	Áreas Integradas de Segurança Pública - AISP	Dezesseis Centros de Referência de Segurança Urbana	30	Indicador de violência e criminalidade
Vizinhança Segura	Centro de Formação e Treinamento da Guarda Municipal	Qualificação do efetivo da Guarda Municipal	300	Número de servidores qualificados
Vizinhança Segura	Centro de Formação de Multiplicadores em Direito Humanos	Cursos, palestras, seminários, conferências e oficinas	500	Pessoa
Vizinhança Segura	Centro de Referência às Vítimas de Violência - CRVV	Número de atendimentos - número palestras e oficinas	1.200	Número de atendimentos e pessoas beneficiadas
Vizinhança Segura	Cidadania e Paz	Palestras e oficinas	2.300	Número de participantes nas palestras, cursos e oficinas
Vizinhança Segura	Modernização da Guarda Municipal	Modernização e qualificação da guarda municipal	300	Servidor qualificado
Vizinhança Segura	Projeto de Inclusão Digital - Programa Telecentros	Cursos de informática com atividades complementares e usuários dos telecentros em funcionamento	50.000	Número de usuário que utiliza os serviços e usuário capacitado
Vizinhança Segura	Publicidade - SMDHSU	Ação Administrativa		
Gestão Total	Adequação do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais	Legislação atualizada	1	Projeto de lei complementar finalizado
Gestão Total	Adequação da Legislação Municipal frente às Reformas Previdenciárias	Legislação atualizada	-	Todos os segurados do Regime próprio de previdência - RPPS
Gestão Total	Adequação da Legislação para a Cobrança Previdenciária de Pessoa Afastado do Município	Receita previdenciária	15	Percentual

Programa	Ação	Produto	Meta 2008	Unidade de Medida
Gestão Total	Administração-Geral - DMAE	Ação Administrativa		
Gestão Total	Administração-Geral - GP	Ação Administrativa		
Gestão Total	Administração-Geral - PGM	Ação Administrativa		
Gestão Total	Administração-Geral - PREVIMPA	Ação Administrativa		
Gestão Total	Administração-Geral - SMA	Ação Administrativa		
Gestão Total	Administração-Geral - SMGAE	Ação Administrativa		
Gestão Total	Atenção à Qualidade de Vida dos Servidores	Projetos e ações de melhoria de qualidade de vida do servidor	25	Percentual de ações implementadas no ano
Gestão Total	Atendimento à Saúde do Servidor	Servidores atendidos	10.000	Pessoas
Gestão Total	Automação de Processos	Processos automatizados	10	Percentual
Gestão Total	Compensação Financeira Previdenciária - COMPREV	Ação Administrativa		
Gestão Total	Desenvolvimento de Relações Institucionais	Redesenho de processos	75	Percentual
Gestão Total	Dívida Interna - DEMHAB	Ação Administrativa		
Gestão Total	Dívida Interna - DMAE	Ação Administrativa		
Gestão Total	Encargos Especiais - DEMHAB	Ação Administrativa		
Gestão Total	Encargos Especiais - DMAE	Ação Administrativa		
Gestão Total	Encargos Especiais - PREVIMPA	Ação Administrativa		
Gestão Total	Escola de Gestão	Cursos de capacitação	95	Quantidade de cursos
Gestão Total	Gestão Integrada	Cumprimento de metas	100	Percentual
Gestão Total	Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação no DMAE	Governança de tecnologia da informação e comunicação	22	Percentual
Gestão Total	Implantação do Geoprocessamento	Sistema de geoprocessamento	1	Sistema
Gestão Total	Implementação do Sistema de Monitoramento	Relatórios e programas	2	Documento
Gestão Total	Inativos - PREVIMPA	Ação Administrativa		
Gestão Total	Inativos/Pensionistas - Administração Direta	Ação Administrativa		
Gestão Total	Inativos/Pensionistas - DMAE	Ação Administrativa		
Gestão Total	Inativos/Pensionistas - Legislativo	Ação Administrativa		
Gestão Total	Melhoria do Atendimento ao Usuário	Usuário satisfeito	15	Percentual
Gestão Total	Modernização de Equipamentos de Informática	Equipamentos modernos-computadores, impressoras e scanners	4	Conjunto de equipamentos
Gestão Total	Motivação dos Colaboradores	Colaboradores motivados	625	Quantidade de pessoas
Gestão Total	Obrigações Patronais - DEMHAB	Ação Administrativa		
Gestão Total	Obrigações Patronais - DMAE	Ação Administrativa		
Gestão Total	Obrigações Patronais - PREVIMPA	Ação Administrativa		
Gestão Total	Obrigações Patronais para o RPPS - DEMHAB	Ação Administrativa		
Gestão Total	Obrigações Patronais para o RPPS - DMAE	Ação Administrativa		
Gestão Total	Obrigações Patronais para o RPPS - PREVIMPA	Ação Administrativa		
Gestão Total	Outros Benefícios Previdenciários - Administração Direta	Ação Administrativa		

Programa	Ação	Produto	Meta 2008	Unidade de Medida
Gestão Total	Outros Benefícios Previdenciários - DMAE	Ação Administrativa		
Gestão Total	Outros Benefícios Previdenciários - Legislativo	Ação Administrativa		
Gestão Total	Outros Benefícios Previdenciários - PREVIMPA	Ação Administrativa		
Gestão Total	Plano de Saúde do Servidor	Projeto implementado	25	Percentual de realização do projeto
Gestão Total	Programa Municipal de Saúde Vocal	Servidores atendidos	75	Percentual
Gestão Total	Publicidade - DMAE	Ação Administrativa		
Gestão Total	Publicidade - GP	Ação Administrativa		
Gestão Total	Publicidade - PGM	Ação Administrativa		
Gestão Total	Publicidade - PREVIMPA	Ação Administrativa		
Gestão Total	Publicidade - SMA	Ação Administrativa		
Gestão Total	Publicidade - SMGAE	Ação Administrativa		
Gestão Total	Qualidade e Produtividade	Processos qualificados	34	Percentual
Gestão Total	Reaparelhamento e Modernização da PGM	Processos informatizados	50	Percentual
Gestão Total	Recadastramento de Ativos, Inativos e Pensionistas	Viabilização do Regime Próprio de Previdência do Município de Porto Alegre	32	Percentual de servidor público municipal e seus dependentes
Gestão Total	Reserva do RPPS	Ação Administrativa		
Gestão Total	Revisão das Pensões por Morte (Projeto Se Vivo Fosse)	Regularização dos valores das pensões	10	Percentual de regularização dos valores das pensões
Gestão Total	Revisão do Plano de Carreiras	Plano de carreiras revisado e atualizado a ser detalhado em projeto específico	25	Percentual
Gestão Total	Revisão Organizacional de Processos nas Secretarias e Órgãos	Formalização dos novos organogramas/operação dos novos fluxos	6	Número de órgãos (2/ano)/ número de processos de RH revisados (4/ano)
Gestão Total	Suporte em Tecnologia da Gestão em Saúde	Sistema implantado	2	Unidade
Gestão Total	Universidade Corporativa/Capacitação dos Colaboradores	Funcionários qualificados	625	Quantidade de funcionários qualificados
Governança Solidária Local	Acompanhamento do Processo de Gestão das Governanças Solidárias Locais	Pesquisas	3	Unidade
Governança Solidária Local	Administração-Geral - SMCPGL	Ação Administrativa		
Governança Solidária Local	Agentes de Transformação	Jovens participantes	700	Pessoa
Governança Solidária Local	Auxílio Financeiro a Entidades conveniadas	Número de entidades conveniadas	115	Unidade
Governança Solidária Local	Comitê Gestor de Relações com a Sociedade	Comitê gestor de informações	9	Reunião
Governança Solidária Local	Comitê Gestor Local	Demandas atendidas	100	Percentual
Governança Solidária Local	Defesa Civil	Ação Administrativa		
Governança Solidária Local	DEMHAB - Comunicação com a Sociedade	Divulgação das ações do DEMHAB	1	Unidade
Governança Solidária Local	Formação, Capacitação e Educação Continuada para as GSLs	Cursos e seminários	3.000	Pessoas
Governança Solidária Local	Gestão Democrática do Plano Diretor	Número de propostas de estudos urbanos	8	Unidade
Governança Solidária Local	Implantação da Governança Solidária Local no Município de POA	Número de equipes de articulação	17	Unidade
Governança Solidária Local	Informativo da Juventude	Informativo da juventude	-	Exemplar

Programa	Ação	Produto	Meta 2008	Unidade de Medida
Governança Solidária Local	Sistema de Informação da GSL	Banco de dados por região	17	Unidade

Orçamento Participativo	Estoque de Demandas- Sustentabilidade	Demandas não-executadas período de 1990 a 2004	161	Demanda
Orçamento Participativo	Financiamento Estoques Demandas - Sustentabilidade OP	Obras realizadas	50	Unidade
Orçamento Participativo	Financiamento Local - URBAL	Implantação de sistema de capacitação internacional	1	Unidade
Orçamento Participativo	Planejamento e Programação Orçamentária	Elaboração e acompanhamento da execução orçamentária	3	Peça orçamentária
Orçamento Participativo	Plano de Investimentos	Demandas deliberadas OP- PIs 2005, 2006, 2007 e 2008	350	Demanda
Orçamento Participativo	Publicidade - SMCPGL	Ação Administrativa		
Orçamento Participativo	Realização do Ciclo do Orçamento Participativo	Aumento de pessoas no processo do OP	18.500	Pessoa participante
Reserva de Contingência	Reserva de Contingência	Ação Administrativa		

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO IA - DE METAS E PRIORIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
2008

Programa	Ação	Produto	Meta 2008	Unidade de Medida
Câmara Municipal	Atividade Legislativa	Operacionalidade da CMPA	100	Percentual
Câmara Municipal	Atividades Culturais	Atividades culturais da CMPA	100	Percentual
Câmara Municipal	Auxílio Alimentação	Funcionário atendido	100	Percentual
Câmara Municipal	Benefícios Assistenciais	Auxílio-creche e auxílio-funeral	100	Percentual
Câmara Municipal	Concurso Sioma Breitman de fotografia	Realização do evento	100	Percentual
Câmara Municipal	Continuidade Obras Palácio Aloísio Filho	Cumprir o programa de obras do ano	100	Percentual
Câmara Municipal	Convênio com a UFRGS/FABICO para catalogação e inserção de dados em sistema informatizado.	Dados bibliográficos e dados legais informatizados	100	Percentual
Câmara Municipal	Encargos da Previdência	Encargos Previdenciários	100	Percentual
Câmara Municipal	Fórum Democrático de Desenvolvimento Municipal	Estudos envolvendo aspectos do desenvolvimento municipal	100	Percentual
Câmara Municipal	Obrigações Patronais	Encargos patronais	100	Percentual
Câmara Municipal	Outros Benefícios Assistenciais	Assistência médica	100	Percentual
Câmara Municipal	Processamento de Dados	Manter a operacionalidade do sistema	100	Percentual
Câmara Municipal	Publicidade	Publicações legais e institucionais	100	Percentual
Câmara Municipal	Sala de Artes Plásticas	Realização do evento	100	Percentual
Câmara Municipal	Semana da Consciência Negra	Realização de atividade cultural específica	100	Percentual
Câmara Municipal	Transformação das seis salas das Comissões Permanentes em três Salas de Reuniões ampliadas e reformadas	Salas de reuniões ampliadas e reformadas e salas de secretarias de Comissões.	100	Percentual
Câmara Municipal	Vale Transporte	Funcionário atendido	100	Percentual
Câmara Municipal	Reforma da Sala da Taquigrafia e adequação mobiliária	Projeto, obras e substituição de mobiliário	100	Percentual
Câmara Municipal	Substituição e manutenção de máquinas, equipamentos e mobiliário das repartições da Câmara Municipal	Equipamentos, máquinas e mobiliário substituídos	100	Percentual
Câmara Municipal	Escola do Legislativo	Realização ou custeio de cursos, seminários e treinamento para os servidores do Legislativo	100	Percentual
Câmara Municipal	Implantação de estúdio de sonorização, incluindo os equipamentos necessários	Estúdio de sonorização	100	Percentual

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO II - DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS DE RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL
2008

LRP, art.4º, § 2º, inciso II

ESPECIFICAÇÃO	2008			2009			2010		
	VALOR CORRENTE (A)	VALOR CONSTANTE	% PIB(A)	VALOR CORRENTE (B)	VALOR CONSTANTE	% PIB(B)	VALOR CORRENTE (C)	VALOR CONSTANTE	% PIB(C)
Receita Total	2.709.511.304	2.602.546.637	1,442	2.807.357.144	2.589.096.324	1,360	2.933.692.703	2.598.487.779	1,294
Receitas Não-Financeiras (I)	2.579.481.660	2.477.650.235	1,372	2.715.001.034	2.503.920.533	1,315	2.874.045.040	2.545.655.483	1,268
Despesa Total	2.709.511.304	2.602.546.637	1,442	2.807.357.144	2.589.096.324	1,360	2.933.692.703	2.598.487.779	1,294
Despesas Não-Financeiras(II)	2.578.653.303	2.476.854.580	1,372	2.655.177.041	2.448.747.617	1,286	2.783.915.838	2.465.824.480	1,228
Resultado Primário (I-II)	828.357	795.655	0,000	59.823.993	55.172.916	0,029	90.129.202	79.831.003	0,040
Resultado Nominal	-12.280.695	-11.795.884	-0,007	-29.287.913	-27.010.894	-0,014	-61.410.002	-54.393.270	-0,027
Dívida Pública Consolidada	745.500.031	716.069.572	0,397	723.762.177	667.492.555	0,351	670.141.154	593.570.552	0,296
Dívida Consolidada Líquida	563.997.217	541.732.031	0,300	534.709.305	493.137.789	0,259	473.299.303	419.219.932	0,209

Nota:

Variável	2008	2009	2010
Projeção do PIB(RS - FEE)	187.962.000.000	206.437.000.000	226.729.000.000

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO II - DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR
2008

As metas fiscais para o exercício de 2006 foram aprovadas pela Lei Municipal nº 9.849, de 10 de outubro de 2005 (Lei de Diretrizes Orçamentárias). A Tabela 1 apresenta a comparação das metas fiscais previstas com as realizadas:

Tabela 1 - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior

Especificação	I - Metas Previstas em 2006 (a)	% PIB	II - Metas Realizadas em 2006 (b)	% PIB	Variação (II - I)	
					Valor (b) - (a)	% (b) / (a) * 100
					RS 1,00	
Receita Total	2.155.814.497	1,44	2.177.530.454	1,40	21.715.957	1,01
Receita Primária (I)	2.072.011.413	1,39	2.118.491.321	1,36	46.479.908	2,24
Despesa Total	2.155.814.497	1,44	2.109.779.010	1,35	-46.035.487	-2,14
Despesa Primária (II)	2.071.426.460	1,39	2.025.426.426	1,30	-46.000.034	-2,22
Resultado Primário (I-II)	584.953	0,00	93.064.895	0,06	92.479.942	15.809,81
Resultado Nominal	-49.622.896	-0,03	-50.262.580	-0,03	-639.684	1,29
Dívida Pública Consolidada	617.182.104	0,41	597.936.342	0,38	-19.245.762	-3,12
Dívida Consolidada Líquida	538.002.104	0,36	430.831.001	0,28	-107.171.103	-19,92

Fonte: Metas Previstas - LDO
Metas Realizadas - Balanço Consolidado de 2006

Nota: PIB Estadual Previsto e Realizado para 2006

ESPECIFICAÇÃO	VALOR – R\$
Previsão do PIB Estadual para 2006	149.233.157.172,00
Valor efetivo (projetado) do PIB Estadual para 2006	155.971.000.000,00

1. Receita Total

A Receita Total para o exercício econômico-financeiro de 2006 foi prevista em R\$ 2.155.814.497,00 (dois bilhões, cento e cinquenta e cinco milhões, oitocentos e catorze mil, quatrocentos e noventa e sete reais), sendo que a Receita Realizada foi da ordem de R\$ 2.177.530.454,00 (dois bilhões, cento e setenta e sete milhões, quinhentos e trinta mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais), representando uma variação de R\$ 21.715.957,00 (vinte e um milhões, setecentos e quinze mil, novecentos e cinquenta e sete reais), ou seja, 1,01% (um inteiro e um centésimo por cento).

Verifica-se um acerto na previsão, revelando plena eficácia nos instrumentos de mensuração e na estimativa da receita e ainda oportunizando ao Governo – em tempo hábil – recursos suficientes à obtenção dos resultados dos programas.

A Tabela 2 mostra um Comparativo das Receitas Previstas com as Realizadas:

Tabela 2 – Comparativo das Receitas Previstas com as Realizadas

R\$ 1,00				
Especificação	Receitas Previstas	Receitas Realizadas	Diferenças	Variações %
REC. CORRENTES	2.067.045.151	2.144.573.650	77.528.499	3,75
Receita Tributária	653.459.852	733.237.095	79.777.243	12,21
IPTU	169.528.146	183.456.475	13.928.329	8,22
ISS	259.885.703	308.749.205	48.863.502	18,80
ITBI	72.355.114	86.027.026	13.671.912	18,90
IRRF	95.028.127	91.722.148	-3.305.979	-3,48
Taxas	56.662.762	63.282.241	6.619.479	11,68
Receitas de Contribuições	90.215.806	95.116.135	4.900.329	5,43
Contribuições Sociais	90.215.806	84.247.070	-5.968.736	-6,62
Outras Contribuições	-	10.869.065	10.869.065	-
Receita Patrimonial	28.488.022	37.692.780	9.204.758	32,31
Transferências Correntes	896.407.140	874.788.733	-21.618.407	-2,41
FPM	56.666.667	59.913.677	3.247.010	5,73
ICMS	334.126.130	261.070.569	-73.055.561	-21,86
IPVA	97.659.368	92.953.642	-4.705.726	-4,82
Outras Transf. Correntes	407.954.975	460.850.845	52.895.870	12,97
Demais Rec. Correntes	398.474.332	403.738.907	5.264.575	1,32
Dívida Ativa	48.084.738	87.399.936	39.315.198	81,76
Diversas Rec. Correntes	350.389.594	316.338.971	-34.050.623	-9,72
REC. DE CAPITAL	88.769.346	32.956.803	-55.812.543	-62,87
Operações de Crédito	73.992.566	21.991.951	-52.000.615	-70,28
Amortiz. de Empréstimos	728.934	2.180.963	1.452.029	199,20
Alienação de Bens	3.481.585	7.722.219	4.240.634	121,80
Transferências de Capital	10.548.795	1.061.670	-9.487.125	-89,94
Transf. de Convênios	10.548.795	1.012.681	-9.536.114	-90,40
Outras Transf. de Capital	-	48.989	48.989	-
Outras Receitas de Capital	17.467	-	-17.467	-
TOTAL	2.155.814.497	2.177.530.454	21.715.957	1,01

Fonte: Receita Estimada – LDO
Receita Realizada – Balanço Consolidado de 2006

Examinando sob a ótica das categorias econômicas, as Receitas Correntes apresentaram uma variação de 3,75% (três inteiros e setenta e cinco centésimos por cento). Observa-se que a Receita Tributária teve uma variação de 12,21% (doze inteiros e vinte e um centésimos por cento) acima da previsão, com destaque para o crescimento da arrecadação do ISS e do ITBI, de, respectivamente, 18,80% (dezoito inteiros e oitenta centésimos por cento) e 18,90% (dezoito inteiros e noventa centésimos por cento). Já as Transferências Correntes apresentaram uma variação negativa de 2,41% (dois inteiros e quarenta e um centésimos por cento). Tal decréscimo é explicado pelo baixo desempenho dos repasses estaduais, notadamente o ICMS, que ficou 21,86% (vinte e um inteiros e oitenta e seis centésimos por cento) aquém do previsto.

As Receitas de Capital apresentaram uma discrepância entre a previsão e a arrecadação. A diferença corresponde a uma variação negativa de 62,87% (sessenta e dois inteiros e oitenta e sete centésimos por cento), com destaque para as Operações de Crédito, cuja estimativa foi de R\$ 73.992.566,00 (setenta e três milhões, novecentos e noventa e dois mil, quinhentos e sessenta e seis reais), para uma arrecadação de apenas R\$ 21.991.951,00 (vinte e um milhões, novecentos e noventa e um mil, novecentos e cinquenta e um reais), ou seja, um decréscimo de 70,28% (setenta inteiros e vinte e oito centésimos por cento). Essa malograda arrecadação foi ocasionada por atrasos nos repasses das obras financiadas pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID –, em consequência de problemas constatados nos cronogramas das obras.

2. Receitas Não-Financeiras (Receitas Primárias)

Corresponde ao total da receita orçamentária, deduzidas as operações de crédito, as provenientes de rendimentos de aplicações financeiras e de retorno de operações de crédito (juros e amortizações), o recebimento de recursos oriun-

dos de empréstimos concedidos e as receitas de privatizações.

A meta prevista foi de R\$ 2.072.011.413,00 (dois bilhões, setenta e dois milhões, onze mil, quatrocentos e treze reais), enquanto a meta realizada foi de R\$ 2.118.491.321,00 (dois bilhões, cento e dezoito milhões, quatrocentos e noventa e um mil, trezentos e vinte e um reais), com uma diferença de R\$ 46.479.908,00 (quarenta e seis milhões, quatrocentos e setenta e nove mil, novecentos e oito reais), ou seja, um acréscimo de 2,24% (dois inteiros e vinte e quatro centésimos por cento).

A Tabela 3 expõe um Comparativo das Receitas Não-Financeiras Previstas com as Realizadas:

Tabela 3 – Comparativo das Receitas Não-Financeiras Previstas com as Realizadas

R\$ 1,00				
Especificação	Receitas Não-Financeiras Previstas	Receitas Não-Financeiras Realizadas	Diferenças	Variações Percentuais %
RECEITAS CORRENTES	2.061.445.151	2.117.429.651	55.984.500	2,72
Receita Tributária	653.459.852	733.237.096	79.777.244	12,21
IPTU	169.528.146	183.456.475	13.928.329	8,21
ISS	259.885.703	308.749.205	48.863.502	18,80
ITBI	72.355.114	86.027.026	13.671.912	18,90
IRRF	95.028.127	91.722.148	-3.305.979	-3,48
Taxas	56.662.762	63.282.241	6.619.479	11,68
Receitas de Contribuições	90.215.806	95.116.135	4.900.329	5,43
Contribuições Sociais	90.215.806	84.247.070	-5.968.736	-6,62
Outras Contribuições	-	10.869.065	10.869.065	-
Receita Patrimonial	22.888.021	10.548.780	-12.339.243	-53,91
Transferências Correntes	896.407.140	874.788.733	-21.618.407	-2,41
FPM	56.666.667	59.913.677	3.247.010	5,73
ICMS	334.126.130	261.070.569	-73.055.561	-21,86
IPVA	97.659.368	92.953.642	-4.705.726	-4,82
Outras Transf. Correntes	407.954.975	460.850.845	52.895.870	12,97
Demais Receitas Correntes	398.474.332	403.738.907	5.264.575	1,32
Dívida Ativa	48.084.738	87.399.936	39.315.198	81,76
Diversas Rec. Correntes	350.389.594	316.338.971	-34.050.623	-9,72
RECEITA DE CAPITAL	10.566.262	1.061.670	-9.504.592	-89,95
Transferência de Capital	10.548.795	1.061.670	-9.487.125	-89,93
Transf. de Convênios	10.548.795	1.012.681	-9.536.114	-90,40
Outras Transf. De Capital	-	48.989	48.989	-
Outras Receitas de Capital	17.467	-	-17.467	-
TOTAL	2.072.011.413	2.118.491.321	46.479.908	2,24

Fonte: Receita não-financeira prevista – LDO
Receita não-financeira realizada – Balanço Consolidado de 2006

3. Despesa Total

A Despesa Total para o exercício econômico-financeiro de 2006 foi projetada em R\$ 2.155.814.497,00 (dois bilhões, cento e cinquenta e cinco milhões, oitocentos e catorze mil, quatrocentos e noventa e sete reais), sendo que a Despesa Realizada foi da ordem de R\$ 2.109.779.010,00 (dois bilhões, cento e nove milhões, setecentos e setenta e nove mil e dez reais), representando uma variação negativa de R\$ 46.035.487,00 (quarenta e seis milhões, trinta e cinco mil, quatrocentos e oitenta e sete reais), ou seja, um decréscimo de 2,14% (dois inteiros e quatorze centésimos por cento).

A Tabela 4 demonstra um Comparativo das Despesas Previstas com as Realizadas:

Tabela 4 – Comparativo das Despesas Previstas com as Realizadas

R\$ 1,00				
Especificação	Despesas Previstas	Despesas Realizadas	Diferenças	Variações %
DESPESAS CORRENTES	1.865.929.638	1.936.366.670	70.437.032	3,78
Pessoal e Encargos Sociais	738.803.124	754.346.701	15.543.577	2,10
Juros e Encargos da Dívida	35.159.574	32.285.069	-2.874.505	-8,18
Outras Despesas Correntes	1.091.966.940	1.149.734.900	57.767.960	5,29
DESPESAS DE CAPITAL	259.604.502	173.412.340	-86.192.162	-33,20
Investimentos	210.374.339	121.344.825	-89.029.514	-42,32
Inversões Financeiras	1.700	-	-1.700	-
Amortização da Dívida	49.228.463	52.067.515	2.839.052	5,77
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	30.280.357	-	-30.280.357	-
TOTAL	2.155.814.497	2.109.779.010	-46.035.487	-2,14

Fonte: Despesa prevista – LDO
Despesa Realizada – Balanço Consolidado de 2006

Verifica-se uma diminuta diferença entre as Despesas Previstas e Realizadas. Tal diferença decorre de um rígido acompanhamento e controle da despesa, por meio de contingenciamentos, de créditos orçamentários e de um controle quantitativo e qualitativo da despesa.

Examinando a despesa sob a ótica das categorias econômicas, obser-

va-se que as Despesas Correntes apresentaram uma diferença positiva de 3,78% (três inteiros e setenta e oito centésimos por cento), apresentando-se dentro dos padrões de normalidade. No tocante às Despesas de Capital, observa-se uma diferença negativa de 33,20% (trinta e três inteiros e vinte centésimos por cento). Tal diferença foi provocada pelo atraso nos repasses das obras financiadas pelo BID. Assim, obras relevantes para a Cidade, oriundas de operações de crédito, tiveram significativo atraso nos seus cronogramas de execução.

4. Despesas Não-Financeiras (Despesas Primárias)

Corresponde ao total da despesa orçamentária, deduzidas as despesas com juros e amortização da dívida interna e externa, com a aquisição de títulos de capital integralizado e as despesas com concessão de empréstimos com retorno garantido.

A Tabela 5 denota o Comparativo das Despesas Não-Financeiras Previstas com as Realizadas:

Tabela 5 – Comparativo das Despesas Não-Financeiras Previstas com as Realizadas

R\$ 1,00				
Especificação	Despesas Não-Financeiras Previstas	Despesas Não-Financeiras Realizadas	Diferenças	Variações %
DESPESAS CORRENTES	1.830.770.064	1.904.081.601	73.311.537	4,00
Pessoal e Encargos Sociais	738.803.124	754.346.701	15.543.577	2,10
Outras Despesas Correntes	1.091.966.940	1.149.734.900	57.467.960	5,29
DESPESAS DE CAPITAL	210.376.039	121.344.825	-89.031.214	-42,32
Investimentos	210.374.339	121.344.825	-89.029.514	-42,32
Inversões Financeiras	1.700	-	-1.700	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	30.280.357	-	-30.280.357	
TOTAL	2.071.426.460	2.025.426.426	-46.000.034	-2,22

Fonte: Despesa não-financeira prevista – LDO
Despesa não-financeira realizada – Balanço Consolidado de 2006

A Despesa Não-Financeira Prevista foi da ordem de R\$ 2.071.426.460,00 (dois bilhões, setenta e um milhões, quatrocentos e vinte e seis mil, quatrocentos e sessenta reais), enquanto a Despesa Não-Financeira Realizada foi de R\$ 2.025.426.426,00 (dois bilhões, vinte e cinco milhões, quatrocentos e vinte e seis mil, quatrocentos e vinte e seis reais), resultando numa diferença negativa de R\$ 46.000.034,00 (quarenta e seis milhões e trinta e quatro reais), correspondendo a um decréscimo de 2,22% (dois inteiros e vinte e dois centésimos por cento). Tal diferença, que é inexpressiva em termos de projeção, revela o acerto da previsão.

5. Resultado Primário

Indicará se os níveis de gastos orçamentários dos entes federativos são compatíveis com sua arrecadação, ou seja, se as Receitas Primárias são capazes de suportar as Despesas Primárias.

A Tabela 6 apresenta o Demonstrativo da Apuração do Resultado Primário:

Tabela 6 – Demonstrativo da Apuração do Resultado Primário

R\$ 1,00				
Especificação	Previstas	Realizadas	Diferenças	Varição %
Receitas Não-Financeiras	2.072.011.413	2.118.491.321	46.479.908	2,24
Despesas Não-Financeiras	2.071.426.460	2.025.426.426	-46.000.034	-2,22
Resultado Primário	584.953	93.064.895	92.479.942	15.809,81

Fonte: Receita e despesa não-financeira prevista: LDO
Receita e despesa não-financeira realizada: Balanço Consolidado de 2006

Se comparada a meta realizada de R\$ 93.064.895,00 (noventa e três milhões, sessenta e quatro mil, oitocentos e noventa e cinco reais) com a meta prevista de R\$ 584.953,00 (quinhentos e oitenta e quatro mil, novecentos e cinquenta e três reais), observa-se um incremento de 15.809,81% (quinze mil, oitocentos e nove inteiros e oitenta e um centésimos por cento), atingindo com pleno êxito a meta. Tal resultado, somado ao bom desempenho do exercício de 2005, possibilita à Prefeitura habilitar-se a novos financiamentos, essenciais ao bem-estar da população da Cidade.

A Tabela 7 mostra o Histórico dos Resultados Primários no Período 2004–2006:

Tabela 7 – Demonstrativo do Histórico dos Resultados Primários no Período 2004–2006

Preços correntes R\$	
Exercício	Resultados Primários
2004	-80.722.000,00
2005	87.488.597,53
2006	93.064.894,53

Fonte: Relatório Resumido da Execução Orçamentária

6. Resultado Nominal

Representa a diferença entre o saldo da dívida fiscal líquida em 31 de dezembro de determinado ano em relação ao apurado em 31 de dezembro do ano anterior.

A Tabela 8 expõe o Demonstrativo da Apuração do Resultado Nominal:

Tabela 8 – Demonstrativo da Apuração do Resultado Nominal

Especificação	R\$		Percentual %
	Em 31/12/05	Em 31/12/06	
Dívida Consolidada (I)	617.816.484,55	597.936.341,72	-3,22
Deduções (II)	136.722.903,50	167.105.340,64	22,22
Disponível	164.468.080,68	194.009.679,18	17,96
Haveres Financeiros	23.879.009,00	46.529.998,18	94,85
(-) Restos a Pagar Processados	51.624.186,18	73.434.336,72	42,24
Dívida Consolidada Líquida (III) = (I – II)	481.093.581,05	430.831.001,08	-10,45
Receita de Privatizações (IV)	-	-	-
Passivos Reconhecidos (V)	-	-	-
Dívida Fiscal Líquida (III + IV – V)	481.093.581,05	430.831.001,08	-10,45
Resultado Nominal		-50.262.579,97	

Fonte: Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Discriminação	Valor R\$
Meta de Resultado Nominal Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (1)	-49.622.896,00
Resultado Nominal (2)	-50.262.579,97
Diferença (3) = (2) – (1)	-639.683,97

A meta de resultado nominal foi atingida plenamente. Enquanto projetou-se um resultado negativo de R\$ 49.622.896,00 (quarenta e nove milhões, seiscentos e vinte e dois mil, oitocentos e noventa e seis reais), atingiu-se uma meta negativa de R\$ 50.262.579,97 (cinquenta milhões, duzentos e sessenta e dois mil, quinhentos e setenta e nove reais e noventa e sete centavos), apresentando uma variação a maior de R\$ 639.683,97 (seiscentos e trinta e nove mil, seiscentos e oitenta e três reais e noventa e sete centavos), ou seja, um acréscimo de 1,29% (um inteiro e vinte e nove centésimos por cento).

7. Dívida Pública Consolidada

É o montante total apurado:

- das obrigações financeiras do ente da Federação, inclusive as decorrentes de emissão de títulos, assumidas em virtude de leis, contratos, convênios ou tratados;
- das obrigações financeiras do ente da Federação, assumidas em virtude de realização de operações de crédito para amortização em prazo superior a doze meses ou que, embora de prazo inferior a doze meses, tenham constado como receitas no orçamento; e
- dos precatórios judiciais emitidos a partir de 5 de maio de 2000 e não-pagos durante a execução do orçamento em que houverem sido incluídos.

A Tabela 9 mostra o Comparativo da Dívida Pública Consolidada Estimada com a Realizada:

R\$				
Especificação	Estimada	Realizada	Diferença	Varição %
Dívida Pública Consolidada	617.182.104,00	597.936.341,72	-19.245.762,00	-3,12

Fonte: Estimada – LDO
Realizada – Balanço Consolidado 2006

A meta fixada para a Dívida Pública Consolidada foi de R\$ 617.182.104,00 (seiscentos e dezessete milhões, cento e oitenta e dois mil, cento e quatro reais), enquanto a meta realizada foi de R\$ 597.936.341,72 (quinhentos e noventa e sete milhões, novecentos e trinta e seis mil, trezentos e quarenta e um reais e setenta e dois centavos), resultando numa diferença negativa de R\$ 19.245.762,00 (dezenove milhões, duzentos e quarenta e cinco mil, setecentos e sessenta e dois reais), correspondendo a um percentual negativo de 3,12% (três inteiros e doze centésimos por cento).

A Tabela 10 demonstra o Comparativo da Dívida Pública Consolidada com a Receita Arrecadada no Período 2004–2006:

Tabela 10 – Comparativo da Dívida Pública Consolidada com a Receita Arrecadada no Período 2004–2006

Anos	Preços Correntes R\$		Percentual (%)
	Dívida Pública Consolidada	Receita Arrecadada	
2004	582.395.883,21	1.912.710.778,53	30,44
2005	609.705.646,92	2.029.967.770,08	30,03
2006	576.463.747,55	2.177.530.454,46	26,47

Fonte: Balanços consolidados

Observa-se que a Dívida Pública Consolidada em relação à Receita Arrecadada teve, no exercício de 2006, o menor comprometimento.

8. Dívida Consolidada Líquida

Corresponde à dívida pública consolidada, deduzidos os valores que compreendem o ativo disponível e os haveres financeiros, líquidos dos restos a pagar processados.

A Tabela 11 mostra um Comparativo da Dívida Consolidada Líquida Estimada com a Realizada:

Tabela 11 – Comparativo da Dívida Consolidada Líquida Estimada com a Realizada

Especificação	R\$			
	Dívida Consolidada Líquida Estimada	Dívida Consolidada Líquida Realizada	Diferença	Varição %
Dívida Consolidada (I)	617.182.104,00	597.936.341,72	-19.245.762,28	-3,12
Deduções (II)	79.180.000,00	167.105.340,64	87.925.340,64	111,04
Disponível	89.850.000,00	194.009.679,18	104.159.679,18	115,92
Haveres Financeiros	25.082.000,00	46.529.998,18	21.447.998,18	85,51
(-) Restos a Pagar Processados	35.752.000,00	73.434.336,72	37.682.336,72	105,39
Dívida Consolidada Líquida (III) = (I – II)	538.002.104,00	430.831.001,08	-107.171.102,92	-19,92

Fonte: Dívida Consolidada Líquida estimada – LDO
Dívida Consolidada Líquida realizada – Relatório Resumido da Execução Orçamentária

A meta fixada para a Dívida Consolidada Líquida Estimada foi de R\$ 538.002.104,00 (quinhentos e trinta e oito milhões, dois mil, cento e quatro reais), enquanto a Dívida Consolidada Líquida Realizada foi de R\$ 430.831.001,08 (quatrocentos e trinta milhões, oitocentos e trinta e um mil, um real e oito centavos), resultando numa diferença negativa de R\$ 107.171.102,92 (cento e sete milhões, cento e setenta e um mil, cento e dois reais e noventa e dois centavos), correspondendo a um decréscimo de 19,92% (dezenove inteiros e noventa e dois centésimos por cento).

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO II - DE METAS FISCAIS
METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
2008

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES											
	2005	2006	%	2007	%	2008	%	2009	%	2010	%	
Receita Total	2.037.411.680	2.155.814.498	5,81%	2.681.501.531	24,38%	2.709.511.304	1,04%	2.807.357.144	3,61%	2.933.692.703	4,50%	
Receitas Não-Financeiras (I)	1.913.726.000	2.072.011.414	8,27%	2.565.151.479	23,80%	2.579.481.660	0,56%	2.715.001.034	5,25%	2.874.045.040	5,86%	
Despesa Total	2.151.614.180	2.155.814.498	0,20%	2.681.501.531	24,38%	2.709.511.304	1,04%	2.807.357.144	3,61%	2.933.692.703	4,50%	
Despesas Não-Financeiras(II)	1.958.938.000	2.071.426.460	5,74%	2.563.801.479	23,77%	2.578.653.303	0,58%	2.655.177.041	2,97%	2.783.915.838	4,85%	
Resultado Primário (I-II)	-45.212.000	584.954	101,29%	1.350.000	130,79%	828.357	-38,64%	59.823.993	7122,01%	90.129.202	50,66%	
Resultado Nominal	78.877.000	-49.622.896	-162,91%	-56.587.192	-14,03%	-12.280.695	78,30%	-29.287.913	-138,49%	-61.410.002	-109,68%	
Dívida Pública Consolidada	584.245.000	712.045.104	21,87%	730.444.480	2,58%	745.500.031	2,06%	723.762.177	-2,92%	670.141.154	-7,41%	
Dívida Consolidada Líquida	545.713.000	632.865.104	15,97%	576.277.912	-8,94%	563.997.217	-2,13%	534.709.305	-5,19%	473.299.303	-11,48%	

Fonte: Lei nº 9.583, de 26 de agosto de 2004; Lei nº 9.849, de 10 de outubro de 2005 e Lei nº 10.065, de 10 de outubro de 2006.

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO II - DE METAS FISCAIS
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
2008

PATRIMÔNIO LÍQUIDO (1)	2008					
	2006	%	2005	%	2004	%
PATRIMÔNIO /CAPITAL	1.102.784.257	100	1.068.130.206	100	973.400.928	100
RESERVAS						
RESULTADO ACUMULADO						
TOTAL	1.102.784.257	100	1.068.130.206	100	973.400.928	100

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	REGIME PREVIDENCIÁRIO					
	2006	%	2005	%	2004	%
PATRIMÔNIO /CAPITAL	15.213.278	100	19.002.857	100	6.235.879	100
RESERVAS						
RESULTADO ACUMULADO						
TOTAL	15.213.278	100	19.002.857	100	6.235.879	100

Fonte: Balanço Consolidado 2006, 2005 e 2004.

(1) Os valores do Regime Previdenciário estão excluídos do Patrimônio Líquido.

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO II -DE METAS FISCAIS
ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS
2008

RECEITAS REALIZADAS	2008		
	2006	2005	2004
	(a)	(d)	
RECEITAS DE CAPITAL			
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	7.722.219	3.398.821	26.265.439
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	190.960		23.212.543
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	7.531.259	3.398.821	3.052.895
TOTAL	7.722.219	3.398.821	26.265.439
DESPESAS LIQUIDADAS			
	(b)	(e)	
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS			
DESPESAS DE CAPITAL	156.755.108	146.198.579	188.755.384
INVESTIMENTOS	106.762.093	76.499.918	131.930.063
INVERSÕES FINANCEIRAS		6.000.000	11.673.586
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	49.993.015	63.698.661	45.151.736
DESP. CORRENTES DO REG. PREVIDÊNCIA			
REG. PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS	345.906.947	316.797.922	307.682.096
TOTAL	502.662.055	462.996.501	496.437.480
	(c) = (a-b)+(f)	(f) = (d-e)+(g)	(g)
SALDO FINANCEIRO	(1.424.709.557)	(929.769.721)	(470.172.042)

Fonte:SDO

Nota:
a) No período compreendido entre 2004 e 2006 foi observada uma redução no montante da receita de alienação de ativos.
b) As aplicações dos recursos oriundos da alienação de ativos acompanharam a tendência verificada em relação aos montantes arrecadados.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS
2008

O Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) do Município de Porto

Alegre é gerido pelo Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre – PREVIMPA, entidade autárquica, que, com os dispositivos estabelecidos pela Lei Complementar nº 478, de 26 de setembro de 2002, possui dois regimes financeiros: o de repartição simples e o de capitalização. O primeiro se aplica aos beneficiários de aposentadorias e pensões deixadas pelos aposentados na edição desta lei e aos atuais servidores ativos que tenham ingressado no Município, em cargo de provimento efetivo, anteriormente a 10 de setembro de 2001. O segundo é aplicável aos servidores que ingressaram em cargo de provimento efetivo no Município a partir de 10 de setembro de 2001.

As contribuições ao RPPS obedecem ao estabelecido na legislação em vigor, sendo que o servidor contribui com 11% de sua remuneração e 22% são de responsabilidade do Município, totalizando 33% da folha de pagamento mensal dos servidores ativos. Na folha de pagamento de aposentados, a proporção é a mesma, porém há isenção até o limite de R\$ 2.894,28, fato que se repete no caso da folha de pensionistas, porém inexistente contribuição patronal para os beneficiários de pensão.

Estão implantados pelo PREVIMPA os seguintes benefícios previdenciários: aposentadoria, pensão por morte, salário-família e auxílio-reclusão. Resta a implementação dos benefícios de auxílio-doença e salário-maternidade. Esta ação está condicionada às modificações dos sistemas informatizados de RH que o Município utiliza atualmente. As alterações necessárias já têm sido objeto de tratativas entre o PREVIMPA, a companhia municipal de tecnologia da informação prestadora de serviços e a Secretaria Municipal da Saúde, órgão responsável pela concessão das licenças para tratamento de saúde dos servidores.

No regime de repartição simples, onde as contribuições previdenciárias devem cobrir o pagamento dos benefícios previdenciários devidos ao grupo de servidores admitidos antes de 10.09.2001, os recursos arrecadados são insuficientes para a cobertura da folha de pagamento. É necessário o repasse de recursos, pelo Município, na ordem de, aproximadamente, 33% do total da folha de pagamento, a título de cobertura do déficit atuarial (cerca de R\$ 9 milhões mensais). Neste regime financeiro, também conhecido como regime de caixa, o cálculo atuarial aponta um passivo para os próximos 35 anos no montante de R\$ 10,2 bilhões de reais assumidos pelo Município. Para amortizar tal passivo atuarial, o PREVIMPA tem estudado soluções para proporcionar maior liquidez aos recursos do RPPS, por meio de outras formas de capitalização e captação.

A compensação financeira previdenciária, o COMPREV, constitui-se dos valores devolvidos pelo INSS referentes às contribuições dos servidores aposentados pelo Município, que contribuíram para o regime geral antes de ingressarem no serviço público municipal. Até 30 de abril passado, o PREVIMPA havia arrecadado a título de COMPREV mais de R\$ 23,2 milhões, dos quais foram utilizados R\$ 19,3 milhões, até 2005, na folha de pagamento de aposentados, resultando um saldo de mais de 4,5 milhões de reais, incluindo-se rendimentos obtidos no mercado financeiro.

Também, para amenizar o futuro déficit, o PREVIMPA vem constituindo uma reserva instituída pelo art. 3º da Lei Complementar nº 505/04, cujo saldo montava, em 30-06-2006, cerca de dois milhões de reais.

Por outro lado, o regime de capitalização, que abarca os servidores admitidos a partir de 10.09.2001, tem por finalidade manter um fundo financeiro que deverá, na medida das necessidades, pagar os benefícios previdenciários futuros. Para essa reserva de capital, o cálculo atuarial projeta uma situação de equilíbrio financeiro entre o que será arrecadado e o que deverá ser pago aos beneficiários.

Os desafios da capitalização são superar a meta prevista no cálculo atuarial, isto é, índice de inflação mais taxa de juro de 6% ao ano, o que tem sido alcançado mensalmente com folga, e a compensação previdenciária com outros Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS), o que necessita regulamentação por lei federal.

Importante ressaltar que o cálculo atuarial apontou, no período de junho de 2005 a maio de 2006, a existência de uma taxa de retorno de 18,0842% e 1,3949% ao mês. Ao se considerar o INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor, do IBGE) como um parâmetro medidor da inflação para o período analisado e se adicionar o juro de capitalização, obtém-se 8,9167% (2,7516% e 6% respectivamente). Portanto, a taxa de retorno encontrada está superior ao índice mínimo para o período considerado. O fundo financeiro da capitalização iniciou os pagamentos dos benefícios previdenciários. Atualmente, são pagos valores a pensionistas. Ainda não há aposentados neste regime, restando a implementação dos benefícios de auxílio-doença e salário maternidade. Esta ação está condicionada às modificações dos sistemas informatizados de RH que o Município utiliza.

O saldo financeiro do regime de capitalização atinge o montante de 63 milhões de reais.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO II - DE METAS FISCAIS
RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS
ANOS 2006 - 2005 - 2004

LRF, art.4º, § 2º inciso IV, alínea "a" R\$

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	2006	2005	2004
RECEITAS CORRENTES	90.485.823,28	72.629.361,09	119.570.491,79
Receita de Contribuições	84.247.070,00	70.499.356,94	117.321.030,57
Pessoal Civil	79.064.058,70	67.256.182,62	114.256.160,42
Outras Contribuições Previdenciárias	2.522,98	871,84	6.424,74
Compensação Previdenciária	5.180.488,32	3.242.302,48	3.058.445,41
Receita Patrimonial	6.205.577,54	2.029.161,16	2.186.232,60
Transferências Correntes	4.809,15	2.166,63	0,00
Outras Receitas Correntes	28.366,59	98.676,36	63.228,62
REPASSES PREVIDENCIÁRIOS RECEBIDOS PELO RPPS	153.327.626,99	132.284.047,76	-
Contribuição Patronal do Exercício	153.327.626,99	132.284.047,76	-
Pessoal Civil	153.327.626,99	132.284.047,76	-
REPASSE PARA COBERTURA DO DÉFICIT	126.549.482,22	118.305.791,15	196.046.210,59
REPASSE RECEBIDO	391.599,08	-	-
OUTROS APORTES AO RPPS (TAXA DE ADMINISTRAÇÃO)	-	5.594.943,47	4.566.114,94
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (I)	370.754.531,57	328.814.143,47	320.182.817,32
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	2006	2005	2004
ADMINISTRAÇÃO GERAL	5.652.512,99	5.287.435,98	4.370.781,19
Despesas Correntes	5.553.744,11	5.207.013,74	4.367.297,19
Despesas de Capital	98.768,88	80.422,24	3.484,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	340.695.835,12	312.923.023,83	303.957.486,82
Pessoal Civil	340.655.835,12	312.923.023,83	303.957.486,82
Outras Despesas Correntes	40.000,00	-	-
Compensação Previdenciária de Aposentados do RPPS e RGPS	40.000,00	-	-
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS(II)	346.348.348,11	318.210.459,81	308.328.268,01
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (I - II)	24.406.183,46	10.603.683,66	11.854.549,31
DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS DO RPPS	58.299.687,94	32.904.089,73	18.325.147,95

Fontes:
SMF / GIT
SMF / SDO
SMF / CTB
De acordo com a Portaria nº 441 de 23 de agosto de 2003.

Notas:
1 - A Taxa de Administração está por dentro da contribuição patronal do exercício. Durante o exercício de 2006 atingiu o montante de R\$ 10.298.867,16.
2 - No exercício de 2004 a contribuição patronal era considerada receita. Nos exercícios de 2005 e 2006 foi tratada como repasse financeiro. Por este motivo, no exercício de 2004, aparece zerado o campo do repasse financeiro a título de contribuição patronal, estando este valor incluso nas receitas previdenciárias.

PROJEÇÃO ATUARIAL DO RPPS
LDO 2008 - GRUPO REPARTIÇÃO SIMPLES

LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea a R\$ 1,00

EXERCÍCIO	REPASSE CONTRIBUIÇÃO PATRONAL (a)	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS Valor (b)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS Valor (c)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (d) = (a + b - c)
2006	133.572.324,70	66.786.162,35	338.673.260,26	(138.314.773,21)
2007	134.540.925,71	67.270.462,85	335.032.370,77	(133.220.982,21)
2008	135.962.512,86	67.981.256,43	331.539.951,51	(127.596.182,21)
2009	137.482.614,13	68.741.307,06	329.481.026,55	(123.257.105,36)
2010	138.678.051,76	69.339.025,88	329.468.282,12	(121.451.204,49)
2011	139.535.624,74	69.767.812,37	331.687.086,04	(122.383.648,93)
2012	140.084.112,07	70.042.056,04	341.634.906,47	(131.508.738,36)
2013	138.798.775,24	69.399.387,62	349.949.194,92	(141.751.032,06)
2014	137.652.191,06	68.826.095,53	362.329.904,27	(155.851.617,67)
2015	135.643.849,24	67.821.924,62	379.743.114,24	(176.277.340,38)
2016	132.033.197,05	66.016.598,53	399.237.734,20	(201.187.938,62)
2017	127.733.675,47	63.866.837,73	423.122.717,43	(231.522.204,23)
2018	121.221.473,91	60.610.736,96	438.534.051,39	(256.701.840,52)
2019	116.350.359,76	58.175.179,88	454.550.061,27	(280.024.521,64)
2020	110.636.032,94	55.318.016,47	474.704.556,41	(308.750.507,01)
2021	103.390.835,29	51.695.417,65	494.347.886,00	(339.261.633,06)
2022	94.890.817,14	47.445.408,57	506.843.338,86	(364.507.113,16)
2023	87.671.152,28	43.835.576,14	517.641.459,28	(386.134.730,86)
2024	79.663.286,71	39.831.643,36	522.909.426,48	(403.414.496,42)
2025	72.768.529,10	36.384.264,55	526.139.361,05	(416.986.567,41)
2026	65.202.819,49	32.601.409,75	525.002.600,28	(427.198.371,04)
2027	58.548.026,85	29.274.013,42	519.834.926,17	(432.012.885,90)
2028	52.238.478,21	26.119.239,10	514.643.143,15	(436.285.425,84)
2029	45.506.045,71	22.753.022,86	503.011.076,73	(434.752.008,17)
2030	40.313.803,18	20.156.901,59	498.412.794,25	(437.942.089,48)
2031	32.542.911,23	16.271.455,61	484.148.636,43	(435.334.269,58)
2032	26.350.657,80	13.175.328,90	456.357.286,92	(416.831.300,22)
2033	25.084.960,87	12.542.480,43	428.020.175,11	(390.392.733,80)
2034	23.884.762,40	11.942.381,20	401.697.358,27	(365.870.214,68)
2035	22.644.800,44	11.322.400,22	375.067.259,78	(341.100.059,13)
2036	21.516.317,78	10.758.158,89	350.965.206,82	(318.690.730,15)
2037	20.310.250,04	10.155.125,02	326.185.520,40	(295.720.145,33)
2038	19.211.928,36	9.605.964,18	303.834.570,15	(275.016.677,62)
2039	18.103.011,58	9.051.505,79	281.674.011,99	(254.519.494,62)
2040	17.044.755,47	8.522.377,74	261.185.382,58	(235.618.249,37)
2041	15.991.809,98	7.995.904,99	241.129.716,01	(217.142.001,03)

Fonte: Avaliação Atuarial

PROJEÇÃO ATUARIAL DO RPPS
LDO 2008 - GRUPO CAPITALIZAÇÃO

LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea a R\$ 1,00

EXERCÍCIO	REPASSE CONTRIBUIÇÃO PATRONAL (a)	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS Valor (b)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS Valor (c)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (d) = (a + b - c)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (e) = ("e" Exerc. Anterior) + (d)
2006	12.817.127,78	6.408.563,89	0,00	19.225.691,67	52.129.781,40
2007	13.811.224,21	6.905.612,11	0,00	20.716.836,32	72.846.617,72
2008	14.626.651,26	7.313.325,63	0,00	21.939.976,89	94.786.594,61
2009	15.460.766,85	7.730.383,42	0,00	23.191.150,27	117.977.744,88
2010	16.533.624,31	8.266.812,16	0,00	24.800.436,47	142.778.181,35
2011	17.849.839,28	8.924.919,64	30.431,19	26.744.327,74	169.522.509,08
2012	19.534.270,41	9.767.135,21	186.029,83	29.115.375,78	198.637.884,87
2013	22.116.296,60	11.058.148,30	280.793,38	32.893.651,52	231.531.536,39
2014	24.752.289,27	12.376.144,64	377.358,17	36.751.075,74	268.282.612,13
2015	27.952.444,76	13.976.222,38	474.813,69	41.453.853,46	309.736.465,59
2016	32.012.811,23	16.006.405,61	1.017.156,69	47.002.060,16	356.738.525,75
2017	36.601.219,66	18.300.609,83	1.495.829,55	53.405.999,94	410.144.525,69
2018	42.102.822,36	21.051.411,18	1.981.195,74	61.173.037,80	471.317.563,49
2019	46.840.912,10	23.420.456,05	2.467.390,09	67.793.978,06	539.111.541,55
2020	52.111.769,98	26.055.884,99	2.921.899,71	75.245.755,26	614.357.296,81
2021	58.130.722,19	29.065.361,10	3.868.625,08	83.327.458,21	697.684.755,02
2022	64.698.553,17	32.349.276,59	5.800.119,34	91.247.710,43	788.932.465,45
2023	70.768.287,94	35.384.143,97	10.803.461,05	95.348.970,86	884.281.436,31
2024	77.572.982,42	38.786.491,21	17.952.937,01	98.406.536,62	982.687.972,93
2025	84.135.225,05	42.067.612,53	26.732.693,36	99.470.144,22	1.082.158.117,15
2026	91.240.029,52	45.620.014,76	38.084.489,83	98.775.554,46	1.180.933.671,61
2027	98.241.157,97	49.120.578,99	48.165.721,74	99.196.015,22	1.280.129.686,83
2028	105.027.993,61	52.513.996,80	58.729.979,72	98.812.010,69	1.378.941.697,52
2029	112.040.198,65	56.020.099,32	69.788.247,12	98.272.050,85	1.477.213.748,37
2030	118.655.709,24	59.327.854,62	81.280.485,37	96.703.078,49	1.573.916.826,86
2031	126.473.207,43	63.236.603,71	93.329.888,88	96.379.922,26	1.670.296.749,13
2032	133.989.854,26	66.994.927,13	105.885.400,53	95.099.380,86	1.765.396.129,99
2033	139.911.353,51	69.955.676,75	118.750.377,55	91.116.652,71	1.856.512.782,71
2034	145.427.194,86	72.713.597,43	131.868.859,33	86.271.932,96	1.942.784.715,67
2035	151.273.163,11	75.636.581,56	145.270.012,21	81.639.732,46	2.024.424.448,12
2036	157.419.661,40	78.709.830,70	158.978.787,88	77.150.704,22	2.101.575.152,34
2037	163.518.098,26	81.759.049,13	172.979.832,91	72.297.314,48	2.173.872.466,82
2038	169.491.056,39	84.745.528,19	187.249.406,82	66.987.177,76	2.240.859.644,58
2039	175.546.989,78	87.773.494,89	201.788.103,44	61.532.381,23	2.302.392.025,80
2040	181.829.543,60	90.914.771,80	216.612.815,32	56.131.500,08	2.358.523.525,88
2041	188.312.740,16	94.156.370,08	231.736.965,53	50.732.144,72	2.409.255.670,60

Fonte: Avaliação Atuarial

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO II - DE METAS FISCAIS
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA 2008

As normas sobre renúncia de receita obedecerão ao disposto no art. 14 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000.

Segundo o artigo supra, a renúncia de receita, que consiste na "concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária, compreendendo anistia, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção de caráter não-geral, alteração de alíquotas ou modificação de base de cálculo que implique redução discriminada de tributos ou contribuições e outros benefícios que correspondam a tratamento diferenciado", fica condicionada aos seguintes pré-requisitos:

- estar acompanhada de estimativa de impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva iniciar sua vigência e nos dois seguintes;
- atender ao disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias;
- atender pelo menos uma das seguintes condições;
- demonstração pelo proponente de que a renúncia foi considerada na estimativa de receita da lei orçamentária, na forma do art. 12, e de que não afetará as metas de resultados fiscais previstas no anexo próprio da Lei de Diretrizes Orçamentárias;
- II) estar acompanhada de medidas de compensação, no período mencionado no "caput", por meio do aumento de receita, proveniente da elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição.

MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO II - DE METAS FISCAIS
MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO
2008

Em conformidade com o art. 17 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, e alterações posteriores, considera-se obrigatória de caráter continuado a despesa corrente derivada de lei, medida provisória ou ato administrativo normativo que fixem para o ente a obrigação legal de sua execução por um período superior a dois exercícios.

O planejamento das ações para o exercício econômico-financeiro de 2008 denota a intenção do governo de não aumentar as despesas fixas de custeio.

Reitera-se, assim, o objetivo desta Administração de não assumir despesas sem a indispensável cobertura orçamentária, quer seja pelo aumento permanente da receita, quer seja pela redução permanente da despesa.

Na hipótese do surgimento de despesas obrigatórias de caráter continuado no decurso do exercício econômico-financeiro de 2008, serão observados os regramentos estabelecidos pela Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, e alterações posteriores, principalmente no que diz respeito aos arts. 16 e 17.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
2008

METODOLOGIA DE CÁLCULO DO RESULTADO PRIMÁRIO - CONSOLIDADO

	R\$ 1,00				
	2006	2007	2008	2009	2010
RECEITAS	2.155.814.499	2.681.501.531	2.709.511.304	2.807.357.144	2.933.692.703
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (I)	2.061.445.152	2.552.402.362	2.578.256.155	2.713.691.379	2.872.638.978
RECEITA TRIBUTÁRIA	653.459.852	794.079.554	847.152.817	907.968.895	973.225.172
IPTU	169.528.146	213.750.780	208.910.297	224.065.718	240.327.642
ISS	259.885.703	329.061.466	351.586.872	377.092.782	404.460.886
ITBI	72.355.114	80.446.504	110.145.044	117.700.258	125.807.081
IRRF	95.028.127	93.439.160	104.448.215	112.025.422	120.155.844
Taxas	56.662.762	77.381.644	72.062.389	77.084.714	82.473.720
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	90.215.806	268.950.268	296.045.012	308.502.416	321.406.447
Contribuições Sociais	90.215.806	87.376.040	96.139.492	100.312.482	104.643.945
Outras Contribuições	-	181.574.228	23.331.426	24.288.014	25.283.823
Receita de Contribuições Intra-Orçamentárias	-	-	176.574.095	183.901.920	191.478.679
RECEITA PATRIMONIAL LÍQUIDA	22.888.022	7.545.216	12.841.281	14.262.079	15.854.616
Receita Patrimonial	28.488.022	23.831.530	28.782.767	30.989.386	33.393.992
(-) Receita de Aplicações Financeiras	(5.600.000)	(16.286.314)	(15.941.486)	(16.727.307)	(17.539.376)
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	896.407.140	1.026.407.633	970.707.088	1.011.458.040	1.070.344.136
FPM	56.666.667	80.885.145	83.383.553	89.432.623	95.923.337
ICMS	334.126.130	388.306.728	334.475.875	358.740.466	384.776.621
Outras Transferências Correntes	505.614.343	557.215.760	552.847.660	563.284.952	589.644.179
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	398.474.332	455.419.691	451.509.957	471.499.949	491.808.606
Dívida Ativa	48.084.738	70.914.521	61.522.959	64.412.586	67.511.730
Diversas Receitas Correntes	350.389.594	384.505.170	389.986.998	407.087.363	424.296.877
RECEITAS DE CAPITAL (II)	88.769.347	112.812.855	115.313.663	76.938.458	43.514.348
OPERAÇÕES DE CRÉDITO (III)	73.992.566	98.679.206	102.961.551	63.768.146	29.462.977
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS (IV)	728.934	1.322.532	2.340.996	2.437.696	2.538.458
ALIENAÇÃO DE BENS (V)	3.481.585	62.000	8.785.612	9.422.965	10.106.851
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	10.548.795	12.309.547	52.579	51.735	56.979
Transferências de Capital	10.548.795	12.309.547	52.579	51.735	56.979
Outras Transferências de Capital	-	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	17.467	439.570	1.172.926	1.257.919	1.349.083
RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	10.566.262	12.749.117	1.225.505	1.309.654	1.406.062
RECEITAS FISCAIS (VII) = (I + VI)	2.072.011.414	2.565.151.479	2.579.481.660	2.715.001.034	2.874.045.040
DESPESAS	2.125.534.140	2.681.501.531	2.709.511.304	2.807.357.144	2.933.692.703
DESPESA CORRENTE (VIII)	1.865.929.638	2.250.948.593	2.294.837.482	2.382.736.908	2.495.604.888
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	738.803.124	909.256.053	977.325.432	1.017.984.438	1.059.821.277
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA (IX)	35.159.574	36.494.226	42.952.000	43.476.000	42.539.000
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.091.966.940	1.305.198.314	1.274.560.050	1.321.376.470	1.393.244.611
DESPESAS FISCAIS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	1.830.770.064	2.214.454.367	2.251.885.482	2.339.260.908	2.453.065.888
DESPESA DE CAPITAL (XI)	259.604.502	397.739.294	358.667.130	364.729.069	375.023.114
INVESTIMENTOS	210.374.339	316.522.468	270.951.130	279.212.654	291.928.270
INVERSÕES FINANCEIRAS	1.700	11.000	10.000	10.415	10.844
Concessões de Empréstimos (XII)	-	12.000	-	-	-
Aquisição de Títulos de Capital já Integralizados (XIII)	-	-	-	-	-
Demais Inversões Financeiras	49.228.463	81.205.826	87.906.000	85.506.000	83.084.000
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA (XIV)	210.376.039	316.533.468	270.961.130	279.223.069	291.939.114
DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	30.280.359	15.257.080	33.532.948	36.693.064	38.910.836
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	15.257.080	15.257.080	33.532.948	36.693.064	38.910.836
RESERVA DO RPPS (XVII)	17.556.564	17.556.564	22.273.742	23.198.103	24.153.865
DESPESAS FISCAIS LÍQUIDAS (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	2.071.426.462	2.563.801.479	2.578.653.303	2.655.177.041	2.783.915.838
RESULTADO PRIMÁRIO (VII - XVIII)	584.952	1.350.000	828.357	59.823.993	90.129.202

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO II - DE METAS FISCAIS
2008

METODOLOGIA DE CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL

Especificação	R\$1,00					
	2005	2006	2007	2008	2009	2010
Dívida Consolidada	584.245.000	712.045.104	730.444.480	745.500.031	723.762.177	670.141.154
Deduções (II)	38.532.000	79.180.000	154.166.568	181.502.814	189.052.872	196.841.851
Disponível	38.532.000	89.850.000	179.810.908	197.201.137	205.384.984	213.846.845
Haveres	25.082.000	38.684.068	43.273.983	45.069.853	46.926.731	46.926.731
(-) Restos a Pagar Processado	35.752.000	64.328.409	58.972.306	61.401.965	63.931.726	63.931.726
Dívida Consolidada Líquida (III) = (I - II)	545.713.000	632.865.104	576.277.912	563.997.217	534.709.305	473.299.303
Resultado Nominal	(49.622.896)	(56.587.192)	(12.280.695)	(29.287.913)	(61.410.002)	(61.410.002)

Dívida Consolidada	2008	2009	2010
Saldo Anterior	730.444.480	745.500.031	723.762.177
Amortizações	87.906.000	85.506.000	83.084.000
Ingressos	102.961.551	63.768.146	29.462.977
Saldo(Dívida Consolidada)	745.500.031	723.762.177	670.141.154

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO II DE METAS FISCAIS
2008

METODOLOGIA DE CÁLCULO DOS VALORES CONSTANTES

ÍNDICES DE INFLAÇÃO						
Ano	2005	2006	2007*	2008*	2009*	2010*
Índice Ano	1,0569	1,0314	1,0000	1,0411	1,0415	1,0412
Índice Acumulado	1,0708	1,0382	1,0000	1,0411	1,0843	1,1290
Operação Valor Corrente / Índice Acumulado	x	x	=	/	/	/

*Inflação média (% anual) pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, baseada em projeção divulgada pelo Banco Central do Brasil.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
2008

MEMÓRIA DE CÁLCULO DA RECEITA CONSOLIDADA

ESPECIFICAÇÃO	ESTIMATIVA		
	2008	2009	2.010
RECEITAS CORRENTES	2.512.473.262	2.664.022.796	2.824.620.727
RECEITA TRIBUTÁRIA	847.152.817	907.968.895	973.225.172
IMPOSTOS	775.090.428	830.884.181	890.751.452
IMPOSTO S/O PATRIMÔNIO E A RENDA	423.503.556	453.791.399	486.290.566
Imposto s/a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	208.910.297	224.065.718	240.327.642
Imposto s/a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	104.448.215	112.025.422	120.155.844
Imposto s/Transm.Inter-Vivos Bens Imóveis de Direitos Reais s/m.	110.145.044	117.700.258	125.807.081
IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO	351.586.872	377.092.782	404.460.886
Imposto s/Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	351.586.872	377.092.782	404.460.886
TAXAS	72.062.389	77.084.714	82.473.720
TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	2.832.024	2.832.024	2.832.024
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	2.176.777	2.128.944	2.077.619
FUMPROAMB	655.247	703.080	754.405
TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	69.230.365	74.252.689	79.641.696
Taxa de Limpeza Pública	69.230.365	74.252.689	79.641.696
DMLU	69.230.365	74.252.689	79.641.696
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	119.470.918	124.600.496	129.927.768
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	96.139.492	100.312.482	104.643.945
Contribuições Previdenciárias do Regime Próprio	90.240.232	93.985.260	97.857.515
Contribuições de Servidor - Ativo Civil	78.783.344	82.052.853	85.433.430
Contribuição de Servidor - Ativo Civil - Repartição Simples	71.323.027	74.282.932	77.343.389
PREVIMPA	71.323.027	74.282.932	77.343.389
Contribuição de Servidor - Ativo Civil - Capitalização	7.460.317	7.769.920	8.090.041
PREVIMPA	7.460.317	7.769.920	8.090.041
Contribuição de Servidor - Inativo Civil	9.470.044	9.863.051	10.269.408
Contribuição de Servidor - Inativo Civil - Repartição Simples	9.470.044	9.863.051	10.269.408
PREVIMPA	9.470.044	9.863.051	10.269.408
Contribuição de Servidor - Pensionista Civil - Repartição Simples	1.984.027	2.066.364	2.151.498
PREVIMPA	1.984.027	2.066.364	2.151.498
Outras Contribuições Previdenciárias	2.818	2.993	3.179
PREVIMPA	2.818	2.993	3.179
Compensação Previdenciária entre RGPS e os RPPS	5.899.260	6.327.222	6.786.430
PREVIMPA	5.899.260	6.327.222	6.786.430
CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS	23.331.426	24.288.014	25.283.823
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	23.331.426	24.288.014	25.283.823
RECEITA PATRIMONIAL	28.782.767	30.989.386	33.393.992
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	4.920.535	5.279.438	5.664.542
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	1.277.199	1.370.435	1.470.476
DEMHAB	649.621	696.748	747.316
FUNMERCADO	2.370.164	2.543.186	2.728.838
FUNCULTURA	16.565	17.774	19.072
FUNDESP	96.087	103.101	110.628
FUMPROAMB	510.899	548.195	588.213
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	23.862.232	25.709.948	27.729.450
JUROS DE TÍTULOS DE RENDA	5.792.655	6.635.119	7.600.330
PREVIMPA	5.792.655	6.635.119	7.600.330
DIVIDENDOS	22.906	23.852	24.838
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	21.338	22.220	23.138
DMLU	1.568	1.632	1.700
FUNDOS DE INVESTIMENTOS	2.105.185	2.323.670	2.564.906
PREVIMPA	2.105.185	2.323.670	2.564.906
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	15.941.486	1	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
2008**

MEMÓRIA DE CÁLCULO DA RECEITA CONSOLIDADA

ESPECIFICAÇÃO	ESTIMATIVA		
	2008	2009	2.010
DEMHAB	355	369	385
DMLU	313.149	326.083	339.563
FUMPROARTE	13.626	14.185	14.767
FUNREBOM	2.589	2.696	2.806
FUNPROAMB	219.708	228.716	238.094
FMS	1.065.491	1.109.176	1.154.653
FUNCULTURA	3.050	3.175	3.305
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	4.019.994	4.103.189	4.189.850
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	2.686.404	2.714.546	2.743.842
DEMHAB	77.885	81.102	84.454
DMAE	791.936	824.648	858.736
DMLU	175.112	182.346	189.883
PREVIMPA	30.355	31.609	32.915
FMS	26.709	27.804	28.944
FUNDESP	537	559	582
FUMPROARTE	13.626	14.185	14.767
FUNTURISMO	48.776	50.775	52.857
FMDCA	7.687	8.002	8.331
FUNMERCADO	8.364	8.706	9.063
FASC	152.604	158.908	165.477
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	61.522.959	64.412.586	67.511.730
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	39.183.167	42.025.714	45.075.796
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	30.870.598	33.110.109	35.513.128
DMLU	8.312.569	8.915.605	9.562.669
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	22.339.792	22.386.872	22.435.934
DEMHAB	968.978	1.009.003	1.050.711
DMAE	21.200.000	21.200.000	21.200.000
DMLU	170.814	177.870	185.222
RECEITAS CORRENTES DIVERSAS	8.132.638	9.179.381	9.727.829
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	7.158.191	8.164.677	8.671.429
DMLU	6.801	6.874	7.158
DMAE	350.180	364.800	379.800
FASC	5.589	5.820	6.060
DEMHAB	128.948	134.275	139.825
FURPGM	483.128	502.937	523.557
RECEITAS DE CAPITAL	115.313.663	76.938.458	43.514.348
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	102.961.551	63.768.146	29.462.977
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	53.775.114	17.868.952	0
DMAE	49.186.437	45.899.194	29.462.977
ALIENAÇÃO DE BENS	8.785.612	9.422.965	10.106.851
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	8.684.263	9.314.264	9.990.262
DMLU	101.348	108.701	116.590
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	2.340.996	2.437.693	2.538.458
DEMHAB	2.340.996	2.437.693	2.538.458
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	52.579	51.735	56.979
FMS	52.579	51.735	56.979
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	1.172.926	1.257.919	1.349.083
ADMINISTRAÇÃO DIRETA(convênios)	1.057.509	1.134.707	1.217.541
FUNTURISMO	20.000	20.830	21.686
FMS	95.416	102.382	109.856
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIA	176.574.095	183.901.920	191.478.679
CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS DO EXERCÍCIO	176.574.095	183.901.920	191.478.679
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	159.805.561	166.437.492	173.294.716
DMAE	16.768.534	17.464.428	18.183.962
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	94.849.716	117.506.029	125.921.051
TOTAL	2.709.511.304	2.807.357.144	2.933.692.703

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
2008**

MEMÓRIA DE CÁLCULO DA RECEITA CONSOLIDADA

Resumo das Receitas Previstas			
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	1.565.838.438	1.675.794.431	1.793.063.750
DEMHAB	6.148.884	6.423.163	6.710.440
DMAE	317.591.540	329.892.600	342.610.500
FASC	228.864	238.331	248.172
DMLU	85.841.124	91.835.328	98.257.633
PREVIMPA	280.647.036	293.210.271	306.326.474
(-)Dedução da Receita	94.849.716	117.506.029	125.921.051
SUBTOTAL	2.161.446.169	2.279.888.094	2.421.295.918
Fundos Municipais			
FUNDESP	107.710	115.201	123.224
FMDCA	8.873.716	9.237.539	9.616.278
FUNMERCADO	2.387.407	2.561.135	2.747.524
FUNPROAMB	1.997.854	2.117.072	2.243.923
FUNTURISMO	274.408	285.769	297.508
FUNREBOM	614.653	639.854	666.088
FUNCULTURA	1.094.324	1.145.800	1.199.741
FUMPAHC	5.370	5.591	5.820
FUMPROARTE	46.609	48.520	50.509
FUMIP	23.331.426	24.288.014	25.283.823
FMS	344.187.774	358.470.046	373.209.368
FURPGM	502.080	522.665	544.095
SUBTOTAL	383.423.332	399.437.207	415.987.901
Receita de Convênios			
SME- FUNDESP	186.909	194.572	202.550
SMS - FMS	26.975.178	28.094.648	29.249.338
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	1.057.509	1.134.707	1.217.541
SMED	26.232.844	27.313.407	28.439.002
FASC	7.227.811	7.526.363	7.837.476
SUBTOTAL	61.680.251	64.263.697	66.945.907
Operação de Crédito			
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	53.775.114	17.868.952	0
DMAE	49.186.437	45.899.194	29.462.977
SUBTOTAL	102.961.551	63.768.146	29.462.977
TOTAL	2.709.511.304	2.807.357.144	2.933.692.703

Receita Corrente Líquida			
RECEITAS			
RECEITAS CORENTES	2.512.473.262	2.664.022.796	2.824.620.727
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	190.989.208	217.818.511	230.564.996
Contribuições Previdenciárias do Regime Próprio	90.240.232	93.985.260	97.857.515
Compensação Previdenciária entre RGPS e os RPPS	5.899.260	6.327.222	6.786.430
Ded. da Receita Corrente p/ FUNDEB	94.849.716	117.506.029	125.921.051
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	2.321.484.054	2.446.204.285	2.594.055.730
Reserva de Contingência 1% / RCL	33.532.949	36.693.064	38.910.936

Critérios para Estimativa da Receita 2008-2009-2010			
1) A receita de 2007 foi projetada com base na receita realizada de 2006, acrescida do aumento real e do IPCA médio projetado(3,5%).			
2) A receita de 2008 foi projetada com base na receita projetada de 2007, acrescida do aumento real e do IPCA médio projetado(3,71%).			
3) A receita de 2009 foi projetada com base na receita projetada de 2008, acrescida do aumento real e do IPCA médio projetado(4,13%).			
4) A receita de 2010 foi projetada com base na receita projetada de 2009, acrescida do aumento real e do IPCA médio projetado(4,13%).			
5) As receitas de operações de crédito foram projetadas de acordo com os desembolsos previstos nos contratos vigentes, bem como nos desembolsos dos projetos encaminhados à Secretaria do Tesouro Nacional(STN).			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO III -DE RISCOS FISCAIS
2008**

LRF, art.4º, § 3º

RISCOS FISCAIS
1 - Não-Realização das Receitas Previstas;
2 - Flutuações Cambiais;
3 - Demandas Imprevísíveis;
4 - Ações Judiciais;
5 - Recrudescimento da Inflação;
6 - Ajustes de Estimativas em Função de Oscilações da Conjuntura Econômica, e
7- Requisição de Pequeno Valor - RPV.

PROVIDÊNCIAS
1 - Consignação na Lei Orçamentária de 2008 de dotação para Reserva de Contingência.
2 - Contingenciamento de dotações orçamentárias; e
3 - Renegociação de despesas compulsórias provenientes de despesas decorrentes de contratos, convênios, acordos, etc.

LEI Nº 10.279, de 24 de outubro de 2007.

Inclui e altera programas e ações na Lei n.º 9.814, de 29 de agosto de 2005, alterada pela Lei n.º 10.064, de 10 de outubro de 2006, que dispõe sobre o Plano Plurianual 2006 a 2009 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Ficam incluídas, na Lei 9.814, de 29 de agosto de 2005, alterada pela Lei n.º 10.064, de 10 de outubro de 2006, as ações constantes no Anexo I. Parágrafo único. Constam, no Anexo I, as fontes de recursos necessários às ações incluídas.

Art. 2º Ficam modificados, na Lei nº 9.814, de 2005, alterada pela Lei n.º 10.064, de 2006, os programas e as ações constantes no Anexo II.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 24 de outubro de 2007.

José Fogaça,
Prefeito.

Ilmo José Wilges,
Coordenador-Geral do GPO.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

ANEXO II		
Programas Alterados no Plano Plurianual para o quadriênio 2006-2009		
PROGRAMA	JUSTIFICATIVA	OBJETIVO
A RECEITA É SAÚDE	O programa justifica-se devido à necessidade de aprimorar o gerenciamento e o atendimento das redes básicas e especializadas e das políticas de promoção e proteção em saúde.	Melhorar o acesso aos serviços básicos e especializados de saúde, ampliando e qualificando a rede de atendimento à população. Fortalecer ações de promoção e proteção de um conjunto de ações intersetoriais.
BEM-ME-QUER	Prevenir a violência, a gravidez precoce, o uso de substâncias psicoativas em crianças, adolescentes e jovens.	Visa a garantir o acesso à saúde, à atenção social e à proteção das crianças, adolescentes e jovens, priorizando as que se encontram em situação de vulnerabilidade social.
CARINHO NÃO TEM IDADE	A população de idosos vem crescendo no Município de Porto Alegre e, conseqüentemente, a necessidade de integração social e assistencial. Visa a complementar as políticas atuais, contemplando o atendimento ao idoso.	Promover a integração social dos idosos e a melhoria da qualidade de vida, levando atividades socioculturais e palestras que tenham por objetivo transmitir os direitos contemplados no estatuto do idoso e na Lei nº 8.548/2000.
CIDADE ACESSÍVEL	Necessidade de integração dos modais de transportes, qualificação do transporte público e do sistema viário, desenvolvimento de transporte ambientalmente sustentável, aprimoramento da mobilidade na Cidade e campanhas contínuas de educação para o trânsito.	Aprimorar a mobilidade na cidade de Porto Alegre por meio da melhoria da fluidez de tráfego nos pontos críticos, da diminuição do índice de acidentalidade, da melhoria da infra-estrutura do transporte público (corredores, terminais, estações e paradas de ônibus) e do sistema viário (sinalização vertical, horizontal e semafórica).
CIDADE INTEGRADA	Promover a urbanização da Cidade e ampliar a infraestrutura existente, de forma a recuperar áreas degradadas e universalizar a estrutura básica.	Desenvolver projetos que promovam a urbanização, a ampliação e melhoria da infra-estrutura, a qualificação da mobilidade, com atuação em áreas de risco.

CRESCE PORTO ALEGRE	O Município oferece vantagens competitivas em relação à grande maioria das cidades brasileiras, tais como boa infra-estrutura de pesquisa, berçário, incubadoras tecnológicas, tradicionais instituições de pesquisa, recursos humanos e logística de qualidade. Porto Alegre precisa buscar o dinamismo econômico que o mercado oferece, a fim de aproveitar tais vantagens competitivas.	Visa a tornar Porto Alegre um Município viável e competitivo do ponto de vista econômico. Especificamente, objetiva-se prospectar, avaliar e realizar oportunidades de captação de investimentos nacional e internacionalmente.
DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL- PDM	Justifica-se pela necessidade de execução de obras viárias (Av.III Perimetral), de melhoramento da infra-estrutura básica de bairros, de melhoria significativa no sistema de drenagem pluvial (conduto forçado Álvaro Chaves), de implementação de processos de modernização administrativa e fortalecimento institucional.	O programa proposto tem como objetivo aumentar o bem-estar dos habitantes do Município de Porto Alegre por meio: (I) do aumento da eficiência da administração municipal no cumprimento das funções de Estado; (II) do aumento da eficiência das entidades municipais que prestam serviços de saneamento, controle ambiental, manutenção e segurança viária; e (III) da execução de obras viárias e de melhoramento de infra-estrutura básica de bairros.
GURIZADA CIDADÃ	Considerando a carência de ações integradas e articuladas voltadas às crianças, adolescentes e jovens em situação de risco, foi implantado o programa GURIZADA CIDADÃ, com interfaces nos programas BEM-ME-QUERER e LUGAR DE CRIANÇA É NA FAMÍLIA E NA ESCOLA.	Proporcionar os meios para o desenvolvimento abrangente da infância, adolescência e juventude, atuando na formação profissional, geração de renda, empreendedorismo, no acesso às práticas de esportes, de cultura e de lazer.

PROGRAMA	JUSTIFICATIVA	OBJETIVO
LUGAR DE CRIANÇA É NA FAMÍLIA E NA ESCOLA	Visa ao pleno atendimento do Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA - principalmente quando se encontram em situação de vulnerabilidade, isto é, crianças de rua, com fraco vínculo familiar e usuários de substâncias psicoativas.	O programa visa a retirar crianças e adolescentes das ruas, por meio da minimização das variáveis de vulnerabilidade, bem como garantir o acesso, a permanência de crianças, adolescentes e adultos na escola, viabilizando suas aprendizagens que promovem a educação, a socialização e, conseqüentemente, a criação e o fortalecimento de vínculos afetivos com a família e a sociedade.
INTEGRADO ENTRADA DA CIDADE- PIEC	Sua execução decorre da reestruturação urbana e da recuperação ambiental de áreas específicas de Porto Alegre, além da qualificação das condições de uso do solo junto ao acesso norte da Cidade, da eliminação das situações de risco decorrentes da localização das moradias sobre as faixas de domínio das rodovias e sob as redes de alta tensão e da infra-estrutura da região.	Melhoria da condição de vida da população e qualificação das condições de moradia; eliminação das situações de risco decorrentes da localização de moradias sobre as faixas de domínio das rodovias e sob as redes de alta tensão; adequação da infra-estrutura da região; instalação de equipamentos de interesse comunitário, geração de renda, educação e saúde; valorização paisagística do acesso norte da Cidade, integrando a região com o cenário urbano e o ambiente natural do entorno.
MAIS RECURSOS, MAIS SERVIÇOS	Com o crescente aumento na demanda de investimentos, principalmente na área social, a Prefeitura necessita reduzir custos de operação e trazer novas formas de captação.	Buscar a otimização de recursos municipais por meio da eficiência na arrecadação e no controle da despesa e do estabelecimento de parcerias.
PORTO ALEGRE DA MULHER	Visa a implementar políticas voltadas para promover a saúde, a auto-sustentabilidade, a emancipação e o desenvolvimento da mulher.	Estimular e impulsionar o trabalho de mulheres, tornando-as mais cidadãs e capazes de gerar renda para o sustento das famílias. Implementar ações educativas e preventivas, visando a melhorar a saúde da mulher.
PORTO DA INCLUSÃO	Promover, por meio de políticas públicas sociais, o acesso à moradia, à cultura, ao lazer e à educação, o que permitirá a emancipação e auto-sustentabilidade do cidadão.	Promover a auto-sustentabilidade das famílias mediante o acesso às políticas públicas sociais, evoluindo de políticas assistencialistas para políticas emancipatórias, por meio de capacitação, habitação, assistência social e acesso universal à cultura e ao lazer.
PORTO DO FUTURO	A partir de um processo de planejamento e gestão inovador, o Programa Porto do Futuro tem como desafio articular um conjunto de ações voltadas para produzir a Cidade das próximas décadas dentro de uma perspectiva de sustentabilidade ambiental, com gestão democrática, desenvolvimento econômico, inclusão social e valorização do patrimônio, não só natural como também cultural.	Com vistas a atingir seus objetivos, além de indicar territórios da Cidade passíveis de intervenções estratégicas de desenvolvimento urbano, o programa tem também como atribuição propor os instrumentos e as regulamentações necessárias para a implementação das diversas políticas expressas no Plano Diretor e nos demais planos setoriais que o complementam.
PORTO VERDE	Promover a melhoria das condições ambientais da Cidade e fortalecer a conscientização da população via educação ambiental.	Promover a conservação e preservação ambiental do Município e a conscientização da população.
SOCIOAMBIENTAL	Melhoria da qualidade das águas do lago Guaíba por meio do aumento da capacidade de tratamento dos esgotos de POA, de 27% para 77%. Obras de drenagem e contenção de cheias; reassentamento e requalificação urbana de famílias que habitam áreas de risco.	Melhorar a condição de vida da população da cidade de Porto Alegre, promovendo a recuperação do meio ambiente degradado, a despoluição dos mananciais hídricos, o tratamento dos esgotos sanitários, a qualificação da moradia, a urbanização do entorno, a integração do espaço urbano e a preservação de ambientes naturais. Com efeito, o projeto contempla todas estas categorias de intervenção do poder público, no sentido de se construir um programa integrado de revitalização ambiental, social e urbana.
VIVA O CENTRO	Melhorar a condição de urbanização, mobilidade e paisagem e revitalizar economicamente o Centro da Cidade, considerando que esse apresenta uma imagem negativa junto à população, tendo em vista as questões de segurança, o impacto do transporte coletivo, o considerável esvaziamento populacional e de serviços de determinados setores, uma maior concentração do comércio com baixo grau de urbanidade e com foco em consumidores com baixo poder aquisitivo.	Visa à revitalização da área central do Município de Porto Alegre, resgatando uma atratividade compatível com o patrimônio cultural e ambiental, além de alavancar o potencial econômico.
VIZINHANÇA SEGURA	Atuar preventivamente na área da segurança, enfatizando o seu caráter comunitário e possibilitando que a população ocupe os espaços públicos com maior tranquilidade.	Atuar de forma preventiva e comunitária nos diversos espaços públicos da Cidade, potencializando as ações da guarda municipal mediante sistemática de patrulhamento e integração com os órgãos de segurança pública e desenvolver ações preventivas que enfrentem as causas da criminalidade e violência, garantindo a defesa aos Direitos Humanos.
PROGRAMA	JUSTIFICATIVA	OBJETIVO
GOVERNANÇA SOLIDÁRIA LOCAL	Visa a aprofundar o compromisso da Prefeitura com a democracia participativa, implantando a Governança Solidária Local nas 17 (dezesete) regiões do Orçamento Participativo.	Implantar o modelo de GSL, fortalecendo o processo da gestão participativa de forma territorializada, potencializando o capital social e humano, por meio da cooperação entre o setor público, a iniciativa privada e o terceiro setor, com vistas ao alcance das metas de desenvolvimento da ONU.
ORÇAMENTO PARTICIPATIVO	Promover a democracia participativa.	Aumentar o número de cidadãos porto-alegrenses no processo decisório de orçamento governamental e seu engajamento no diagnóstico e na resolução dos problemas do Município, promovendo o desenvolvimento socioeconômico e a qualidade de vida.

DECRETO Nº 15.689, de 17 de outubro de 2007.

Atribui valores aos itens “a.1” e “k”, incluídos pelo Decreto nº 15.524, de 22 de março de 2007, na tabela de valores do Anexo ao Decreto nº 12.160, de 19 de novembro de 1998.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 94 da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica atribuído ao item “a.1”, incluído pelo Decreto nº 15.524, de 22 de março de 2007, na tabela de valores do Anexo ao Decreto nº 12.160, de 19

de novembro de 1998, alterado pelos Decretos nºs 13.398, de 17 de setembro de 2001, 13.412, de 25 de setembro de 2001, e 14.422, de 30 de dezembro de 2003, que fixa o valor da gratificação relativa ao exercício de atividade relacionada à seleção e treinamento, o valor de R\$ 1.087,40 (hum mil, oitenta e sete reais e quarenta centavos), sendo este idêntico ao atribuído ao item “a” da tabela de valores do Anexo ao Decreto nº 12.160, de 19 de novembro de 1998.

Art. 2º Fica atribuído ao item “k”, incluído pelo Decreto nº 15.524, de 22 de março de 2007, na tabela de valores do Anexo ao Decreto nº 12.160, de 19 de novembro de 1998, alterado pelos Decretos nºs, 13.398, de 17 de setembro de 2001, 13.412, de 25 de setembro de 2001, e 14.422, de 30 de dezembro de 2003, que fixa o valor da gratificação relativa ao exercício de atividade relacionada à seleção e treinamento, o valor de R\$ 16, 80 (dezesesseis reais e oitenta centavos), sendo este idêntico ao atribuído ao item “i” da tabela de valores do Anexo ao Decreto nº 12.160, de 19 de novembro de 1998.

Art. 3º Os valores mencionados nos artigos 1º e 2º deste Decreto serão reajustados pelo mesmo índice e percentual, e na mesma época do reajuste concedido aos vencimentos e salários dos servidores municipais.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 17 de outubro de 2007

José Fogaça,
Prefeito.

Rita de Cássia Reda Eloy,
Secretária Municipal de Administração,
em exercício.

Registre-se e publique-se.

Virgílio Costa,

Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, em exercício.

DECRETO Nº 15.690, de 17 de outubro de 2007.

Abre créditos suplementares no Departamento Municipal de Água e Esgotos – DMAE, no valor de R\$ 6.715.000,00, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, de conformidade com o que dispõe a alínea “a”, inciso I, artigo 3º, da Lei nº 10.119, de 18 de dezembro de 2006,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam abertos créditos suplementares, de acordo com o demonstrativo abaixo, que expõe as classificações orçamentárias dos créditos, bem como seus respectivos recursos:

PROGRAMA: 104 - Cidade Integrada

Crédito: 4000-17.0512.104.1257 - AMPLIAÇÃO DA REDE DE ÁGUA
Órgão Executor - DMAE / DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 840.000,00
Vínculo: 0400 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO INDIRECTA
Recurso: SUPERÁVIT FINANCEIRO R\$ 840.000,00

Crédito: 4000-17.0512.104.1258 - MELHORIA DO TRATAMENTO DE ÁGUA
Órgão Executor - DMAE / DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 1.300.000,00
Vínculo: 0400 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO INDIRECTA
Recurso: SUPERÁVIT FINANCEIRO R\$ 1.300.000,00

Crédito: 4000-17.0512.104.1260 - AMPLIAÇÃO DA REDE DE ESGOTO
Órgão Executor - DMAE / DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 2.925.000,00
Vínculo: 0400 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO INDIRECTA
Recurso: SUPERÁVIT FINANCEIRO R\$ 2.925.000,00

Crédito: 4000-17.0512.104.2388 - MANUTENÇÃO DA REDE DE ÁGUA
Órgão Executor - DMAE / DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 1.300.000,00
Vínculo: 0400 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO INDIRECTA
Recurso: SUPERÁVIT FINANCEIRO R\$ 1.300.000,00

PROGRAMA: 119 - Gestão Total

Crédito: 4000-17.0512.119.1249 - QUALIDADE E PRODUTIVIDADE
Órgão Executor - DMAE / DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
3390.35 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA R\$ 60.000,00
Vínculo: 0400 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO INDIRECTA
Recurso: SUPERÁVIT FINANCEIRO R\$ 60.000,00

Crédito: 4000-17.0512.119.1264 - AUTOMAÇÃO DE PROCESSOS
Órgão Executor - DMAE / DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 280.000,00
Vínculo: 0400 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO INDIRECTA
Recurso: SUPERÁVIT FINANCEIRO R\$ 280.000,00

Crédito: 4000-17.0271.119.2536 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - DMAE
Órgão Executor - DMAE / DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
3390.47 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS R\$ 10.000,00
Vínculo: 0400 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO INDIRECTA
Recurso: SUPERÁVIT FINANCEIRO R\$ 10.000,00

Valor Total do Decreto: R\$ 6.715.000,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de outubro de 2007.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 17 de outubro de 2007.

José Fogaça,
Prefeito.

Ilmo José Wilges,
Coordenador-Geral do GPO.

Registre-se e publique-se.
Virgílio Costa,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico, em exercício.

DECRETO Nº 15.694, de 19 de outubro de 2007.

Abre créditos suplementares no Executivo Municipal, no valor de R\$ 13.670.000,00, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, de conformidade com o que dispõe a alínea “b” do inciso I do artigo 3º da Lei nº 10.119, de 18 de dezembro de 2006,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam abertos créditos suplementares, de acordo com o demonstrativo abaixo que expõe as classificações orçamentárias dos créditos, bem como seus respectivos recursos:

PROGRAMA:102 - Carinho não tem Idade

Crédito: 0601-27.0122.102.2586 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SME	
Órgão Executor - SME / SEC. MUN. DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER	
3190.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 900.000,00
Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Recurso: SUPERAVIT FINANCEIRO	R\$ 900.000,00
Crédito: 0601-27.0122.102.2586 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SME	
Órgão Executor - SME / SEC. MUN. DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER	
3190.16 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	R\$ 50.000,00
Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Recurso:Programa: 104 - Cidade Integrada	
Órgão Executor - SMOV / SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO	
1400-15.0122.104.2623 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMOV	
4490.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 50.000,00
Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	

PROGRAMA:103 - Cidade Acessível

Crédito:1700-26.0122.103.2620 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMT	
Órgão Executor - SMT / SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES	
3190.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 350.000,00
Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Recurso: Programa: 106 - Desenvolvimento Municipal - PDM	
Órgão Executor - SMGAE / SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO	
0900-04.0121.106.1397 - GERENCIAMENTO DO PROGRAMA	
4490.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 15.000,00
Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Recurso:Programa: 108 - Integrado Entrada da Cidade - PIEC	
Órgão Executor - SMGAE / SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO	
0900-04.0121.108.1399 - GERENCIAMENTO DO PROGRAMA	
4490.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 74.000,00
Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Recurso:Programa: 119 - Gestão Total	
Órgão Executor - SMGAE / SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO	
0900-04.0122.119.2527 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMGAE	
4490.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 95.713,00
Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Recurso:Programa: 110 - Mais Recursos, Mais Serviços	
Órgão Executor - SMF / SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
1301-04.0129.110.1169 - IMPLANTAÇÃO DA CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO	
4490.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 60.249,00
Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Recurso:Programa: 104 - Cidade Integrada	
Órgão Executor - SMOV / SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO	
1400-15.0452.104.1286 - QUALIFICAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA ILUMINAÇÃO DAS ÁREAS PÚBLICAS	
4490.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 39.900,00
Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Recurso:Programa: 106 - Desenvolvimento Municipal - PDM	
Órgão Executor - SMT / SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES	
1700-26.0453.106.2661 - PLANO DIRETOR CICLOVIÁRIO	
4490.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 30.000,00
Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Recurso: SUPERAVIT FINANCEIRO	R\$ 35.138,00
Crédito: 1700-26.0122.103.2620 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMT	
Órgão Executor - SMT / SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES	
3190.16 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	R\$ 60.000,00

Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Recurso:Programa: 110 - Mais Recursos, Mais Serviços	
Órgão Executor - SMF / SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
1301-04.0122.110.2541 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMF	
4490.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 60.000,00
Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	

PROGRAMA:105 - Cresce Porto Alegre

Crédito:1601-23.0122.105.2631 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMIC	
Órgão Executor - SMIC / SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO	
3190.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 100.000,00
Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Recurso:Programa: 116 - Viva o Centro	
Órgão Executor - SPM / SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL	
1900-15.0122.116.2624 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SPM	
3190.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 100.000,00
Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Crédito: 1601-23.0122.105.2631 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMIC	
Órgão Executor - SMIC / SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO	
3190.16 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	R\$ 300.000,00
Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Recurso:Programa: 116 - Viva o Centro	
Órgão Executor - SMIC / SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO	
1601-20.0605.116.1230 - HORTOCENTRO	
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 800,00
Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Recurso:Programa: 116 - Viva o Centro	
Órgão Executor - SMIC / SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO	
1601-20.0605.116.1230 - HORTOCENTRO	
4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 800,00
Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Recurso:Programa: 105 - Cresce Porto Alegre	
Órgão Executor - SMIC / SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO	
1601-23.0122.105.1248 - CONSTRUÇÃO DO MAPA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO URBANO DO MUNICÍPIO	
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 4.000,00
Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Recurso:Programa: 105 - Cresce Porto Alegre	
Órgão Executor - SMIC / SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO	
1601-23.0691.105.1387 - CENTRO DE ECONOMIA POPULAR DA RESTINGA	
4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 80.000,00
Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Recurso:Programa: 105 - Cresce Porto Alegre	
Órgão Executor - SMIC / SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO	
1601-23.0691.105.2386 - FISCALIZAÇÃO DO COMÉRCIO ILEGAL	
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 32.000,00
Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Recurso:Programa: 110 - Mais Recursos, Mais Serviços	
Órgão Executor - SMIC / SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO	
1601-14.0422.110.2521 - PROCON MUNICIPAL	
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 125.757,00
Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Recurso:Programa: 110 - Mais Recursos, Mais Serviços	
Órgão Executor - SMIC / SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO	
1601-14.0422.110.2521 - PROCON MUNICIPAL	
4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 40.800,00
Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Recurso:Programa: 116 - Viva o Centro	
Órgão Executor - SPM / SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL	
1900-15.0122.116.2624 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SPM	
3190.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 15.843,00
Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
<u>PROGRAMA:106 - Desenvolvimento Municipal - PDM</u>	
Crédito: 0400-17.0122.106.2625 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - DEP	
Órgão Executor - DEP / DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS	
3190.16 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	R\$ 200.000,00
Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Recurso:Programa: 104 - Cidade Integrada	
Órgão Executor - SMOV / SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO	
1400-15.0122.104.2623 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMOV	
3190.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 100.000,00
Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Recurso:Programa: 116 - Viva o Centro	
Órgão Executor - SPM / SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL	
1900-15.0122.116.2624 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SPM	
3190.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 100.000,00
Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
<u>PROGRAMA:107 - Gurizada Cidadã</u>	
Crédito:2400-14.0122.107.2567 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMJ	
Órgão Executor - SMJ / SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE	
3190.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 30.000,00
Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Recurso:Programa: 107 - Gurizada Cidadã	
Órgão Executor - SMJ / SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE	
2400-14.0122.107.2567 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMJ	
4490.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 30.000,00
Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Crédito: 2400-14.0122.107.2567 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMJ	
Órgão Executor - SMJ / SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE	
3190.16 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	R\$ 10.000,00
Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	

Órgão Executor - SMC / SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA 1001-13.0392.116.1296 - PROJETO MONUMENTA 4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 590.560,00
Crédito: 0900-04.0122.119.2527 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMGAE Órgão Executor - SMGAE / SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO 3190.16 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 24.000,00
Recurso: Programa: 105 - Cresce Porto Alegre Órgão Executor - SMIC / SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO 1601-23.0122.105.2631 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMIC 4490.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 24.000,00
Crédito: 1200-04.0122.119.2528 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMA Órgão Executor - SMA / SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO 3190.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 1.200.000,00
Recurso: Programa: 116 - Viva o Centro Órgão Executor - SMC / SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA 1001-13.0392.116.1296 - PROJETO MONUMENTA 4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 108.158,00
Recurso: Programa: 104 - Cidade Integrada Órgão Executor - SMOV / SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO 1400-15.0452.104.1286 - QUALIFICAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA ILUMINAÇÃO DAS ÁREAS PÚBLICAS 4490.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 1.000.000,00
Recurso: SUPERAVIT FINANCEIRO	R\$ 91.842,00
Crédito: 1200-04.0122.119.2528 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMA Órgão Executor - SMA / SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO 3190.16 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	R\$ 200.000,00
Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Recurso: Programa: 107 - Gurizada Cidadã Órgão Executor - SMJ / SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE 2400-14.0122.107.2567 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMJ 4490.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 200.000,00
PROGRAMA:120 - Governança Solidária Local	
Crédito: 2301-04.0122.120.2594 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMCPGL Órgão Executor - SMCPGL / SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO POLÍTICA E GOVERNANÇA LOCAL 3190.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 1.200.000,00
Recurso: Programa: 121 - Orçamento Participativo Órgão Executor - SMCPGL / SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO POLÍTICA E GOVERNANÇA LOCAL 2301-04.0121.121.2472 - REALIZAÇÃO DO CICLO DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO 4490.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 39.035,00
Recurso: Programa: 120 - Governança Solidária Local Órgão Executor - SMCPGL / SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO POLÍTICA E GOVERNANÇA LOCAL 2301-04.0122.120.2594 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMCPGL 3190.16 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 300.000,00
Recurso: Programa: 120 - Governança Solidária Local Órgão Executor - SMCPGL / SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO POLÍTICA E GOVERNANÇA LOCAL 2301-04.0122.120.2594 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMCPGL 4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 85.797,00
Recurso: Programa: 120 - Governança Solidária Local Órgão Executor - SMCPGL / SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO POLÍTICA E GOVERNANÇA LOCAL 2301-04.0122.120.2594 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMCPGL 4490.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 51.590,00
Recurso: SUPERAVIT FINANCEIRO	R\$ 723.578,00
Valor Total do Decreto:	R\$ 13.670.000,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de outubro de 2007.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 19 de outubro de 2007.

José Fogaça,
Prefeito.

Ilmo José Wilges,
Coordenador-Geral do GPO.

Registre-se e publique-se.
Virgílio Costa,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico,
em exercício.

DECRETO Nº 15.695, de 22 de outubro de 2007.

Permite o uso de lojas localizadas no próprio municipal denominado Mercado do Bom Fim.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, em conformidade com as determinações do artigo 15, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica permitido à empresa Edilson Luiz Steffani o uso das lojas 05, 06, 07, 14 e 15, com 186,52m², incluindo área de mesa com 240,66m², do Mercado do Bom Fim para exploração da atividade comercial de “restaurante e/ou churrascaria e/ou pizzaria e/ou pastelaria”.

Art. 2º O prazo, valores, forma de pagamento, obrigações e demais condições de execução do presente Decreto serão estipuladas em Termo de Permissão de Uso, a ser firmado com a permissionária.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 22 de outubro de 2007.

José Fogaça,
Prefeito.

Idenir Cecchim,
Secretário Municipal da Produção,
Indústria e Comércio.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamentos Estratégico.

DECRETO Nº 15.696, de 22 de outubro de 2007.

Permite o uso de lojas localizadas no próprio municipal denominado Mercado do Bom Fim.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, em conformidade com as determinações do artigo 15, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica permitido à empresa Jam Bar e Restaurante Ltda. o uso das lojas 03, 04 e 21, com 103,71m², incluindo área de mesa com 240,66m², do Mercado do Bom Fim para exploração da atividade comercial de “restaurante e/ou churrascaria e/ou pizzaria e/ou pastelaria”.

Art. 2º O prazo, valores, forma de pagamento, obrigações e demais condições de execução do presente Decreto serão estipuladas em Termo de Permissão de Uso a ser firmado com a permissionária.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 22 de outubro de 2007.

José Fogaça,
Prefeito.

Idenir Cecchim,
Secretário Municipal da Produção,
Indústria e Comércio.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamentos Estratégico.

EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA, por solicitação, a contar de 24.10.07, ANGELA BALDINO, 163287, do cargo de secretária, da Secretaria Municipal de Turismo, 7, através do Ato 148 de 26.10.07 (processo 1.57545.07.3).

EXONERA, a contar de 10.10.07, ANGELA BALDINO, 163287, de coordenadora-geral, 310029, do Gabinete do Turismo, do Gabinete do Prefeito, através do Ato 149 de 26.10.07 (processo 1.57543.07.0).

NOMEIA, a contar de 24.10.07, LUIZ FERNANDO SCHREINER MORAES, para exercer o cargo de secretário, da Secretaria Municipal de Turismo, 7, através do Ato 147 de 26.10.07 (processo 1.57546.07.0).

NOMEIA, a contar de 10.10.07, ANGELA BALDINO, 163287, para exercer o cargo de secretária, da Secretaria Municipal de Turismo, 7, através do Ato 150 de 26.10.07 (processo 1.57544.07.7).

NOMEIA, de 17 a 31.10.07, durante o impedimento da titular ILDA MARIA SIMI CZYKIEL, 516603/1, por motivo de férias, JOANA MARIA FLORES COELHO, 516615/5, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para responder pelo cargo em comissão de conselheira tutelar, 21250002, do Conselho Tutelar, 23007002, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 145 de 24.10.07 (processo 1.52614.07.7).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA LEILA BITTENCOURT STEGLICH, 483452/1, técnica em contabilidade, TP.1.04.07, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, para responder pelo CC de diretora, 1127, da Divisão de Desenvolvimento Industrial, da Supervisão Técnica, 16701002, durante o impedimento do titular AIRTON LUIZ BRAGA MORAES, 797495/1, de 3.9 a 2.10.07, por motivo de férias, com base no arti-

go 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 590 de 10.9.07 (processo 1.44796.07.2). (**Retificado**)

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

DISPENSA, a contar de 26.9.07, PATRICIA AZEREDO DA SILVA LIMA, 272428/2, apontadora, AC.1.03.04, da Secretaria Municipal de Administração, da função gratificada de responsável por serviço, da Equipe de Controle de Tráfego, da Unidade de Veículos Próprios, da Coordenação de Transportes Administrativos, código do posto 11110001, código do órgão 12501006, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 950 de 19.10.07 (processo 1.54547.07.5).

DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

EXCLUI, a contar de 4.5.07, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, ANICOLINA MAURELLI DE SOUZA, 316.0, beneficiária de pensão por morte do ex-servidor EUFRIDES PEREIRA DE SOUZA, 4979.1, por falecimento ocorrido em 3.5.07, extinguindo-se a respectiva pensão, com base no inciso I e parágrafo único do artigo 70, ambos da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 179 de 15.10.07 (processo 1.43272.07.0).

EXCLUI, a contar de 22.7.07, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, IDALINA PEREIRA DA ROCHA, 1552.9, beneficiária de pensão por morte do ex-servidor BENTO CARDOSO DA ROCHA, 2606.2, por falecimento ocorrido em 21.7.07, extinguindo-se a respectiva pensão, com base no inciso I e parágrafo único do artigo 70, ambos da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 180 de 15.10.07 (processo 1.43272.07.0).

EXCLUI, a contar de 27.7.07, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, DIVA MARTINS CAMPARRA,

5325.6, beneficiária de pensão por morte do ex-servidor ADAO JOSE CAMPARRA, por falecimento ocorrido em 26.7.07, extinguindo-se a respectiva pensão, com base no inciso I e parágrafo único do artigo 70, ambos da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 181 de 15.10.07 (processo 1.43272.07.0).

EXCLUI, a contar de 29.7.07, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, MARIA DELCINA KNEWITZ MENDER, 2571.8, beneficiária de pensão por morte do ex-servidor AMANTINO GROSS MENDER, 6794.2, por falecimento ocorrido em 28.7.07, extinguindo-se a respectiva pensão, com base no inciso I e parágrafo único do artigo 70, ambos da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 182 de 15.10.07 (processo 1.43272.07.0).

EXCLUI, a contar de 29.7.07, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, AUREA GONÇALVES BOS, 399.6, beneficiária de pensão por morte do ex-servidor AMAURY LOBATO BOS, 35.5, por falecimento ocorrido em 28.7.07, extinguindo-se a respectiva pensão, com base no inciso I e parágrafo único do artigo 70, ambos da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 183 de 15.10.07 (processo 1.43272.07.0).

EXCLUI, a contar de 4.8.07, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, MARIA GALVAO VILLAR, 2627.8, beneficiária de pensão por morte do ex-servidor JOSE A. PAIVA VILAR, 1136.1, por falecimento ocorrido em 3.8.07, extinguindo-se a respectiva pensão, com base no inciso I e parágrafo único do artigo 70, ambos da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 184 de 15.10.07 (processo 1.43272.07.0).

EXCLUI, a contar de 7.8.07, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, PEDRO VALLS HOFMEISTER, 3368.8, beneficiário de pensão por morte da ex-servidora ROSANE VALLS HOFMEISTER, 52899.2, por falecimento ocorrido em 6.8.07 e rateia, em partes iguais, a respectiva quota parte

da pensão entre os beneficiários remanescentes, ANDRÉ ARAUJO HOFMEISTER, 273.3 e LAURA VALLS HOFMEISTER, 2075.0, com base no inciso I do artigo 70 e § 1º do artigo 64, ambos da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 185 de 15.10.07 (processo 1.43272.07.0).

EXCLUI, a contar de 8.8.07, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, ALMERINDA GASPAR DA SILVA, 150.3, beneficiária de pensão por morte do ex-servidor LECY MARQUES DAC. ESTANISLAU, 139.6, por falecimento ocorrido em 7.8.07, extinguindo-se a respectiva pensão, com base no inciso I e parágrafo único do artigo 70, ambos da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 186 de 15.10.07 (processo 1.43272.07.0).

EXCLUI, a contar de 9.8.07, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, ARACI SILVA DE FREITAS, 362.4, beneficiária de pensão por morte do ex-servidor DIJALMO CARVALHO DE FREITAS, 9389.8, por falecimento ocorrido em 8.8.07, extinguindo-se a respectiva pensão, com base no inciso I e parágrafo único do artigo 70, ambos da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 187 de 15.10.07 (processo 1.43272.07.0).

EXCLUI, a contar de 10.8.07, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, CLEISON PRESTES LOPES, 663.5, beneficiário de pensão por morte da ex-servidora VOLME ARISTEUI LOPES, 19370.6, por falecimento ocorrido em 9.8.07 e rateia, em partes iguais, a respectiva quota parte da pensão entre os beneficiários remanescentes, CLEUSA MARIA PRESTES LOPES, 678.3 e GEISON ARISTEU PRESTES LOPES, 1335.9, com base no inciso I do artigo 70 e § 1º do artigo 64, ambos da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 188 de 15.10.07 (processo 1.43272.07.0).

EXCLUI, a contar de 11.8.07, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, GILSON LUIS DE VASCONCELLOS FRAGA, 1399.5, beneficiário de pensão por morte do ex-servidor IVO FRAGA, 14081.0, por fa-

lecimento ocorrido em 10.8.07 e repassa a respectiva quota parte da pensão à beneficiária remanescente MARIA TEREZINHA DE V. FRAGA, 2827.4, com base no inciso I do artigo 70 e § 1º do artigo 64, ambos da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 189 de 15.10.07 (processo 1.43272.07.0).

EXCLUI, a contar de 15.8.07, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, SUELY DE ASSIS PIAS, 3686.3, beneficiária de pensão por morte do ex-servidor MANOEL PIAS, 144.6, por falecimento ocorrido em 14.8.07, extinguindo-se a respectiva pensão, com base no inciso I e parágrafo único do artigo 70, ambos da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 190 de 15.10.07 (processo 1.43272.07.0).

EXCLUI, a contar de 16.8.07, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, LEOPOLDINA SOENSSON PIRES DE SALLES, 2150.1, beneficiária de pensão por morte do ex-servidor CHRISTOVAO PIRES DE SALLES, 5675.4, por falecimento ocorrido em 15.8.07, extinguindo-se a respectiva pensão, com base no inciso I e parágrafo único do artigo 70, ambos da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 191 de 15.10.07 (processo 1.43272.07.0).

EXCLUI, a contar de 20.8.07, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, ANA SIEMIONKO, 250.1, beneficiária de pensão por morte do ex-servidor ANTONIO MOREIRA BORGES, 3840.6, por falecimento ocorrido em 19.8.07, extinguindo-se a respectiva pensão, com base no inciso I e parágrafo único do artigo 70, ambos da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 192 de 15.10.07 (processo 1.43272.07.0).

EXCLUI, a contar de 9.8.07, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, ADRIANA CASTILHOS DE OLIVEIRA, 4346.3, beneficiária de pensão por morte do ex-servidor TELMO FIGUEIREDO DE OLIVEIRA, 2556.9, por ter completado 21 anos em 8.8.07 e rateia, em partes iguais, a respectiva quota parte da pensão, entre os beneficiários remanescentes, ALAN SAMUEL CASTILHOS DE OLIVEIRA, 80.2 e WAGNER CASTILHOS DE

OLIVEIRA, 3974.3, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, inciso II do artigo 70 e § 1º do artigo 64, ambos da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 193 de 15.10.07 (processo 1.43272.07.0).

EXCLUI, a contar de 10.8.07, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, DEBORA SOUZA MONTEIRO, 766.6, beneficiária de pensão por morte do ex-servidor SERGIO MONTEIRO, 13772.9, por ter completado 21 anos em 9.8.07 e rateia, em partes iguais, a respectiva quota parte da pensão, entre os beneficiários remanescentes, PAULO CESAR SOUZA MONTEIRO, 3350.6 e IRENE SOUZA MONTEIRO, 1653.5, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, inciso II do artigo 70 e § 1º do artigo 64, ambos da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 194 de 15.10.07 (processo 1.43272.07.0).

EXCLUI, a contar de 13.8.07, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, ALEXANDRE DA SILVA HOFFMANN, 5597.0, beneficiário de pensão por morte do ex-servidor ANGELINO DA SILVA HOFFMANN, 22799.1, por ter completado 21 anos em 13.8.07 e repassa a respectiva quota parte da pensão à beneficiária remanescente EVA NELI DA SILVA HOFFMANN, 5596.2, com base no inciso II do artigo 70 e § 1º do artigo 64, ambos da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 195 de 15.10.07 (processo 1.43272.07.0).

EXCLUI, a contar de 13.8.07, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, FABRICIO TAISSSES DUARTE, 5713.3, beneficiário de pensão por morte do ex-servidor JAIR DA ROCHA DUARTE, 31775.0, por ter completado 21 anos em 13.8.07 e rateia, em partes iguais, a respectiva quota parte da pensão, entre os beneficiários remanescentes, JUSSANA APAREICDA TAISSSES DUARTE, 5714.1, LETICIANA TAISSSES DUARTE, 5715.8 e FATIMA BERNARDETE DA SILVA TAISSSES, 5767.9, com base no inciso II do artigo 70 e § 1º do artigo 64, ambos da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 196 de 15.10.07 (processo 1.43272.07.0).

EXCLUI, a contar de 14.8.07, do Qua-

dro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, TATIANA BARRETO DOS SANTOS, 5328.0, beneficiária de pensão por morte do ex-servidor CICERO TAMIR SANTOS DOS SANTOS, 14020.2, por ter completado 21 anos em 14.8.07 e rateia, em partes iguais, a respectiva quota parte da pensão, entre os beneficiários remanescentes, MARIA NATIVIDADE SOARES BARRETO, 5326.4, CICERO BARRETO DOS SANTOS, 5329.8 e JONATA BARRETO DOS SANTOS, 5330.6, com base no inciso II do artigo 70 e § 1º do artigo 64, ambos da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 197 de 15.10.07 (processo 1.43272.07.0).

EXCLUI, a contar de 26.8.07, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, FELIPE SCHWONKE PINTO, 5863.6, beneficiário de pensão por morte do ex-servidor LUIZ CARLOS MENDES PINTO, 22803.1, por ter completado 21 anos em 26.8.07 e repassa a respectiva quota parte da pensão à beneficiária remanescente LUIZA HELENA SCHWONKE PINTO, 5862.8, com base no inciso II do artigo 70 e § 1º do artigo 64, ambos da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 198 de 15.10.07 (processo 1.43272.07.0).

EXCLUI, a contar de 29.8.07, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, VANESSA DOS SANTOS FELIX, 3890.1, beneficiária de pensão por morte do ex-servidor MARIO FELIX, 14516.9, por ter completado 21 anos em 28.8.07 e repassa a respectiva quota parte da pensão à beneficiária remanescente DOROTI DOS SANTOS FELIX, 877.1, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, inciso II do artigo 70 e § 1º do artigo 64, ambos da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 199 de 15.10.07 (processo 1.43272.07.0).

EXCLUI, a contar de 18.8.07, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, FABIANO GOMES CAVALHEIRO RIBEIRO, 4396.8, beneficiário de pensão por morte do ex-servidor JOSE CARLOS ALVES RIBEIRO, 780.7, por ter atingido a idade limite para percepção do benefício em 17.8.07, garantida por decisão judicial, repassando a respectiva quota parte da pensão à

beneficiária remanescente IRENE ARAUJO PEREIRA, 4397.6, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre e § 1º do artigo 64, ambos da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 200 de 15.10.07 (processo 1.43272.07.0).

SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA, por solicitação, ANDERSON JOSÉ LUCIANO DOS SANTOS, 430113/3, auxiliar de serviços técnicos, da Divisão de Instalação, do Quadro Único dos Funcionários, do Departamento Municipal de Água Es-gotos, a contar de 15.10.07, com base no artigo 71, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 241 de 16.10.07 (processo 3.5866.07.3).

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS, DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, a contar de 3.9.07, ALTAIR BOELTER, 713469/1, operador de estação de tratamento, para exercer a função gratificada do setor ETA Moinhos de Vento, da Divisão de Tratamento, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 243 de 22.10.07 (processo 3.5483.07.7).

DISPENSA, por solicitação, a contar de 3.9.07, MARCOS ANTONIO MOREIRA DE AGUIAR, 170085/2, operador de estação de tratamento, da Divisão de Tratamento, da função de chefe do setor ETA Moinhos de Vento, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 242 de 22.10.07 (processo 3.5483.07.7).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a CARLOS ERNESTO G. FRIEDRICH, 677283, engenheiro, a contar de 2.10.07, a incorporação ao vencimento de função correspondente à função gratificada de nível seis, chefe de unidade, com base no artigo 129, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 220 de 19.10.07 (processo 4. 4066.07.3).

DISPENSA NARA DA SILVA MATIAS, 240178, operária, da função

gratificada de encarregada de serviço, da Unidade de Suprimentos e Materiais, 14120001, 31603002, a contar de 7.8.07, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 através do Ato 215 de 10.10.07 (memo 293/07-USM). Retificada.

EXONERA ROSELAINÉ AZEVEDO DE ÁVILA, 874039, do cargo em comissão de agente comunitária, da Unidade de Relações Comunitárias, da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, 14240001, 31603003, a contar de 15.10.07, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do ato 221 de 19.10.07 (memo 189-GDG).

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

CONSTITUI um Grupo de Trabalho para o desenvolvimento das Ações do Porto Verão 2007-2008, de 15.11.07 a 15.3.08, sob a coordenação da Secretaria Municipal do Meio Ambiente; o referido Grupo de Trabalho será composto pelo representante Titular e seu respectivo suplente: CAMILO DE LELIS FURLIM, 15990.9 e LUIS SADY CONCEIÇÃO DE ALMEIDA, 81.400.6, da Secretaria Municipal da Cultura; ELTON JOSÉ ALVES DA SILVEIRA, 2240 e LUIS CARLOS PEREIRA CHAGAS, 841, da Secretaria Municipal dos Transportes; GILBERTO DORNELLES MACHADO, 192950-01 e ROBERTO ANTONIO WAGNER, 291575.01, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer; ELIANA BRIDI, 437806 e ANA MARIA REBOLA, 441160, da Secretaria Municipal de Obras e Viação; RICARDO VERDI, 76974.8 e TADEU NUNES DA SILVA, 15987.9, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio; CARMEM ROSALIA M. MAIZONAVE, 108355 e RODRIGO DA ROCHA ANDRADE, 557836, do Departamento Municipal de Água e Esgotos; JOÃO ANTONIO PANCINHA COSTA, 16247.7 e FRANCISCO JOSÉ FERREIRA PINTO, 28825.4, do Departamento de Esgotos Pluviais; VALTEMIR CAVALCANTI DO AMARAL, 35737.9 e REGIS FAGUNDES GALVÃO DOS SANTOS, 79583.8, do Departamento Muni-

cipal de Limpeza Urbana, através da Portaria 224 de 26.10.07.

CONSTITUI Grupo de Trabalho, em substituição a Portaria 48 de 27.2.07, composto por CIRCE TEREZINHA FLESCHELLEDA, 543199, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local; PATRIK DE OLIVEIRA TEIXEIRA, 163627, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local; ORIVALDO ROCHA BORGES, 339699, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local; CARLOS RONALDO DOS SANTOS DALENOGARE, 160067, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local; CARMEM SUZANA DA ROCHA, 516720, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local; JOSÉ FABIANO ROSSI, 426298, da Secretaria Municipal de Administração; ANDRÉ JARDIM DA SILVA, 547570, da Secretaria Municipal de Administração; CARLOS FRANCISCO GOMIDE, 26146, da Cia. de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre; JAQUELINE DE OLIVEIRA MARTINS, 27466, da Cia. de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre; MARCO AURÉLIO COLNAGHI VARGAS, 26518, da Cia. de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre; ILZA DO CANTO, 245826, da Supervisão de Comunicação Social, SANDRA DENARDIN, 474098, da Supervisão de Comunicação Social, para, sob a coordenação do primeiro, tratar do processo eleitoral do Conselho Tutelar de Porto Alegre, através da Portaria 225/2007.

CONSTITUI um Grupo de Trabalho, multidisciplinar, com o objetivo de formar a implantação da recém criada Secretaria Municipal do Turismo, sob a coordenação da mesma; o referido Grupo de Trabalho será por: MAURÍCIO GOMES DA CUNHA, 77799.0, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico; MARIA HELENA MULLER, 78265.0, da SMTUR; SANDRO RENATO PLÍNIO PINHEIRO, 43758.2, da Secretaria Municipal de Administração; MARIA JOSÉ DA SILVA, 16365.2, do GPO; ROGÉRIO PORTANOVA LEAL, 879669, da Secretaria Municipal da Fazenda, através da Portaria 226 de 26.10.07.

NOMEIA para compor o Conselho Municipal de Direitos Humanos, criado pela Lei Complementar 325/94 e conforme disposições e regulamentos, por dois anos, os seguintes conselheiros, titulares e suplentes respectivamente: Gabi-

nete do Prefeito: titular PAULO ROBERTO VARGAS PONTES, 815758, suplente GIL SOARES ALMEIDA, 371344; Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local: titular FERNANDO ESTREHLAU, 374389, suplente ANTÔNIO AUGUSTO DALTRO DE CASTRO, 371138; Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana: titular LORECINDA FERREIRA ABRÃO, 52053.9, suplente GILMAR MARIANI, 53890.8; Procuradoria-Geral do Município: titular TAMI TEIXEIRA ASO, 775347, suplente OSCAR ARCENO FLORES MACHADO, 161941; Câmara Municipal de Porto Alegre: titular ARLETE LUIZA MAZZO, 44669, suplente SÉRGIO AUGUSTO ZASSO, 26582; Comissão de Cidadania e Direitos Humanos da Assembléia Legislativa do Rio Grande do Sul: titular MIRIAM MUNHÓZ SCHMHDT; Polícia Civil: titular SÔNIA MARIA DELL'IGNA, 12876901, suplente JOVANESSA PACE SOARES, 2430053; Brigada Militar: titular LEANDRO NAZARENO MARTINS REIS, 1941011, suplente ANA MARIA HAAS, 2191474; Ordem dos Advogados do Brasil: titular ANDRÉA DA COSTA CAMPOS, suplente ALEXANDRE GIORDANI; Associação Riograndense de Imprensa: titular LEILA PAIXÃO WEBER, suplente CLÉA MARY DOS SANTOS DA SILVEIRA; União das Associações de Moradores de Porto Alegre: titular MARÍLIA ALVES FIDEL, suplente EWERTON DUTRA ERARDT; Movimento de Apoio ao Índio: titular JAI-ME ALVES, suplente SÉRGIO A. VARELA; GAPA - Grupo de Apoio à Prevenção da AIDS: titular CARLA PATRÍCIA GOMES DE ALMEIDA, suplente JOÃO LUIZ BAUER; Movimento Negro: titular GISLAINE BARCELLOS DOS SANTOS, suplente SELMA T. DA SILVA; Movimento das Mulheres: titular ROSEMARI CASTILHOS, suplente MARIA DE LURDES PEIXOTO DE OLIVEIRA; Movimento de Homossexuais: titular GUSTAVO BERNARDES, suplente ISIDORO DE SOUZA REZES; Movimento das Prostitutas, Travestis e Míchês: titular MARCELLY MALTA, suplente CARMEN LÚCIA DE SOUZA PAZ; Fórum das Pessoas com deficiência: titular FLÁVIA MACEDO CRUZ, suplente CASIMIRO OLEGINIK FILHO; Central Única dos Trabalhadores - CUT: titular MARILISE MACHADO VARGAS, suplente CARLOS EDUARDO DE MIRANDA ALVES; Federação das Associações Comerciais e de Serviços do Rio Gran-

de do Sul - FEDERASUL: titular VITOR ZATTI FACCIONI, suplente CLÁUDIA HELENA PLASS; Câmara dos Dirigentes Lojistas: titular ILCE MORAES; Fórum dos Agentes de Direitos Humanos: titular EDUARDO MARTINS RAMOS, suplente EDUARDO ALEXANDRE DE MAGNAN RAMOS, através da Portaria 221 de 24.10.07.

RETIFICA os termos da Portaria 68/06, para que sejam substituídas as penalidades de revogação da permissão e descadastramento aplicadas a ANTONIO DE OLIVEIRA TRAJANO, pela penalidade de multa, com base na alínea "b", inciso I do artigo 112, combinado com o item XIII do artigo 114, ambos do Decreto Municipal 14499/04, em conformidade com o que dispõe a Lei Municipal 3790/73 e Decreto Municipal 14803/04, através da Portaria 222 de 4.10.07.

RETIFICA os termos da Portaria 71/06, para que sejam substituídas as penalidades de revogação da permissão e descadastramento aplicadas a FLÁVIO HOFFMANN, pela penalidade de multa, com base na alínea "b", inciso I do artigo 112, combinado com o item XIII do artigo 114, ambos do Decreto Municipal 14499/04, em conformidade com o que dispõe a Lei Municipal 3790/73 e Decreto Municipal 14803/04, através da Portaria 223 de 4.10.07.

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA, de 17 a 31.10.07, JOANA MARIA FLORES COELHO, 516615/5, conselheira tutelar, 21250002, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea "b", 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41, através da Portaria 2430 de 10.10.07 (processo 1.52614.07.7).

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, de 26.7.07 até 25.7.08, a PATRÍCIA SANTALO DE OLIVEIRA, 722914/1, cirurgiã-dentista, da Divisão de Recursos Humanos, gratificação pelo

exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa e de empenho e de preparo de pagamento, com base na Lei 6203 de 28.12.88, artigo 62, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89 e artigo 1º, inciso III, alínea “g”, combinado com o artigo 2º, parágrafo 1º do Decreto 13471 de 29.10.01, através da Portaria 1715 de 18.10.07 (processo 3.778.07.9).

CONCEDE, a contar de 17.9.07, a RICARDO SIMON PIRES, 364268/2, assistente administrativo, da Divisão de Recursos Humanos, gratificação pelo exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa e de empenho e de preparo de pagamento, com base na Lei 6203 de 28.12.88, artigo 62, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89, regulamentada pelo Decreto 13471 de 29.10.01, artigo 1º, inciso V, alínea “a” e artigo 2º, através da Portaria 1716 de 18.10.07 (processo 3.5308.07.0).

CONCEDE, a contar de 1º.10.07, a HILDEGAR PIRES TEIXEIRA, 693082/2, assistente administrativo, da Divisão de Recursos Humanos, gratificação pelo exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa e de empenho e de preparo de pagamento, com base na Lei 6203 de 28.12.88, artigo 62, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89, regulamentada pelo Decreto 13471 de 29.10.01, artigo 1º, inciso V, alínea “a” e artigo 2º, através da Portaria 1717 de 18.10.07 (processo 3.5531.07.1).

CONCEDE, a contar de 1º.10.07, a TELMO FERNANDO GONDRAN, 657946/3, da Divisão de Recursos Humanos, gratificação pelo exercício de atividades de lançamento tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa e de empenho e de preparo de pagamento, com base na Lei 6203 de 28.12.88, artigo 62, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89, regulamentada pelo Decreto 13471 de 29.10.01, artigo 1º, inciso V, alínea “a” e artigo 2º, através da Portaria 1718 de 18.10.07 (processo 3.5531.07.1).

DESIGNA VALTER ALEXANDRE GONÇALVES, 711540/3, instalador hidrossanitário, para responder pela função gratificada de responsável por serviço, da Divisão de Água, durante o impedimento do titular RONALDO MOURA MORAES, 708759/1, de 21.9 a 5.10.07, por licença-prêmio, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da

Portaria 1719 de 18.10.07 (processo 3.6404.06.5).

DESIGNA EZEQUIEL PEREIRA LOPES, 742550/2, instalador hidrossanitário, para responder pela função gratificada de responsável por serviço, da Divisão de Água, durante o impedimento do titular FRANCISCO PEREIRA BOEIRA, 715466/1, de 8 a 22.10.07, por licença-prêmio, com gratificação tributária, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1720 de 18.10.07 (processo 3.6404.06.5).

DESIGNA LUCIANO SOUZA DOS SANTOS, 718157/1, operador de subestação, para responder pela função gratificada de responsável por serviço, da Divisão de Água, durante o impedimento do titular AIRON RODRIGUES MARCAL, 711734/1, de 14 a 28.9.07, por licença-prêmio, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1721 de 18.10.07 (processo 3.6404.06.5).

DESIGNA JOÃO JOSÉ DE AZEVEDO DELL AGLIO, 703361/1, operador de subestação, para responder pela função gratificada de responsável por serviço, da Divisão de Água, durante o impedimento do titular AIRON RODRIGUES MARCAL, 711734/1, de 29.9 a 13.10.07, por licença-prêmio, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1722 de 18.10.07 (processo 3.6404.06.5).

DESIGNA SADRA DARUI, 664586/2, para responder pela função gratificada do serviço de operação, da Divisão de Água, durante o impedimento do titular FLÁVIO DA CUNHA MACHADO, 186238/3, de 7. a 21.10.07, por licença acidente de trabalho, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1723 de 18.10.07 (processo 3.6404.06.5).

DESIGNA GUARACI RODRIGUES MADRUGA, 704870/1, operador de subestação, para responder pela função gratificada de responsável por serviço, da Divisão de Água, durante o impedimento do titular JOÃO DE DEUS RODRIGUES PINTO, 704833/1, de 20.10 a 3.11.07, por licença-prêmio, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1724 de 18.10.07 (processo 3.6404.06.5).

DESIGNA AIRANA RAMALHO DO CANTO, 561207/2, engenheiro, para responder pela função gratificada de diretor, da Divisão de Planejamento, durante o impedimento da titular LIZETE RÖHNELT RAMIRES, 703300/2, de 5 a 19.11.07, por licença-prêmio, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1733 de 19.10.07 (processo 3.3438.07.4).

DESIGNA NATAL DE AVILA ANTONINI, 722719/1, engenheiro, para responder pela função gratificada de assistente técnico, da Divisão de Planejamento, durante o impedimento da titular AIRANA RAMALHO DO CANTO, 561207/2, de 57 a 19.11.07, por estar substituindo outra função gratificada, com insalubridade 40%, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1734 de 19.10.07 (processo 3.3438.07.4).

DESIGNA NATAL DE AVILA ANTONINI, 722719/1, engenheiro, para responder pela função gratificada de serviço de obras civis, da Divisão de Obras, durante o impedimento da titular MOEMA FELSKE LEUCK, 723700/1, de 15 a 29.10.07, por licença-prêmio, com insalubridade de 40%, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1735 de 19.10.07 (processo 3.3438.07.4).

DESIGNA MILTON CASELANI, 399823/6, arquiteto, para responder pela função gratificada do serviço de obras civis, da Divisão de Obras, durante o impedimento da titular MOEMA FELSKE LEUCK, 723700/1, de 30.10 a 13.11.07, por licença-prêmio, com insalubridade de 40%, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1736 de 19.10.07 (processo 3.3438.07.4).

DESIGNA NEUSA HENRICH DA ROCHA, 542973/3, auxiliar de serviços técnicos, para responder pela função gratificada do setor de licenciamento ambiental, da Divisão de Planejamento, durante o impedimento do titular LUÍZ FERNANDO JACOLEN ALBRECHT, 241791/3, de 5 a 14.11.07, por férias, com insalubridade de 40%, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1737 de 19.10.07 (processo 3.3438.07.4).

DESIGNA VERA REGINA BILIAO DA SILVA, 711576/1, operária especi-

alizada, para responder pela função gratificada de responsável por serviço, da Divisão de Planejamento, durante o impedimento do titular ODACIR CARDOSO DE MELO, 736913/3, de 18 a 21.9.07, por licença tratamento de saúde, e de 1º a 30.10.07, por licença-prêmio, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1738 de 19.10.07 (processo 3.3438.07.4).

DESIGNA ANTONIO ROBERTO S. DOS SANTOS, 712489/2, instalador hidrossanitário, para responder pela função gratificada de responsável por serviço, da Divisão de Esgoto, durante o impedimento do titular ANTONIO ROBERTO DE SOUZA PINTO, 721004/1, de 15.10 a 13.11.07, por licença-prêmio, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1739 de 19.10.07 (processo 3.6165.06.0).

DESIGNA JOSÉ SANTOS JOSE, 732038/3, instalador hidrossanitário, para responder pela função gratificada do distrital norte de esgoto, da Divisão de Esgoto, durante o impedimento da titular CHRISTINE FLORES DE SOUZA, 676370/1, de 5 a 19.11.07, por licença-prêmio, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1740 de 19.10.07 (processo 3.6165.06.0).

DESIGNA RICARDO BARRIOS, 707792/1 agente de serviços externos, para responder pela função gratificada do distrital norte de esgoto, da Divisão de Esgoto, durante o impedimento da titular CHRISTIANE FLORES DE SOUZA, 676370/1, de 20 a 28.11.07, por estar substituindo outro cargo em comissão, com gratificação tributária, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1742 de 19.10.07 (processo 3.6165.06.0).

DESIGNA ARACELI ANTONIO FREITAS ALVES, 721077/1, instalador hidrossanitário, para responder pela função gratificada do setor de preventiva III, da Divisão de Esgoto, durante o impedimento do titular PEDRO PEREIRA KAUBE, 721363/2, de 3.12.07 a 1º.1.08, por férias, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1743 de 19.10.07 (processo 3.6165.06.0).

DESIGNA MARTA SIRANGELO BAUERMAN, 663648/3, para responder pela função gratificada do serviço de condução, da Divisão de Esgoto, durante o impedimento do titular

ALESSANDRO FERREIRA SIPPEL, 710316/2, de 3 a 17.12.07, por licença-prêmio, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1744 de 19.10.07 (processo 3.6165.06.0).

DESIGNA ALEXANDRO ROCHA LESSA, 721053/1, instalador hidrossanitário, para responder pela função gratificada do setor de construção III, da Divisão de Esgoto, durante o impedimento do titular CLAUDEMIR LEMOS BARRETO, 204459/3, de 18.10 a 1.11.07, por licença-prêmio, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1745 de 19.10.07 (processo 3.6165.06.0).

DESIGNA CLAITON JOSUÉ DOS S. FERREIRA, 703257/1, assistente administrativo, para responder pela função gratificada de responsável por serviço, da Divisão de Arrecadação, durante o impedimento do titular JOÃO ALEXANDRE R. S. MACKENZIE, 705783/2, de 15 a 29.10.07, por licença-prêmio, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1746 de 22.10.07 (processo 3.15196.07.0).

DESIGNA GERSON MEDEIROS, 705576/1, agente de serviços externos, para responder pela função gratificada de responsável por serviço, da Divisão de Arrecadação, durante o impedimento do titular CARLOS ALBERTO FEIJO ENGRAZIA, 706015/1, de 26.9

a 5.10.07 e de 8 a 17.10.07, por licença tratamento de saúde e férias, respectivamente, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1747 de 22.10.07 (processo 3.15196.07.0).

DESIGNA LUCIANA DE CARVALHO LENUZZA, 723864/1, agente de serviços externos, para responder pela função gratificada de capataz, da Divisão de Arrecadação, durante o impedimento da titular LECI PADILHA HEGGER, 703040/1, de 23 a 30.12.06 e de 12 a 31.3.07, por férias, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1748 de 22.10.07 (processo 3.15196.07.0).

DESIGNA ARILTO DE FREITAS, 743759/3, agente de serviços externos, para responder pela função gratificada de responsável por serviço, da Divisão de Arrecadação, durante o impedimento da titular SANDRA DO COUTO LOPES, 478936/2, de 21.9 a 5.10.07, por férias, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1749 de 22.10.07 (processo 3.15196.07.0).

DESIGNA ANA MARIA DOS SANTOS, 726970/1, agente de serviços externos, para responder pela função gratificada de responsável por serviço, da Divisão de Arrecadação, durante o impedimento do titular LUÍZ DE LEÃO SIQUEIRA, 732490/3, de 2 a 12.8.07, e de 15 a 31.8.07, por licença-prêmio, e

2.9 a 7.10.07 e de 23 a 31.10.07, por licença aguardando aposentadoria, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1750 de 22.10.07 (processo 3.15196.07.0).

NOMEIA CHRISTINE FLORES DE SOUZA, 676370/1, auxiliar de serviços técnicos, para responder pelo cargo em comissão, da seção de apoio técnico de esgoto, da Divisão de Esgoto, durante o impedimento do titular IRINEU DORNELES, 741295/2, de 20 a 28.11.07, por férias, com regime de dedicação exclusiva e gratificação de incentivo técnico, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1741 de 19.10.07 (processo 3.6165.06.0).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

FAZ CESSAR, a contar de 15.10.07, em relação a ROSELAINÉ AZEVEDO DE ÁVILA, 874039, agente comunitária, em comissão, os efeitos da Portaria 440 de 5.9.07, que a convocou para cumprir regime especial de tempo integral, através da Portaria 502 de 19.10.07 (memo 189-GDG).

FAZ CESSAR, a contar de 15.10.07, em relação a ROSELAINÉ AZEVEDO DE ÁVILA, 874039, agente comunitária, em comissão, os efeitos da Portaria 455 de 19.9.07, que concedeu a gratifi-

cação de insalubridade em grau máximo de 40%, através da Portaria 503 de 19.10.07 (memo 189-GDG).

CONVOCA ELIZABETH SCHENKEL WEIS, 278522, assistente social, para cumprir regime de dedicação exclusiva, a contar de 1º.10.07, com base no artigo 37, inciso I, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 38, inciso II, 41 e 42 da Lei 6310 de 28.12.88, através da Portaria 500 de 18.10.07 (processo 4.3082.05.9)

CONVOCA, SANDRO ROBERTO CUNHADA SILVA, 841149, agente comunitário, para cumprir regime de tempo integral, a contar de 15.10.07, com base no artigo 37, inciso I, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 38, inciso I da Lei 6310 de 28.12.88, através da Portaria 504 de 19.10.07 (memo 188-GDG).

CONCEDE a SANDRO ROBERTO CUNHADA SILVA, 841149, agente comunitário, insalubridade em grau máximo de 40%, a contar de 15.10.07, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 58 da Lei 6310 de 28.12.88, através da Portaria 505 de 19.10.07 (memo 188-GDG).

ALTERA a Portaria 525 de 8.10.06, em relação ao processo 4.5436.06.0, quanto ao Sindicante que passa a ser NELSON NUNES BUENO, 673186, assessor para assuntos jurídicos, através da Portaria 501 de 19.10.07.

Aplicação: de 15.10 a 13.11.07. Comprovação: até 23.11.07

Depósito do dia 16.10.07
NE 2007/18246 SMS OF.785
NOME: Lisie Fantinel Kerber R\$ 1.000,00
Aplicação: de 16.10 a 14.11.07. Comprovação: até 24.11.07

Depósito do dia 18.10.07
NE 2007/18626 SME OF.811
NOME: Pedro Luis da Silva Moreira R\$ 1.150,00
Aplicação: de 18.10 a 16.11.07 Comprovação: até 26.11.07

Depósitos do dia 19.10.07
NE 2007/18678 SMS OF.786
NOME: Carla Rejane Vaz R\$ 500,00
NE 2007/18714 SMS OF.14
NOME: Riane Ferreira de Carvalho R\$ 1.000,00
NE 2007/18776 SMGAE OF.1154
NOME: Sabrina Gasparote R\$ 1.000,00
Aplicação: de 19.10 a 17.11.07 Comprovação: até 27.11.07

Depósito do dia 22.10.07
NE 2007/18977 DEP OF.061
NOME: Cristina Bernardes Ferreira R\$ 400,00
Aplicação: de 22.10 a 20.11.07 Comprovação: até 30.11.07
OBS: Devido ao estorno ocorrido no depósito do adiantamento de Nadia Teresinha Soares da Rosa, em 11/10/2007, fica alterado o período de aplicação para 15/10/2007 a 13/11/2007 e prazo para prestação de contas até 23/11/2007.

Anexos

GERENTE DA GEAF, DA SUPERVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DECLARA estáveis no serviço público municipal e nos respectivos cargos, com base no Decreto 14436 de 9.1.04 e artigo 27, parágrafo único, através do Ato 53 de 17.10.07 (processo 1.42552.07.9). (**Retificado**)

NOME	MATR.	CARGO	SECRETARIA	PERÍODO DE ESTÁGIO
Alexandre Goellner	399830/2	Médico	SMS	26.07.2004 a 25.07.2007
Marisa Braz Silveira	532347/2	Médico	SMS	07.06.2004 a 06.06.2007
Silvio Henrique Bastos Siqueira	585753/1	Técnico em Enfermagem	SMS	22.03.2004 a 21.03.2007

DEPÓSITOS

O Chefe da Unidade de Despesa da CGF da SMF informa que se encontram depositados no BANRISUL, à disposição dos respectivos responsáveis:

Depósito do dia 15.10.07
NE 2007/18452 SMOV OF.383
NOME: Tânia Virgínia Colares Araujo R\$ 400,00

Despachos

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 1.37863.07.9 - Indefere a solicitação de concessão de gratificação de incentivo à arrecadação a PAULO LUIS HEINEN, 33343.0, administrador, da Secretaria Municipal de Administração, com base na análise técnica da área competente e por falta de amparo legal.

Processo 1.41228.07.3 - Indefere a solicitação de JACQUELINE COZZA OKDI, 54315.1, estatutária, da Divisão de Proteção ao Meio Ambiente, da Secretaria Municipal de Administração, da conversão de licença-prêmio em pecúnia conforme item XXIII da Ordem de Serviço 1 de 28.1.02.

Processo 1.49883.07.0 - Indefere a solicitação de concessão de gratificação de incentivo à arrecadação a ELIZABETH CRISTINA HACK RIEGEL, 71927.2, engenheira, por falta de amparo legal.

Processo 1.52581.07.1 - Indefere a solicitação de concessão de gratificação de incentivo à arrecadação a JOÃO ROBERTO MEIRA, 36254.5, biólogo, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, com base na análise técnica da área competente e por falta de amparo legal.

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 1.27325.97.0 - Modifica, em relação a CELMIRA NUNES DOS SANTOS, 232327, professora, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, o despacho de averbação de tempo de contribuição, publicado no Diário Oficial de Porto Alegre 670 de 19.11.97, quanto ao período averbado ao empregador Viamão Prefeitura que passa a ser ao RGPS, de 6.8.80 a 31.12.80 e de 6.3.81 a 2.3.89 e quanto ao tempo total computado para 3062 dias e não como constou.

Processo 1.9052.07.0 - Indefere, em 19.10.07, a solicitação de averbação de tempo de contribuição apresentada por VITOR RONALDO TAVARES DE MORAES, 95087, operador de máquinas, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, por falta de documento hábil.

Processo 1.42165.07.5 - Defere, em 19.10.07, em relação a CLÁUDIO RICARDO FREITAS NUNES, 10085.0, professor, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto às Forças Armadas, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal de 5.10.88, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98,

107, 108, 109, 110, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 176 dias:

RPPS/Forças Armadas:

Exército Brasileiro: de 5.7.82 a 18.8.82 e de 16.2.81 a 19.12.81.

Processo 1.48504.07.6 - Defere, em 19.10.07, em relação a TANIA APARECIDA ANDRADE DO NASCIMENTO, 176221, auxiliar de enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 1528 dias:

RGPS:

Laboratório Industrial Farmacêutico Lifar Ltda.: de 18.4.80 a 17.6.80;

Lojas Renner Sociedade Anônima: de 9.11.81 a 13.10.83;

A Paulistana Modas e Confecções Ltda.: de 22.11.83 a 26.12.83;

Casa Carioca Ind. e Com. de Café e Embalagens Ltda.: de 1º.4.84 a 7.5.84;

Losango Promotora de Vendas Ltda.: de 1º.4.85 a 1º.2.86;

A Paulo Feijó S A: de 16.9.80 a 9.10.81.

Processo 1.48944.07.6 - Defere, em 19.10.07, em relação a ANNAMARIA HAPPEL CRACCO, 232923, professora, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 2088 dias:

RGPS:

Sociedade Porvir Científico: de 16.6.83 a 5.8.83;

Associação Brasileira Cultural e Beneficente: de 6.8.83 a 8.3.89.

Processo 1.48959.07.3 - Defere, em 19.10.07, em relação a ISABELA SOARES TAMAGNONE, 281200, professora, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 2321 dias, excluídos os períodos colidentes:

RGPS:

Jockey Clube do Rio Grande do Sul: de 4.7.81 a 25.10.81;

Caixa Beneficente dos Profissionais do Turfe: de 26.10.81 a 30.12.81;

O Pão dos Pobres de Santo Antonio: de 1º.3.85 a 5.3.87;

Crear Cultura Recreação Artes e Educação Ltda.: de 1º.5.87 a 28.5.87;

HSBC Seguros (Brasil) S/A: de 6.7.87 a 7.4.89;

Associação Cruzeiroas de São Francisco/ACSF: de 1º.3.90 a 9.3.92.

Documentos oficiais

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 109/07

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar o Projeto de Capacitação de Educadores de SASE e Trabalho Educativo da Rede Própria e Conveniada da FASC, com recursos do Plano de Investimentos de 2006, demandas agrupadas 841 e 844, totalizando R\$ 70.000,00.

Porto Alegre, em 22 de outubro de 2007.

RESOLUÇÃO 108/07

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a reprogramação de saldos de 2005 de recursos do Fundo no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 352/95,

RESOLVE: Nacional de Assistência Social – Proteção Social Especial, para as entidades listadas no quadro anexo a esta Resolução, destinando o valor de R\$ 5.800,00 para cada uma, totalizando R\$ 580.000,00

Os valores recebidos deverão ser aplicados prioritariamente na aquisição de equipamentos de informática (computadores, impressoras e suprimentos) e em reforma de espaço físico.

Porto Alegre, em 22 de outubro de 2007.

QUADRO ANEXO À RESOLUÇÃO Nº 108/2007
ENTIDADES QUE RECEBERÃO VALORES DA REPROGRAMAÇÃO DE SALDOS DO FNAS - 2005
RECURSO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

Entidade	Valor a receber em R\$
1 Ação Social de Fé	5.800,00
2 Ação Social Dom Orione	5.800,00
3 ACBERGS – Associação das Creches Beneficentes do RGS	5.800,00
4 ACM - Associação Cristã de Moços	5.800,00
5 ACOMPAN - Ação Comunitária Paroquial	5.800,00
6 ADRA - Instituição Adventista Sul Riograndense de Educação e Assistência Social	5.800,00
7 AELCA - Associação Evangélica Luterana de Caridade	5.800,00
8 AESC – Associação Educadora São Carlos	5.800,00
9 AICAS - Associação Inter-Comunitária de Atendimento Social	5.800,00
10 ALAN - Associação Liga de Amparo aos Necessitados	5.800,00
11 Aldeias Infantis S.O.S. do Brasil	5.800,00
12 AMORB – Associação de Moradores do Conj. Res. Rubem Berta	5.800,00
13 Amparo Santa Cruz Orionópolis	5.800,00
14 APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais	5.800,00

15	ASA - Ação Social Aliança do Rio Grande do Sul	5.800,00	69	Creche Trenzinho da Alegria	5.800,00
16	ASAFOM - Associação de Apoio ao Fórum Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	5.800,00	70	Devoção Nossa Senhora dos Navegantes	5.800,00
17	Associação Beneficente Amurt Amurtel	5.800,00	71	FADEM - Fundação de Atendimento a Deficiência Múltipla	5.800,00
18	Associação CANPS - Centro de Atendimento Neuro Psico Social	5.800,00	72	Fraternidade Cristã Espírita	5.800,00
19	Associação Comunitária Belém Velho	5.800,00	73	Grupo Espírita Cabana da Paz	5.800,00
20	Associação Comunitária Crescendo Juntos	5.800,00	74	IAPÍ - Instituto de Assistência e Proteção à Infância	5.800,00
21	Associação Comunitária do Campo da Tuca	5.800,00	75	Instituto Espírita Irmãos de Boa Vontade	5.800,00
22	Associação Comunitária Recreio da Divisa da Lomba do Pinheiro	5.800,00	76	Instituto Leonardo Murialdo	5.800,00
23	Associação Comunitária Santa Rita de Cássia	5.800,00	77	Instituto Pobres Servos da Divina Providência - Abrigo João Paulo II	5.800,00
24	Associação Cruzeiroas de São Francisco	5.800,00	78	Instituto Santa Luzia	5.800,00
25	Associação CT Centro Terapêutico	5.800,00	79	IPSDP - Centro de Promoção da Infância e Juventude	5.800,00
26	Associação Cultural e Beneficente Ilê Mulher	5.800,00	80	Kinder Centro de Integração da Criança Especial	5.800,00
27	Associação de Moradores da Vila Cruzeiro do Sul	5.800,00	81	Lar da Amizade	5.800,00
28	Associação de Moradores da Vila das Laranjeiras	5.800,00	82	Lar de São José	5.800,00
29	Associação de Moradores da Vila Esperança	5.800,00	83	Lar Dom Bosco	5.800,00
30	Associação de Moradores da Vila Esperança Cordeiro	5.800,00	84	Lar Esperança de Porto Alegre	5.800,00
31	Associação de Moradores da Vila Rio Branco	5.800,00	85	Lar Fabiano de Cristo	5.800,00
32	Associação de Moradores da Vila São Pedro	5.800,00	86	Lar Santo Antônio dos Excepcionais	5.800,00
33	Associação de Moradores da Vila Tecnológica	5.800,00	87	Maria Mulher - Associação de Mulheres Negras	5.800,00
34	Associação de Moradores da Vila Tijuca	5.800,00	88	MDCA - Movimento pelos Direitos da Criança e do Adolescente	5.800,00
35	Associação de Moradores da Vila Tronco Neves e Arredores	5.800,00	89	Mitra - Paróquia Nossa Senhora Medianeira	5.800,00
36	Associação de Moradores do Beco do Adelar	5.800,00	90	Murialdinas de São José - Centro Infante-Juvenil Monteiro Lobato	5.800,00
37	Associação de Moradores do Vale dos Canudos	5.800,00	91	Núcleo Espírita Fraternidade	5.800,00
38	Associação dos Amigos, Artesãos e Pescadores da Ilha da Pintada	5.800,00	92	OSICOM - Obra Social Imaculado Coração de Maria	5.800,00
39	Associação dos Pais e Educadores do CENEAM 1º de Maio	5.800,00	93	Pequena Casa da Criança	5.800,00
40	Associação Jardim Wenceslau Fontoura	5.800,00	94	S.O.S. - Casas de Acolhida	5.800,00
41	Associação Missionária de Beneficência São José	5.800,00	95	Sociedade dos Moradores da Vila São Pedro	5.800,00
42	Associação Nossa Senhora do Perpétuo Socorro	5.800,00	96	Sociedade Educação e Caridade - Instituto Providência	5.800,00
43	CAI - Centro de Atendimento Integrado	5.800,00	97	Sociedade Humanitária Padre Cacique	5.800,00
44	Casa da Criança Algodão Doce	5.800,00	98	SPAAN - Sociedade Porto Alegrense de Auxílio aos Necessitados	5.800,00
45	Casa de Nazaré	5.800,00	99	UBEA - União Brasileira de Educação e Assistência	5.800,00
46	Casa do Excepcional Santa Rita de Cássia	5.800,00	100	USBEE - União Sul Brasileira de Educação e Ensino - Centro Marista N. Sra. Aparecida das Águas	5.800,00
47	Casa do Menino Jesus de Praga	5.800,00		Valor Total em R\$	580.000,00
48	CENASA - Centro Assistencial Sarandi	5.800,00			
49	Centro Comunitário da Vila Orfanatório I	5.800,00			
50	Centro de Atendimento Integrado Morro da Cruz	5.800,00			
51	Centro de Reabilitação São João Batista	5.800,00			
52	Centro de Reabilitação Vita	5.800,00			
53	Centro Infantil Renascer da Esperança	5.800,00			
54	CEPA - Comunidade Evangélica de Porto Alegre - Centro Infantil Eugênia Conte	5.800,00			
55	CEREPAL - Centro de Reabilitação de Porto Alegre	5.800,00			
56	Círculo de Pais e Mestres da Creche Tia Gessi	5.800,00			
57	Clinica Pública Ser	5.800,00			
58	CLIFE - Associação Clínica Psicopedagógica Especializada	5.800,00			
59	Clube de Mães Amizade	5.800,00			
60	Clube de Mães Bárbara Maix	5.800,00			
61	Clube de Mães da Vila União	5.800,00			
62	Clube de Mães Estrela de Belém	5.800,00			
63	Clube de Mães Jardim Cascata	5.800,00			
64	Clube de Mães Novo Mundo	5.800,00			
65	Clube de Mães Rubem Berta II	5.800,00			
66	Clube de Mães Unidos da Ilha Grande dos Marinheiros	5.800,00			
67	Comunidade Evangélica Luterana São Paulo - Escola Especial Concórdia	5.800,00			
68	CPCA - Instituto Cultural São Francisco de Assis	5.800,00			

MARIA LOPES, Presidenta.

PUBLICAÇÃO LEGAL

EXTRAVIO DE DOCUMENTO FISCAL

CCH INDÚSTRIA DE MÁQUINAS LTDA., CNPJ 01.046.300/0001-74 e Inscrição Municipal 15141829, comunica o extravio de cinco talões de Notas Fiscais de Prestação de Serviços, dos números 1 a 250, sem uso, sendo registrada a ocorrência sob nº 53949 em 25 de outubro de 2007, na Delegacia On-line da Polícia Civil da Secretaria da Justiça e Segurança.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 26 de outubro de 2007.

CCH INDÚSTRIA DE MÁQUINAS LTDA.**EDITAIS****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
SIMPLES NACIONAL**

Considerando o disposto no inciso I do § 3º do art. 7º da Resolução CGSN 4, de 30 de maio de 2007, as pessoas jurídicas abaixo identificadas são notificadas da vedação de ingresso no Simples Nacional.

Os representantes legais poderão comparecer na Área de Atendimento da Secretaria Municipal da Fazenda, sita na Trav. Mário Cinco Paus, s/nº, no horário das 9h30min às 16h30min, para a retirada do "Termo de Indeferimento", no qual constará o motivo específico da vedação. É facultada a apresentação de impugnação fundamentada no prazo de 30 dias, a contar da data de publicação deste edital.

08.923.618/0001-35	09.076.425/0001-59	09.108.685/0001-69
08.933.514/0001-01	09.076.978/0001-01	09.109.437/0001-32
08.938.956/0001-40	09.077.434/0001-64	09.109.438/0001-87
08.956.036/0001-55	09.077.795/0001-00	09.109.450/0001-91
08.968.473/0001-99	09.078.805/0001-22	09.109.467/0001-49
08.981.369/0001-34	09.078.997/0001-77	09.109.478/0001-29
08.984.489/0001-95	09.081.034/0001-22	09.111.416/0001-51
08.989.585/0001-26	09.081.099/0001-78	09.111.557/0001-74
08.991.730/0001-03	09.081.120/0001-35	09.111.661/0001-69
08.996.009/0001-06	09.083.046/0001-96	09.113.379/0001-10
09.007.653/0001-77	09.088.615/0001-96	09.113.384/0001-23
09.013.504/0001-10	09.091.016/0001-21	09.113.453/0001-07
09.015.996/0001-83	09.092.228/0001-23	09.116.779/0001-80
09.022.431/0001-23	09.092.983/0001-08	09.117.403/0001-90
09.037.008/0001-05	09.093.122/0001-44	09.117.625/0001-02
09.048.259/0001-87	09.095.363/0001-22	09.117.837/0001-90
09.051.237/0001-76	09.096.208/0001-20	09.117.906/0001-65
09.054.162/0001-87	09.097.533/0001-08	09.118.103/0001-25
09.056.869/0001-22	09.097.695/0001-46	09.120.152/0001-00
09.058.928/0001-00	09.099.114/0001-05	09.120.724/0001-43
09.060.787/0001-51	09.099.838/0001-59	09.122.930/0001-92
09.061.465/0001-27	09.100.941/0001-71	09.123.675/0001-00
09.062.102/0001-06	09.101.083/0001-80	09.124.189/0001-07
09.063.160/0001-54	09.101.249/0001-68	09.125.278/0001-60
09.064.493/0001-06	09.102.850/0001-75	09.125.327/0001-64
09.065.647/0001-76	09.103.461/0001-64	09.125.341/0001-68
09.065.885/0001-81	09.105.110/0001-92	09.126.407/0001-34
09.070.383/0001-49	09.106.398/0001-10	09.127.011/0001-01
09.071.518/0001-90	09.106.575/0001-68	09.127.014/0001-45
09.074.858/0001-75	09.107.832/0001-86	09.127.563/0001-10
09.075.116/0001-64	09.108.007/0001-04	09.134.309/0001-49
09.075.341/0001-09	09.108.627/0001-35	09.135.834/0001-89

FLÁVIO CARDOZO DE ABREU,
Gestor da Célula Tributária.

TOMADAS DE PREÇOS

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público que se-

Prefeitura Municipal de Porto Alegre**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

rão recebidos os envelopes de documentação e proposta para aquisição dos materiais abaixo relacionados até as datas mencionadas, como segue:

TOMADA DE PREÇOS 183/07 – PROCESSO 001.051463.07.5 aquisição de uniformes, cama, mesa e banho, tecidos e calçados, para diversos órgãos, com recursos da Prefeitura Municipal de Porto Alegre e do Fundo Municipal da Saúde.

ABERTURA: 13 de novembro de 2007, às 14h30min

A Área de Compras e Serviços informa aos fornecedores em geral que cadastrará os interessados no Registro Único de Fornecedores - num prazo de 05 (cinco) dias úteis, renovará o Certificado de Registro Cadastral e balanço patrimonial num prazo de três dias úteis e atualizará as negativas contidas no mesmo num prazo de dois dias úteis.

O Edital – poderá ser retirado na sede da ACS - Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar mediante pagamento de taxa de R\$ 9,00 ou no site: www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao

**RESULTADO DE
JULGAMENTO****PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS 59/07
PROCESSO 001.045687.07.2**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda informa o resultado final de julgamento do Pregão Eletrônico de serviços acima.

OBJETO: Confecção de material gráfico necessário para a realização e divulgação das ações da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, no exercício de 2007.

VENCEDORA: Gráfica Nossa Senhora de Lourdes LTDA.

VALOR GLOBAL: R\$ 43.983,00

Porto Alegre, 26 de outubro de 2007.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO, Gestor.

**RESULTADO DE
JULGAMENTO****TOMADA DE PREÇOS 169/07
PROCESSO 001.042049.07.5**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento da Tomada de Preços acima.

FERRAGEM PONTO SUL LTDA. ITENS: 1, 2.

SWIMMER COMÉRCIO DE PISCINAS LTDA. ITENS: 3, 4, 5.

LOTE FRACASSADO 6.

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis, conforme o

disposto no Inciso I e § 3º, do Artigo 109, da Lei 8.666/93, e alterações posteriores.

Porto Alegre, 26 de outubro de 2007.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO, Gestor.

**RESULTADO DE
JULGAMENTO****PREGÃO ELETRÔNICO 175/07
PROCESSO 001.035833.07.6**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado do julgamento do pregão eletrônico acima.

SCHIEBER MÁQUINAS LTDA. – lote 1

**RESULTADO DE
JULGAMENTO****TOMADA DE PREÇOS 149/2007
PROCESSO 001.041546.07.5**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento da tomada de preços acima.

CEI COMÉRCIO EXPORTAÇÃO E IMPORT DE MAT. MÉDICOS LTDA. - item: 22

COMERCIAL HOSPITALAR SALLES LTDA. - itens: 46, 46, 47

DIMACI MATERIAL CIRÚRGICO LTDA. - itens: 1, 5, 6, 13

FUFAMED - COMÉRCIO E IMPORT MÉDICO HOSPITALAR LTDA. - itens: 14, 28, 36

JOHNSON & JOHNSON PRODUTOS PROFISSIONAIS LTDA. - itens: 9, 40

LABORATÓRIOS B. BRAUN S/A - itens: 8, 24, 31, 34, 35, 44

LEDURPHARMA COM. E REPR. PROD. MÉDICO HOSPITALAR LTDA. - item: 41

MAX CIRÚRGICA COM. DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA. item: 32

MEDICONE PROJ. E SOLUÇÕES PARA A IND. E A SAÚDE LTDA. itens: 2, 30

SUL BRASILEIRA DE RAIOS X LTDA. - item: 23

ITENS SEM COTAÇÃO: 10, 15, 16, 18, 39, 49

ITENS DESCLASSIFICADOS: 3, 4, 7, 11, 12, 17, 19, 20, 21, 25, 26, 27, 29, 33, 37, 38, 42, 43, 48, 50, 51, 52, 53

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis, conforme o disposto no Inciso I e § 3º, do Artigo 109, da Lei 8.666/93, e alterações posteriores.

Porto Alegre, 26 de outubro 2007.

ROGÉRIO FIGUEIREDO, Gestor.

EXTRATO DE ATAS

PREGÃO 33/07

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal da Fazenda/Área de Compras e Serviços, publica o extrato das atas para o Sistema de Registro de Preços de Gêneros Alimentícios Não-Perecíveis, obtidos através do Pregão 33/07, processo 001.001.013925.07.5, sendo que o prazo de validade é de um ano contado da data de assinatura das atas, conforme fornecedores, itens, marcas e valores abaixo relacionados. Vigência: 20 de julho de 2007 a 19 de julho de 2008.

ALIBRA INGREDIENTES LTDA. CNPJ: 03.645.657/0001-02
Rua Stancatto, 320- PORTO ALEGRE/RS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIDADE	PREÇO REG.
1050210	Alimento achocolatado em pó, pacote com 1 kg	Alibra	Kg	3,15

ATACADÃO COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
CNPJ: 90.341.561/0001-47

Rua Coronel Genuíno, N.º 70 - Canoas - RS

1050244	Açúcar refinado, pacote com 5 kg	Alto Alegre	Kg	0,99
1050251	Arroz agulha grão longo, tipo 1, pacote 1 kg	Rio do Sol	Kg	0,95
1050301	Biscoito maria, pacote com 400g validade de 6 meses.	Germani	Kg	2,43
1050319	Biscoito sortido 4 sabores	Isabela	Kg	2,38
1050327	Café moído extra-forte, caixa com 500 g	Melitta	Cx	5,14
1050343	Chá com diversos sabores, caixa com 10 saquinhos..	Prenda	Cx	1,10
1050350	Ervilha em conserva, lata com 200g	Oderich	Lt	0,70
1050368	Ervilha em conserva.lata 2kg, validade mínima de 2 anos.	Oderich	Lt	5,63
1050376	Extrato tomate, lata 350g, validade mínima de 2 anos	Petitosa	Lt	1,15
1050392	Farinha de trigo especial, pacote com 1 kg	Rosa Branca	Kg	1,13
1050434	Fermento químico em pó, lata com 100g, validade 5 meses.	Virmont	Lt	1,20
1050491	Milho verde em conserva, lata com 200g, validade 2 anos	Oderich	Lt	0,84
1050509	Milho verde em conserva, lata com 2 kg, validade de 2 anos.	Oderich	Lt	7,58

CAFÉ CEREJA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
CNPJ: 78.602.604/0001-03

Av. Alziro Zarur, 278 – Londrina/PR

1050335	Café moído e torrado, extra-forte, validade de 10 meses	Cereja	Kg	6,19
---------	---------------------------------------------------------	--------	----	------

CDPL - CENTRAL DISTRIBUIDORA DE PRODS LÁCTEOS
LTDA. CNPJ: 01.699.022/0001-54

Rua Vitorino Carmilo, 483- São Paulo/SP

1050459	Leite pó integral	Milko	Kg	10,29
---------	-------------------	-------	----	-------

CF IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO
ATACADISTA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA.

CNPJ: 08.202.620/0002-04

Rod. RS 118, Km 14, nº 9900 – Gravataí/RS

1050442	Fermento biológico instantâneo, pacote 125 g.	Good Instant	PT	1,88
1050533	Vinagre de álcool, frasco 500 ml, validade de 10 meses.	Dubone	Gf	0,50

COMERCIAL DE PRODUTOS COLONIAIS ALCIONE LTDA
CNPJ: 89.150.726/0001-14

Estr. João de Oliveira Remião, Nº 3448- Porto Alegre/RS

1050202	Alimento achocolatado em pó, instantâneo, embalagem 500 g	Maxcau	Lt	2,75
1050228	Açúcar cristal, pacote com 2 kg	Guarani	Kg	0,83
1050236	Açúcar refinado, pacote com 1 kg	Guarani	Kg	0,94
1050269	Arroz agulha, grão longo, tipo 1, pacote com 5 kg	Gaiteiro/Pekin	Kg	0,99
1050277	Arroz parboilizado, longo fino, tipo 1, pacote 5 kg	Tatita	Kg	1,09
1050400	Farinha trigo especial, pacote com 5kg	Mosanida	Kg	1,07
1050418	Farinha trigo especial, pacote com 1kg, validade de 3 meses.	Mosanida	Kg	1,01
1050426	Feijão preto, tipo 1, 1ª qualidade 1kg, validade 5 meses.	Alfredinho	Kg	1,04
1050467	Lentilha tipo 1, classe graúda, seca, pacote com 500g, validade 5 meses.	Blue Ville	Kg	2,67
1050517	Óleo de soja, lata com 900 ml, validade 10 meses.	Violeta/Soya	Lt	2,10
1050525	Sal iodado, pacote com 1 kg, validade 10 meses.	União/Ouro	Kg	0,40

MESASUL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.
CNPJ: 92.028.265/0001-16

Rua Augusto Severo, 125 – Porto Alegre/RS.

1050293	Biscoito água e sal, pacote com 400g, validade de 6 meses.	Germani	Kg	2,70
---------	------------------------------------------------------------	---------	----	------

TONDO S.A. CNPJ: 88.618.285/0001-70

Rua Coronel Flores, 750 –Caxias do Sul/RS

1050475	Massa alimentícia com ovos, espagueti, pacote com 500 g, validade de 10 meses.	Diana	Kg	1,60
1050483	Massa alimentícia com ovos, tipo parafuso, pacote com 500 g, validade 10 meses.	Diana	Kg	1,59

EXTRATO DE ATAS

PREGÃO 6/07

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal da Fazenda/Área de Compras e Serviços, publica o extrato das atas para o Sistema de Registro de Preços de Materiais para Laboratório, obtidos através do Pregão Eletrônico 6/07 – do tipo "Menor Preço por Item, processo 001.0000.33.07.3, sendo que o prazo de validade é de um ano contado da data de assinatura das atas, conforme fornecedores, itens, marcas e valores abaixo relacionados. Vigência: 12 de abril de 2007 até 11 de abril de 2008.

LABORSYS SISTEMAS DIAGNÓSTICOS COMÉRCIO LTDA
CNPJ: 00.512.932/0001-13

Rua da Várzea, 126 – Porto Alegre/RS

1055052	Kit de bioquímica 1	Roche	KitR\$	20.700,00
---------	---------------------	-------	--------	-----------

SULLAB DISTR. PROD. DIAGNÓSTICOS HOSP. FARM. LTDA
CNPJ: 88.484.969/0001-26

Rua Quintino Bocaiúva, 27 Lj. 14 - Porto Alegre/RS

1061068	Solução hemolisante para hematologia	Horiba ABX/Minilyse	Fr	272,00
---------	--------------------------------------	---------------------	----	--------

EXTRATO DE ATAS

PREGÃO 127 07

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal da Fazenda/Área de Compras e Serviços, publica o extrato das atas para o Sistema de Registro de Preços de Fios Cirúrgicos, obtidos através da Concorrência 127/07, processo 001.029267.07.2, sendo que o prazo de validade é de um ano, conforme fornecedor(es), itens, marca(s) e valores abaixo relacionados. (Vigência: 26.09.07 a 25.09.07)

FUFAMED – Comércio e Importação Méd. Hospitalar Ltda C.N.P.J.:
93.305.910/0001-63

Rua São Nicolau, 1080 – Porto Alegre/RS

CÓDIGO	MATERIAL	MARCA	UNIDADE	PREÇO REG.
1058569	Fio cirúrgico absorvível, sintético, violeta, nº 5-0, fio 70 cm.	Polysuture	Ev	7,50
1058577	Fio cirúrgico absorvível sintético, violeta 6-0, fio 70 cm.	Polysuture	Ev	5,69
1058585	Fio cirúrgico poliéster trancado, com cobertura de polibutilato, verde, fio 75 cm.	Polysuture	Ev	9,00
1058601	Fio cirúrgico poliéster trancado, verde, com cobertura de polibutilato, 5, fio 75cm.	Polysuture	Ev	33,00
1058619	Fio cirúrgico de poliéster trancado 5-0, espatulada, oftalmológico.	Polysuture	Ev	26,00
1058627	Fio cirúrgico poliéster trancado, com cobertura de polibutilato, verde, 3-0, fio 75 cm.	Polysuture	Ev	8,20
1058775	Fio cirúrgico poliéster trancado, com cobertura de polibutilato, verde, nº 5-0, fio 75 cm.	Polysuture	Ev	6,93
1058791	Fio cirúrgico de seda trancada, nº 4-0, fio 45 cm..	Polysuture	Ev	6,99
1058809	Fio cirúrgico poliéster trancado, com cobertura de polibutilato, verde, nº 0, fio 75 cm.	Polysuture	Ev	8,00
1059427	Fio cirúrgico absorvível sintético, violeta, nº 2-0, fio 70.	Polysuture	Ev	7,00

JOHNSON & JOHNSON PRODUTOS PROFISSIONAIS LTDA..
C.N.P.J.: 54. 516661/0001-01 - Rua Gerivatiba, 207 – São Paulo.

CÓD. NOVO	MATERIAL	MARCA	UNIDADE	PREÇO REG.
1039486	Fio cirúrgico catgut simples, 5-0, fio 70.	Ethicon/j&j	Ev	3,38
1039908	Fio cirúrgico monofilamento de polipropileno, azul, 3-0, fio 90 cm. .	Ethicon/j&j	Ev	8,50
1052307	Fio cirúrgico catgut cromado, nº 0, fio 70 cm para fechamento.	Ethicon/j&j	Ev	3,10
1058445	Fio cirúrgico para sutura, Absorvível, sintético, nº 0.	Ethicon/j&j	Ev	7,60
1058452	Fio cirúrgico catgut cromado, nº 0, fio 70 cm.	Ethicon/j&j	Ev	4,29
1058510	Fio cirúrgico absorvível	Ethicon/j&j	Ev	8,90

1058593	sintético, violeta, nº 1, 70 cm. Fio cirúrgico poliéster trancado, cobertura de polibutilato, verde, nº 2-0, fio 75 cm.	Ethicon/j&j	Ev	9,02
1058726	Fio cirúrgico, seda virgem azul, nº 8-0, fio 45 cm.	Ethicon/j&j	Ev	40,00
1058767	Fio cirúrgico, absorvível, sintético, 0, violeta, trancado, para urologia. fio 70 cm.	Ethicon/j&j	Ev	14,00

POLYSUTURE INDUSTRIA E COMERIO LTDA. -
C.N.P.J.: 3.812.429/0001-71

Avenida Gabriel Ramos da Silva, 1245, Parque Industrial II, São Sebastião do Paraíso, 1245/ Minas Gerais.

CÓD. NOVO	MATERIAL	MARCA	UNIDADE	PREÇO REG.
10277044	Fio cirúrgico catgut cromado nº2-0, fio 70cm.	Polysuture	Ev	1,27
1039239	Fio cirúrgico aço inox, monofilamento, nº1, fio 60cm.	Polysuture	Ev	2,99
1039247	Fio cirúrgico aço inox, monofilamento, nº 2-0, fio 60cm	Polysuture	Ev	2,99
1039346	Fio cirúrgico catgut cromado 3-0, atraumatica, gastrointestinal, fio 70 cm.	Polysuture	Ev	1,40
1039395	Fio cirúrgico catgut cromado nº 5-0, atraumatica, fio 70 cm.	Polysuture	Ev	1,65
1039452	Fio cirúrgico catgut simples, nº 3-0, Fio até 1,5m.	Polysuture	Ev	1,39
1039528	Fio cirúrgico linho torcido, branco, nº 2-0, fio 45 cm.	Polysuture	Ev	1,40
1039536	Fio cirúrgico linho torcido, branco, nº 3-0, fio 70 cm.	Polysuture	Ev	1,28
1039544	Fio cirúrgico monofilamento de nylon, nº 10-0.	Polysuture	Ev	14,05
1039551	Fio cirúrgico nylon monofilamento, nº 10-0, fio 30cm	Polysuture	Ev	33,22
1039585	Fio cirúrgico monofilamento de nylon, nº 2-0.	Polysuture	Ev	1,74
1039817	Fio cirúrgico poliéster trancado, verde, nº 0,	Polysuture	Ev	2,55
1039825	Fio cirúrgico poliéster trancado, verde, nº 2-0, fio de 45 cm.	Polysuture	Ev	2,55
1039858	Fio monofilamento de polipropileno, azul, nº0, fio de 75 cm.	Polysuture	Ev	2,61
1039890	Fio cirúrgico de monofilamento de polipropileno, azul, nº 3-0, fio de 75.	Polysuture	Ev	6,11
1039965	Fio cirúrgico monofilamento de polipropileno, azul, nº 7-0, fio 60 cm.	Polysuture	Ev	14,92
1040062	Fita cardíaca, medindo 0,03x 0,035x 80cm em algodão branco, trancado, .	Polysuture	Ev	19,00
1052364	Fio cirúrgico linho torcido, branco, nº 1, fio de 45 cm.	Polysuture	Ev	1,67
1052372	Fio catgut cromado, 0, Fio até 70 cm.	Polysuture	Ev	1,80
1058486	Fio cirúrgico absorvível sintético, violeta, nº 0, fio 70 cm.	Polysuture	Ev	3,99
1058494	Fio cirúrgico absorvível sintético, violeta nº 0, fio 70 cm.	Polysuture	Ev	4,00
1058502	Fio cirúrgico absorvível sintético, violeta, nº 1, fio 70 cm.	Polysuture	Ev	4,50
1058528	Fio cirúrgico absorvível sintético, violeta nº 5-0, fio 70 cm.	Polysuture	Ev	6,67
1058536	Fio cirúrgico absorvível sintético, violeta, nº 2-0, fio 70 cm.	Polysuture	Ev	4,05
1058544	Fio cirúrgico absorvível sintético, violeta, nº 3-0, fio 70 cm.	Polysuture	Ev	3,61
1058692	Fio cirúrgico seda preta traçada, nº 6-0, fio até 45 cm.	Polysuture	Ev	25,97
1058700	Fio cirúrgico seda preta trancada, nº 7-0, fio até 45 cm.	Polysuture	Ev	25,65

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 223/07

PROCESSO ADMINISTRATIVO 001.041861.07.8

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico acima.

MICHELANGELO COMÉRCIO DE PAINÉIS E SERVIÇOS LTDA. – lote 1.

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 233/07

PROCESSO 001.047370.07.6

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico acima.

LINHA MÉDICA EQUIPAMENTOS PARA MEDICINA LTDA. – lote 1.

Porto Alegre, 26 de outubro de 2007.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO, Gestor.

RESULTADO DE JULGAMENTO

TOMADA DE PREÇOS 153/07

PROCESSO 001.042031.07.9

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento da Tomada de Preços acima.

GIGABOARD TECNOLOGIA E MÓVEIS LTDA. ITENS: 6, 10, 20, 21, 26, 27, 29, 39, 40.
GROSSER, NOGUEIRA & CIA LTDA. ITENS: 2, 15, 18, 43.
INDÚSTRIA DE MÓVEIS CIRÚRGICOS DÉLCIO LTDA. ITENS: 7, 8.
INDÚSTRIA DE MÓVEIS CEQUIPEL PARANÁ LTDA. ITENS: 11, 16, 23, 32, 36.
KITMED DISTRIBUIDORA LTDA. ITEM: 30.
LINHA MÉDICA EQUIPAMENTOS PARA MEDICINA LTDA. ITEM: 9.

TUBULARTE MÓVEIS LTDA. ITENS: 1, 4, 12, 22.
SUL BRASILEIRA DE RAIOS X LTDA. ITEM: 14.
ITENS SEM COTAÇÃO: 28, 31, 35, 37, 38, 41, 44.
ITENS DESCLASIFICADOS: 3, 5, 13, 17, 19, 24, 25, 33, 34, 42.
 Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis, conforme o disposto no Inciso I e § 3º, do Artigo 109, da Lei 8.666/93, e alterações posteriores.
 Porto Alegre, 26 de outubro de 2007.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO, Gestor.



EXTRATO DE CONVÊNIO

CONCEDENTE: Secretaria Municipal de Administração.

CONVENIENTE: Banco HSBC S.A.

OBJETO: Disponibilização de canal para desconto em folha de pagamento de parcelas de valores de empréstimo pessoal concedidos aos servidores do Município e respectivo repasse dos valores ao Banco.

PRAZO: 60 meses, a contar da assinatura.

PROCESSO: 001.051727.06.4.

Porto Alegre, 22 de outubro de 2007.

CONCEDENTE: Secretaria Municipal de Educação.

CONVENIENTE: Associação de Moradores do Grande Campo Novo.

OBJETO: Atendimento de crianças de zero a seis anos de idade-Primeira Etapa da Educação Básica-em turno integral, na instituição de Educação Infantil Comunitária. O Município repassará a Conveniente o valor mensal de R\$ 7.726,97, referente a 2º faixa

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

de Repasse, Adicional, Plus Apoio Pedagógico e Plus berçário II.

PRAZO: A contar da assinatura até 31.07.2009.

DOTAÇÃO Orçamentária: 1502-2565-335043 e 1502-2565-339030.

PROCESSO: 001.030139.07.4.

CONCEDENTE: Secretaria Municipal de Administração.

CONVENIENTE: Departamento Municipal de Previdência dos Servidores do Município de Porto Alegre.

OBJETO: Viabilização dos serviços de telefonia móvel celular, com 4 acessos individuais e respectivos aparelhos, em regime de comodato, para os gestores do PREVIMPA.

PRAZO: 01 ano, a contar da assinatura.

DOTAÇÃO Orçamentária: 7000-2029-339039580200.

PROCESSO: 001.020295.07.3.

Porto Alegre, 24 de outubro de 2007.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

CONCEDENTE: Secretaria Municipal de Educação.

CONVENIENTE: Associação Beneficente e de Assistência Educacional do Rio Grande do Sul -ACIRS.

OBJETO: Fica prorrogado o prazo do Contrato até 31.12.2008.

PROCESSO: n.º 001.005048.06.0.

Porto Alegre, 23 de outubro de 2007.

CONCEDENTE: Secretaria Municipal de Educação.

CONVENIENTE: Sociedade Porvir Científico - Escola Fundamental La Salle Esmeralda.

OBJETO: Repasse mensal de R\$ 3.190,00 referente aos meses de março a dezembro de 2007. O Município repassará a Conveniente o valor de R\$ 3.768,80 em parcela única, referente a diferença de valores não repassados em 2006. Fica prorrogado o prazo até 31.12.07, referente ao Convênio sob n.º 30430.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2565-335043010300-3003 e 1502-2565-335092990100-3003.

PROCESSO: 001.005181.04.6.

Porto Alegre, 24 de outubro de 2007.

MERCEDES MARIA DE MORAES RODRIGUES,
Procuradora-Geral



DISPENSA

PROCESSO 003.080414.07.9

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público, de acordo com o processo 003.080414.07.9, a compra de fita zebrada, através da empresa Casa do Mecânico Ltda, no valor total de R\$ 580,00, com Dispensa de Licitação, de acordo com o artigo 24, inciso V, da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 26 de outubro de 2007.

ISAC SZAJMAN, Superintendente Administrativo-Financeiro.

RESULTADO DO JULGAMENTO

PREGÃO FÍSICO 20/07

PROCESSO 003.003850.07.2

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento da proposta, por lote, da licitação em epígrafe:

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de medicamentos.

LOTE 1 – DIMED S/A DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS

A íntegra do ata encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos.

RESULTADO DO JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 156/07

PROCESSO 003.080373.07.0

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, por lotes, da licitação em epígrafe:

OBJETO: Conexões e acessórios em concreto.

LOTES 1 e 2 – CONSTRUSINOS IND. COM. ARTEFATOS DE

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS CIMENTO LTDA

A íntegra da ata do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos.

RESULTADO

PREGÃO ELETRÔNICO 146/07

PROCESSO 003.080315.07.0

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, por lote, da licitação em epígrafe:

OBJETO: Sistema espectrômetro de emissão óptica por plasma.

LOTE 1 - NOVA ANALÍTICA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.

A íntegra da ata do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos.

Porto Alegre, 26 de outubro de 2007

INGRID SCHÄFFER LAUTERT, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

NOTIFICAÇÃO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS solicita que a empresa MARPASUL MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA recolha no prazo de cinco dias úteis o valor de R\$ 2.000,20, a contar do recebimento desta correspondência, referente a multa aplicada contra a referida empresa, sendo que este valor deverá ser depositado no Banco BANRISUL – Agência União (051) Conta 04.002400.0-4, após enviar fax a/c Gilson ou Maria Luiza, fone (51)3289-9298, para que possamos proceder a contabilização, sendo que o atraso no pagamento acarretará a cobrança de juros de mora, conforme previsto no artigo 3º, caput e § 1º da Lei Complementar Municipal 361/95 e não havendo o pagamento o débito será inscrito no cadastro de Dívida Ativa do Departamento Municipal de Água e Esgotos, assim como tomadas medidas atinentes ao ajuizamento da competente execução fiscal.

Porto Alegre, 29 de outubro de 2007.

EDUARDO DA SILVEIRA DIAS, Chefe do Setor de Contratos.

RESULTADO DO JULGAMENTO

TOMADA DE PREÇOS 36/07

PROCESSO 003.080311.07.5

O Departamento Municipal de Água e Esgotos torna público o resultado do julgamento das propostas, por lotes e itens, da licitação em epígrafe:

OBJETO: Uniformes.

LOTES 1, 2, 3, 6, 7 e 8 – Claudia Thomas de Mello & Cia. Ltda

LOTES 4, 5, 9 e 10 – MM Confecções Ltda

ITEM 58 - MM Confecções Ltda

ITENS 84 E 85 - Claudia Thomas de Mello & Cia. Ltda

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos.

Porto Alegre, 26 de outubro de 2007.

INGRID SCHÄFFER LAUTERT, Presidente da Comissão.

TOMADA DE PREÇOS

003.080393.07.1

RESPOSTA A PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO

OBJETO: "extensões e substituições de redes de água em PEAD no perímetro urbano de Porto Alegre"

A CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS comunica que, em conformidade com parecer de nossa área técnica, constante nos autos do processo, a Impugnação interposta por Virtual Engenharia Ltda foi INDEFERIDA, mantendo-se as especificações do Edital.

Porto Alegre, 26 de outubro de 2007,

JORGE RAFAEL VOLKMANN, Chefe.



DESERTA

CONVITE 44/07

PROCESSO 001.034584.07.2

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA comunica que decide dar como deserto o procedimento licitatório do convite em epígrafe.
 Porto Alegre, 26 de outubro de 2007.

SERGIUS GONZAGA, Secretário Municipal da Cultura.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

CONCURSO 11/07

CONCURSO ARRUMANDO A CASA

PROCESSO 001.034643.07.9

RESULTADO DA SELEÇÃO

A PREFEITURA DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal da Cultura, comunica aos interessados o resultado de

seleção com Concurso em epígrafe, conforme segue:

CONTEMPLADOS:

Processo	Valor concedido (em R\$)	Responsável e/ou Grupo
1 001.052161.07.2	8.600,00	Darcílio Eduardo Messias
2 001.052164.07.1	9.904,90	Raquel Gabrauska Produções
3 001.052174.07.7	10.000,00	Sandra Denise Possani
4 001.052167.07.0	9.803,67	TEPA – Teatro Escola Porto Alegre
5 001.052166.07.4	9.992,30	Juliana de Freitas Kersting

Informações na Coordenação de Artes Cênicas (Av. Erico

Veríssimo, 307 - Porto Alegre/RS-Brasil - CEP: 90160-181- Fone: 32216622 Ramais: 233 e 234) e no site www.portoalegre.rs.gov.br/smc.

Porto Alegre, 26 de outubro de 2007.

SERGIUS GONZAGA,
Secretário Municipal da Cultura.

INEXIGIBILIDADE

PROCESSO 001.044.330.07.3
CONTRATANTE: Município de Porto Alegre
CONTRATADO: Liege Menta Grandi.
OBJETO: contratação para realizar projeto gráfico e editoração

para publicação do Anuário de Artes Cênicas 2006.
VALOR: R\$ 2.560,00.
BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III, da lei 8666/93.
ELEMENTO DA DESPESA: 1003-2428-339036.
Porto Alegre, 3 de outubro de 2007.

SERGIUS GONZAGA, Secretário Municipal da Cultura.



PREGÃO ELETRÔNICO 10/07

OBJETO: contratação de empresaS para prestação de serviço de locação de veículos com motorista

A Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A. torna público que está aberta a fase de acolhimento de propostas da licitação abaixo.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 09h do dia 12.11.2007.

INÍCIO DE DISPUTA: às 10h do dia 12.11.2007.

LOCAL: na Internet, no portal www.licitacoes-e.com.br, onde também poderá ser obtido o edital.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A, situada no país.

Informações deverão ser formalmente solicitadas, observando o prazo legal, através do e-mail licit@eptc.prefpoa.com.br ou pelo fac-símile: (51)3289.4277, indicando o número da licitação.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO
LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI,
Diretora Administrativo-Financeira

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA ADITIVO

CONVITE: 22/07
PROCESSO 008.004436.07.5
OBJETO: Instalação de Grades
MERCOSUL FIBRAS IND. E COM. LTDA.
Quantidade Descrição Valor Total
1 Colocação de Grades R\$ 1.238,46
Total Fornecedor R\$ 1.238,46

BASE LEGAL: Artigo 65, § 1º da Lei 8.666/93.

LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI,
Diretora Administrativo-Financeira.

TOMADA DE PREÇO 7/07 RETIFICAÇÃO

OBJETO: contratação de empresa para de serviço de manutenção predial corretiva e preventiva em todos os prédios da EPTC A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S/A comunica aos interessados que, por uma falha de digitação, constou errada a data de abertura das propostas constante na publicação do julgamento de habilitação da licitação em epígrafe, divulgado no Diário Oficial de Porto Alegre no dia 26 de outubro de 2007. Fica retificada, então, a data de abertura das propostas para o dia 12 de novembro de 2007, caso não haja a interposição de recursos.

Permanecem inalterados os demais termos da publicação. Demais informações poderão ser obtidas pelo telefone 3289.4319, Fax: 51-3289.4277 ou e-mail licit@eptc.prefpoa.com.br.

DENISE MARTINS DE FREITAS, Presidente da Comissão



PREGÃO ELETRÔNICO 67/07

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público o presente Pregão tem por objeto o registro de preços para a aquisição, conforme especificações constantes no Anexo I, integrante do presente Edital, dos seguintes equipamentos:

EQUIPAMENTOS	LOTES
NO-BREAK 1,2 KVA	1
NO-BREAK 1,6 KVA	2

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

NO-BREAK 2 KVA GERENCIÁVEL 3
Esta disputa se dará através da modalidade de Pregão Eletrônico, tipo menor preço por lote. Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis na página inicial do site da site da Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre, <http://www.procempa.com.br> em licitações, sub-seções pregão eletrônico/2007. ou no site do Banco do Brasil S.A. <http://www.licitacoes-e.com.br> em "outros compradores - Prefeitura Municipal de Porto Alegre", conforme cronograma abaixo:
ABERTURA de Propostas: 12 de novembro de 2007, às 9h30min
INÍCIO da Disputa: 12 de novembro de 2007, às 14h30min
O tempo de disputa será definido pelo Pregoeiro, acrescido do

tempo aleatório determinado pelo sistema. Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília – DF. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A, situadas no país. Consultas, impugnações e demais informações relativas ao presente pregão podem ser feitas através do e-mail pregoeiros@procempa.com.br, pelo fax (51) 3289-6175 ou na sede da Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre, junto à Divisão de Licitações e Contratos, sito na Av. Ipiranga, 1200, Porto Alegre/RS, no horário das 9h às 11h30min e das 14h às 18h.

GIORGIA PIRES FERREIRA, Diretora Administrativa.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

INEXIGIBILIDADE 48/07

PROCESSO 007.010304.07.0

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, com base no artigo 25, inciso I, da lei 8.666/93, torna público a inscrição no curso, conforme processo de inexigibilidade de licitação citado:

-OBJETO: Inscrição de seis inscrições no Congresso Nacional de Assistência Social.

CONTRATADO: Conselho Federal de Serviço Social - CNPJ: 33.874.330/0001-65

VALOR R\$ 3.600,00

Porto Alegre, 26 de outubro de 2007.

MÁRCIO DIAS NEVES, Ordenador de Despesas

RATIFICO a decisão do Diretor Administrativo, ordenador de despesas no que se refere à inexigibilidade de licitação, em conformidade com o processo 007.010304.07.0.

BRIZABEL MÜLLER DA ROCHA, Presidenta.



Câmara Municipal de Porto Alegre

PREGÃO ELETRÔNICO 141/07

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO 8234/07

OBJETO: Aquisição de saco para lixo (130 litros), na cor preta.
LIMITE para recebimento de propostas: Até as 10h do dia 13 de novembro de 2007.

ABERTURA das propostas: Às 11h40min do dia 13 de novembro de 2007.

INÍCIO da disputa: Às 14h do dia 13 de novembro de 2007.

PREGÃO ELETRÔNICO 142/07

PROCESSO 8173/07

OBJETO: Aquisição de aparelho condicionador de ar tipo "janela".

LIMITE para recebimento de propostas: Até as 10h do dia 13 de novembro de 2007.

ABERTURA das propostas: Às 13h30min do dia 13 de novembro de 2007.

INÍCIO da disputa: Às 16h do dia 13 de novembro de 2007.

Os procedimentos para acesso aos Pregões Eletrônicos estão disponíveis através do site www.pregaoanrisul.com.br ou no site www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso junto à Seção de Cadastro da Central de Licitações do Estado do Rio Grande do Sul.

Maiores informações poderão ser obtidas através dos telefones (0 xx 51) 3220-4314 e (0 xx 51) 3220-4355 ou no endereço eletrônico pregao@camarapoa.rs.gov.br

Porto Alegre, 24 de outubro de 2007.

VALTAIR DO AMARAL MADALENA, Pregoeiro.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RESULTADO DO JULGAMENTO

HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO
CONVITE 3/07
PROCESSO 001.018236.06.5

A DIREÇÃO ADMINISTRATIVA DO HOSPITAL MATERNO-INFANTIL PRESIDENTE VARGAS torna público o resultado do julgamento da habilitação e da proposta de preço relativa a contratação de obras e serviços de construção da rampa de acesso para Pessoas Portadoras de Deficiência de acordo com NBR 9050 no HMIPV.

EMPRESA HABILITADA: - - PROL Engenharia Ltda.
CLASSIFICAÇÃO: 1º lugar PROL Engenharia Ltda. – R\$ 24.226,31 vencedora do certame.

Porto Alegre, 26 de outubro de 2007.

CARLOS JORGE FERNANDES DA ROSA, Ordenador de Despesas.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO 3 ao contrato 21/04

TOMADA DE PREÇOS 5/04

CONTRATADA: Empresa Nutrilight Refeições Coletivas Ltda

PROCESSO 004.002085.04.6

FIRMADO em : 11 de outubro de 2007

OBJETO: Prazo: fica prorrogado por 12 meses, encerrando-se o ajuste em 14 de outubro de 2008.

NELCIR REIMUNDO TESSARO, Diretor-Geral.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE

EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO 001.052506.07.0

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre SMED.
CONTRATADA: Gráfica e Forenze - CNPJ: 89519284/0001-30

OBJETO: Contratação de Serviços de impressão de cartões de visita.

VALOR: R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais), custo total.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2400-2567-339039-1.

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei 8666/93 e alterações posteriores.

Porto Alegre, 26 de Outubro de 2007.

MAURO ZACHER, Secretário Municipal da Juventude.

Previmpa recadastra servidores ativos, aposentados e pensionistas

Servidores ativos, aposentados e pensionistas necessitam atualizar os dados junto ao Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre (Previmpa). O cadastramento, que conta com aporte financeiro do governo federal e do Banco Mundial, qualificará o gerenciamento da situação previdenciária de cada servidor, possibilitando o repasse de verbas voluntárias da União, permitindo investimentos em educação, saúde, segurança e infra-estrutura.

A iniciativa é fruto de um convênio firmado entre Previmpa e Ministério da Previdência, através do Programa de Apoio à Reforma dos Sistemas Municipais de Previdência. A atualização das informações acontece simultaneamente em 26 cidades brasileiras, sendo quatro na região Sul (Porto Alegre, Florianópolis, Curitiba e Londrina).

O objetivo é unificar os dados da base cadastral do regime próprio de Previdência. O cadastramento representa a possibilidade de melhorar a qualidade de vida dos servidores e, por consequência, na implementação de políticas de recursos humanos. Além de atualizar as informações, a ação vai transferir tecnologia aos municípios, por meio de um moderno software de gestão de dados, permitindo recadastrar anualmente todos os servidores municipais e atualizar as informações ao

Sistema Integrado de Informações Previdenciárias (Siprev), gerenciado pelo Ministério da Previdência.

O servidor pode adiantar o processo acessando o link do cadastramento no site da prefeitura. É necessário preencher as informações e comparecer a um dos Postos de Cadastramento com os documentos originais exigidos. Caso o servidor não tenha como acessar a Internet, será preciso comparecer a um posto, munido dos documentos. Outras informações estão disponíveis no site do Previmpa. Com a atualização do banco de dados será possível prever as próximas aposentadorias e projetar o aporte de recursos necessários para esse fim.

A base de informações do Previmpa é composta por 17 mil servidores ativos, 7,5 mil aposentados e 5,5 mil pensionistas. O regime próprio de Previdência de Porto Alegre foi o primeiro do País a reconhecer a união estável entre pessoas do mesmo sexo, sem a necessidade de demandas judiciais. Outra novidade envolve a capitalização de recursos oriundos dos servidores que ingressaram a partir de 2001 na prefeitura. O Previmpa registra um ritmo crescente de acúmulo de capital, obtendo uma valorização de quase 500% nos recursos aplicados, contando com uma reserva de aproximadamente R\$ 80 milhões. Os técnicos do Previmpa inclusive são referência para outros regimes próprios no quesito investimento.

Luciano Lanes – Banco de Imagens – PMPA



Cadastramento acontece na Rua Uruguai, 277

Parque Mascarenhas de Moraes terá obras de recuperação

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente (Smam) inicia nesta semana o processo de concorrência pública para obras de recuperação parcial do Parque Marechal Mascarenhas de Moraes. As obras têm custo estimado de

R\$ 505 mil, provenientes do Programa Integrado Entrada da Cidade (Piec). Estão previstas obras de infraestrutura, impermeabilização, reforma dos banheiros, das quadras esportivas, da pista de skate, dos passeios e estares, das quadras de vôlei de areia, dos bancos e churrasqueiras e também dos equipamentos de ginástica

Primeiro parque originado da Lei de Parcelamento de Solos, o parque possui área de lazer e recreação e área de preservação permanente. Localiza-se na Rua Aloísio Filho, 570, bairro Humaitá. Na área de banhado foi feito um aterro sanitário com lixo doméstico para permitir a ocupação urbana. Na área de preservação do parque, a natureza recuperou as características do banhado original. Dos 18,3 hectares de parque, oito são de banhado e seis de reserva ecológica. O ambiente do banhado e a vegetação nativa plantada compõem caminhos e recantos de beleza natural.



O parque possui área de lazer e recreação e área de preservação permanente

CÂMARA MUNICIPAL

Nova legislação contra desmanches

A Câmara Municipal de Porto Alegre promoveu o painel *Enfrentamento ao Desmanche Ilegal de Veículos e Venda das Peças*. O encontro teve as presenças do promotor de Justiça Ricardo Herbstrith, do tenente-coronel Carlos Roberto Boldan da Silva, do secretário municipal da Indústria e Comércio (Smic), Todos elogiaram a regulamentação da lei proposta por Loureiro que disciplina a comercialização de autopeças pelos ferros-velhos.

Os participantes do evento elogiaram também a Câmara pela proposta de projeto de lei municipal que deverá aumentar as exigências para concessão de alvará para atividade de ferros-velhos. Houve consenso, porém, de que as legislações só serão efetivas se houver integração entre os órgãos públicos envolvidos e a sociedade em geral. “Tem que haver integração sem ciúme institucional, com a abertura dos bancos de dados dos órgãos participantes”, observou Herbstrith.

O promotor destacou que o roubo de carros se tornou uma empresa muito bem organizada, que não tem fronteiras e que, como qualquer outra, busca o lucro. Para ele, uma política de segurança eficaz não acabará com o crime, mas tornará mais “caro” roubar um carro, reduzindo assim o “lucro” desta organização criminosa. “É preciso criar gargalos que dificultem a venda de peças.”

O tenente coronel Boldan destacou que atualmente, infelizmente, é mais fácil roubar um carro do que uma lata de refrigerante em um supermercado. “A lata vem com o código de barra já impresso, o que não ocorre com as peças de um automóvel.” Defendeu o uso da tecnologia no auxílio às forças de segurança como forma de detectar o comércio ilegal de peças. “Com o uso de computadores portáteis, interligados ao bancos de dados do Detran, o índice de veículos recuperados chega atualmente a 50%. Antes, era de 30%.” Para ele, a informatização vai favorecer também a apreensão de peças nos desmanches.

O secretário da Smic disse que a prefeitura está fazendo sua parte para combater o roubo de carros. Informou que de 2006 até agora a Smic realizou 140 vistorias em ferros-velhos, sendo que 53 foram autuados e oito interditados. Quanto à concessão de alvará para novos desmanches, disse que a lei impede que a prefeitura negue os pedidos. O secretário acredita que uma legislação prevendo mais rigor na concessão dos alvarás facilitará o trabalho da Smic.

Cefor avaliou tumultos no Centro

A Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e do Mercosul (Cefor) realizou reunião extraordinária para avaliar os tumultos que estão ocorrendo no Centro de Porto Alegre.

Os fatos registrados nesta semana envolvem vendedores ambulantes, Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio (Smic) e a Brigada Militar (BM).

O secretário da Smic, disse que os atos verificados nos últimos dias são protagonizados por pessoas que realizam roubos e colocam os produtos à venda. “São encontrados telefones celulares, folhas de cheques e até fuzis AR-15”, afirmou. Conforme o secretário, a BM vem cumprindo seu papel de polícia no combate à pirataria, com o apoio da Smic. “O objetivo da secretaria nessas fiscalizações vem sendo mantido, que é o de coibir as irregularidades dos criminosos que tentam o confronto” afirmou. O secretário lembrou ainda que os lojistas, durante a fiscalização, se vêem obrigados a fechar seus estabelecimentos para evitarem furtos. “É neste momento que os criminosos, causando tumulto, se aproveitam para roubar”.

Textos elaborados e de responsabilidade da Assessoria de Comunicação da Câmara.